

**Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Engenharia de Produção
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**

Estudo sobre a trajetória da Assistência Social no Brasil: do padrão assistencialista ao profissionalizado

JULIANA DE ARAÚJO SILVA

São Carlos
2017

**Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Engenharia de Produção
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**

Estudo sobre a trajetória da Assistência Social no Brasil: do padrão assistencialista ao profissionalizado

JULIANA DE ARAÚJO SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Engenharia de Produção.

Orientador: Prof. Julio Cesar Donadone

APOIO: CAPES

São Carlos
2017

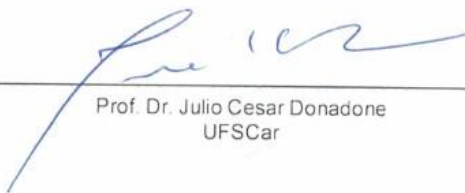


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Juliana de Araújo Silva, realizada em 22/02/2017:




Prof. Dr. Julio Cesar Donadone
UFSCar

Profa. Dra. Adriana Giaqueto
Unesp



Prof. Dr. Silvio Eduardo Alvarez Candido
UFSCar

Certifico que a sessão de defesa foi realizada com a participação à distância do membro Adriana Giaqueto e, depois das arguições e deliberações realizadas, o participante a distância está de acordo com o conteúdo do parecer da comissão examinadora redigido no relatório de defesa do(a) aluno(a) Juliana de Araújo Silva.



Prof. Dr. Julio Cesar Donadone
Presidente da Comissão Examinadora
UFSCar

DEDICÁTORIA

Aos meus pais, irmãos, noivo, sogros, familiares e amigos que de muitas formas me incentivaram e ajudaram para que fosse possível a concretização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Á Deus, por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

Ao Prof. Dr. Julio Cesar Donadone, meu orientador, braço amigo de todas as etapas deste trabalho.

Aos meus pais Aparecido e Maria, pelo amor incondicional, que mesmo de longe sempre estiveram presentes ajudando e torcendo pela concretização deste curso. Sem vocês, o sonho não seria possível.

Ao meu noivo Henrique, por ter sentido junto comigo, todas as angústias e felicidades, acompanhando cada passo de perto. Pelo amor, amizade, e apoio depositados, além da companhia por todos esses anos, melhor convívio, não poderia encontrar.

Aos meus sogros José e Carmen por compartilharem cada momento deste sonho, por terem me acolhido como uma filha e por sempre estenderem os braços nas horas de dificuldade, a minha imensa gratidão.

Aos meus irmãos Julio e Gilmar, que sempre me incentivaram a correr atrás dos meus sonhos e objetivos.

A minha família, pela confiança e motivação.

Aos amigos e colegas, pela força e pela vibração em relação a esta jornada.

Aos professores Drs. Adriana e Silvio pelas contribuições ao trabalho na qualificação e defesa.

Aos professores e colegas de Curso, pois juntos trilhamos uma etapa importante de nossas vidas.

Ao Núcleo de Estudos em Sociologia Econômica e das Finanças, em especial aos colegas Bruna, Carol, Érica, Felipe, Fernanda e Silvio, pelas contribuições que em muito me auxiliaram na pesquisa.

Agradeço a Secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, em especial ao Robson, Larissa e Natália, que atenciosamente atendeu aos meus telefonemas e e-mails.

Agradeço aos professores que desempenharam com dedicação as aulas ministradas.

Aos profissionais entrevistados, pela concessão de informações valiosas para a realização deste estudo.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa durante todo o período de realização deste mestrado.

A todos que, com boa intenção, colaboraram para a realização e finalização deste trabalho.

Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades, lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram conquistadas do que parecia impossível.
Charles Chaplin

RESUMO

Este trabalho visa trazer contribuições aos estudos sobre a Assistência Social no Brasil. O objetivo primordial alça-se em analisar na Rede Socioassistencial de São Carlos/SP as principais organizações de Assistência Social em seu processo de construção de identidade como política pública, ou seja, identificar diante das mudanças ocorridas na Assistência Social do modelo tradicional (ótica pela caridade/assistencialista) para a Nova Assistência Social (ótica de direitos/ não contributiva) como as organizações de origem públicas e privadas se estruturaram, ou melhor, estruturam-se. Será que estes locais, após 28 anos da instituição da Assistência Social como direito social, modificaram-se/incorporaram estas novas práticas socioassistenciais, ou não? O esboço ocorreu em duas fases, à primeira fase, através de um levantamento bibliográfico sobre os acontecimentos históricos até os atuais da trajetória da Assistência Social no Brasil, analisando como estes acontecimentos impactaram nas transformações sucedidas no interior das organizações de assistência social produzindo a realidade na qual vivemos. A segunda fase, denominada pesquisa em campo e análise dos dados, ocorreu nas unidades do Centro de Referência em Assistência Social -CRAS, uma unidade Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS, uma unidade do Centro de Referência Especializado para pessoas em Situação de Rua- Centro Pop, e em nove entidades sociais regulamentadas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Carlos. A coleta de dados sucedeu-se através de entrevistas com a equipe da organização: assistentes sociais, psicólogos e coordenadores, como também houve à observação e análise documental.

Palavras Chaves: Assistência Social; Assistencialismo; Direitos sociais; Organizações; Rede socioassistencial.

ABSTRACT

This paper aims to bring contributions to studies on Social Assistance in Brazil. The main objective is to analyze the main Social Assistance organizations in the process of identity construction as public policy in the Socio-Social Network of São Carlos / SP, that is, to identify the changes that occurred in Social Assistance of the traditional model (optics by Charity / welfare) to the New Social Assistance (optic of rights / non-contributory) as the organizations of public and private origin were structured, or better structured. Do these places, after 28 years of the institution of Social Assistance as a social right, have been modified / incorporated these new socio-welfare practices, or not? The sketch took place in two phases, in the first phase, through a bibliographical survey about the historical events up to the present of the trajectory of Social Assistance in Brazil, analyzing how these events impacted on the transformations that took place inside the social assistance organizations producing the reality in the Which we live. The second phase, called field research and data analysis, took place in the units of the Reference Center on Social Assistance - CRAS, a unit of Specialized Referral Center in Social Assistance - CREAS, a unit of the Specialized Reference Center for People in Situation Rua - Centro Pop, and in nine regulated social entities in the Municipal Council of Social Assistance of São Carlos. Data collection took place through interviews with the organization's staff: social workers, psychologists and coordinators, as well as observation and documentary analysis.

Keywords: Social Assistance; Assistentialism; Social rights; Organizations; Social assistance network.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. Fluxograma da pesquisa.....	23
FIGURA2. Serviços, programas e benefícios da Assistência Social-MDS(2016).....	70
FIGURA 3. IDH Municipal.....	82
FIGURA 4. Estrutura Organizacional Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.....	88
FIGURA 5. Estrutura Organizacional- Ong “A”.....	92

LISTA DE TABELAS

TABELA1. Classificação dos municípios segundo total de habitantes.....	54
--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Escolha das variáveis da pesquisa.....	24
QUADRO 2. Campanhas da Fraternidade no Brasil de 1964 á 2016.....	34
QUADRO 3. Histórico de deliberações Lei dos Pobres- <i>Poor Laws na Grã-Bretanha</i>	38
QUADRO 4. Instituições de assistência estatais, paraestatais e autarquias.....	42
QUADRO 5. Análise Comparativa.....	46
QUADRO 6. Lei Orgânica da Assistência Social.....	49
QUADRO 7. Conferências Nacionais de Assistência Social de 1995 á 2015.....	66
QUADRO 8. Quadro de referência de profissionais- Gestão Municipal.....	69
QUADRO 9. Âmbito de prestação dos serviços e execução das ações CRAS- NOB/SUAS- RH (2006).....	90
QUADRO 10- Âmbito de prestação dos serviços e execução das ações CREAS Média Complexidade- NOB/SUAS- RH (2006).....	90

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ANC- Assembleia Nacional Constituinte
ANASSELBA- Associação Nacional dos Empregados da Legião Brasileira de Assistência
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAS- Centro de Ação Social
CEAS- Centro de Estudos e Ação Social
CF/88- Constituição Federal
CIB- Comissões Inter- gestores Bipartites
CIT- Comissões Intergestores Tripartes
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNEAS- Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social
CNSS- Conselho Nacional de Serviço Social
CONANDA- Conselho Nacional da Assistência Social
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CREAS POP- Centro de Referência Especializado para pessoas em Situação de Rua
CRESS- Conselho Regional de Serviço Social
CFESS- Conselho Federal de Serviço Social
EBAPE - Escola Brasileira de Administração e de Empresas
FGV- Fundação Getulio Vargas
FHC- Fernando Henrique Cardoso
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
FMI- Fundo Monetário Internacional
FNPETI- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
GESST/UnB - Grupo de Estudos e Pesquisa em Seguridade Social e Trabalho
IBGE- Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IGD-SUAS- Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
IPEA- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
ILPI's -Instituições de Longa Permanência para Idosos –
JUC- Juventude Universitária Católica
JOC- Juventude Operária Católica
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LA- Liberdade Assistida
LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MEB- Movimento Estudantil Brasileiro
MEC- Ministério da Educação
MÉS- Ministério Extraordinário para a Segurança Alimentar e o Combate a Fome no Brasil.
MPAS- Ministério da Previdência e Assistência Social
MS- Matopos do Sul

MT- Ministério do Trabalho
NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NEPAS- Núcleo de Estudos e Pesquisa em Segurança e Assistência Social
NOB/ SUAS 2012- Norma Operacional Básica Sistema Único de Assistência Social
NOB/SUAS- RH: Norma Operacional Básica- Recursos Humanos
OIT- Organização Internacional do Trabalho
ONG's - Organizações não Governamentais
PACI- Piso de Alta Complexidade I
PAC II- Piso de Alta complexidade II
PAEF- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família
PAN- Partido dos Aposentados da Nação
PASEP- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBF- Programa Bolsa Família
PBF- Piso Básico Fixo
PBV- Piso Básico Variável
PCB- Partido Comunista Brasileiro
PC do B- Partido Comunista do Brasil
PDC- Partido Democrático Cristão
PDS- Partido Democrático Social
PDT- Partido Democrático Trabalhista
PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PFL- Partido da Frente Liberal
PFMC- Piso Fixo de Média Complexidade
PHS- Partido Humanista da Solidariedade
PIS- Programa de Integração Social
PL- Partido Liberal
PMB- Partido Municipalista Brasileiro
PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PSC- Partido Social Cristão
PSC- Prestação de Serviços à Comunidade
PSB- Partido Socialista Brasileiro
PUC/SP- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC/RJ- Pontifícia Universidade Católica de Rio de Janeiro
PT- Partido dos Trabalhadores
PTB- Partido Trabalhista Brasileiro
PVAC- Piso Variável de Alta Complexidade
SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC- Serviço Social do Comercio
SESI - Serviço Social da Indústria
SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SNAS- Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 Objetivos	19
1.2 Metodologia.....	19
1.3 Estrutura da Dissertação	264
2 DO ASSISTENCIALISMO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
2.1 Conceito de assistencialismo	26
2.2 Primórdios do assistencialismo: vestígios da Igreja Católica e Estado	27
2.2.1 Igreja católica e o seu papel junto à história do assistencialismo no mundo e no Brasil.....	29
2.2.2 O papel do Estado no contexto do assistencialismo	37
2.3 Análise Comparativa	45
3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988	47
3.1 Gestão da Assistência Social	61
3.2 Financiamento da Assistência Social	67
3.3 Serviços e Programas da Assistência Social.....	70
4 A TRAJETÓRIA DA TRANSFORMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	81
4.1 A contextualização do SUAS no município	81
4.2 A categoria estrutura física e organizacional	88
4.3 A categoria serviços e programas oferecidos	97
4.4 A categoria gestão e controle social	103
4.5 O SUAS: olhar assistencialista X olhar direito social?	107
5 CONCLUSÃO	1110
6 REFERÊNCIAS	113
7 ANEXOS	119

1. INTRODUÇÃO

No Brasil a assistência social nas últimas décadas, tornou-se uma política significativa, sendo considerada essencial na atualidade. Esta política pública atende às famílias e aos usuários que necessitam do olhar de uma política garantidora de direitos e que deva facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços sociais básicos, à justiça e a uma cidadania plena. Entretanto, nem sempre foi assim. Saímos de um cenário em que a assistência social era prestada como um “favor”, uma benesse, fortemente ligada a Igreja Católica realizada por voluntários, práticas desprofissionalizadas, baixo (quase nulo) envolvimento do Estado e, muitas vezes, dependia de favores políticos para serem acessados pelo cidadão. A partir daí é que fomos para a construção de um sistema constituído por programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, realizados em formato organizado e sistemático, com atribuições visivelmente definidas nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios).

Alguns dos fatos históricos que influenciaram a transformação da assistência social como política pública (direito social) ocorreu a partir de 1988, quando a Constituição Federal deliberou em seus artigos 194 a 204, a inclusão da assistência social como política de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência social, tornando se então, política pública e direito de quem dela necessite.

Em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 organiza e delibera princípios, competências, atuação por meio de um sistema descentralizado e participativo, no qual se delimitam as funções das esferas de governo, formação de conselhos, planos anuais, entre outros. A LOAS delibera que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) seja o coordenador da Política Nacional de Assistência Social- PNAS, competindo a União apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional, concessão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada- BPC, atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

Em 2005, cria-se o Sistema Único de Assistência Social- SUAS, sendo considerado um sistema que organiza os serviços de assistência no Brasil nas três esferas de governo e executora da PNAS. Como forma de melhorar o atendimento à

população o SUAS, em 2009 a Resolução nº109 tipificou os serviços de assistência social por níveis a complexidade do SUAS, sendo então os serviços classificados em Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Em 2011, ocorrem alterações substanciais a LOAS. Através da Lei nº 12.435, garante-se o apoio financeiro da União à gestão descentralizada dos serviços, programas e projetos, tornando o sistema que organiza a assistência social a ser denominado Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - SUAS.

Sposati (2009) conceitua o modelo gerencial da assistência social como “modelo de proteção social não contributiva”, relatando a existência de cinco características que demarcam seu processo de gestão em todo o território brasileiro. A primeira é ter a assistência social como política de direitos que opera serviços e benefícios e não só uma área de ação, em geral, de governos locais, baseada em dispositivos de transferência de renda ou de benefícios. A segunda é o seu caráter federalista, isto é, supõe a ação integrada dos três níveis de gestão: o federal, o estadual e o municipal. A terceira é a de operar por meio de um sistema único, como as demais políticas sociais brasileiras. A quarta é própria das políticas sociais brasileiras pelo vínculo entre democracia social e política, criado pelas lutas sociais na busca da democratização do Estado, é a de combinar o processo de gestão com os sistemas de participação e controle social. A quinta é o modelo pactuado entre os entes federativos, operado por coletivos representativos de gestores (municipais e estaduais) nas Comissões Inter- gestores Bipartites (CIBs), com representantes das esferas estadual e municipal, e as Comissões Intergestores Tripartes (CITs), que agregam a área federal.

O MDS define como objetivo da Assistência Social “a garantia da proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades”.

Quando refletimos a assistência social pela ótica da ciência social empírica dos campos, percebemos a sua transformação no campo das organizações de assistência social, que por ora iniciou e permaneceu por um longo tempo ligado extremamente ao seio da Igreja Católica como prática assistencialista e, que se transformou/transformam na prática profissionalizada da ótica de direitos. Para Fligstein (2007:63) “Grande parte da ciência social empírica nos campos da

sociologia política, sociologia econômica, sociologia organizacional e movimentos sociais se refere à produção de novos campos ou à transformação de campos antigos”. Os campos segundo este autor são construídos pelo uso da cultura em três formatos: práticas sociais preexistentes (leis, definições de recursos e regras relevantes, e a habilidade dos atores de explorar tecnologias organizativas), o conhecimento local (regras exclusivas de cada campo e imersas a relações de poder entre os grupos), o terceiro formato é o uso de quadros que auxiliam os atores no processo de decisão do que se ocorre e as ações existentes, como cita o autor “os atores possuem estruturas cognitivas que utilizam quadros culturais, semelhantes ao que Bourdieu (1977) chama de “habitus”, para analisar os significados das ações dos outros” (FLIGSTEIN, 2007: 64).

A teoria dos campos tem uma enorme vantagem analítica sobre as visões sociológicas convencionais, que promoveram pouca teorização sobre os campos de ação social. Ela oferece uma visão de como as ordens locais são criadas, sustentadas e transformadas. Essa teoria ajuda os acadêmicos a observar ordens específicas para determinar quais forças externas a um determinado campo estão em funcionamento. Ela também permite que os acadêmicos analisem em que condições e quando os grupos em um campo podem, de fato, criar novas ordens. (FLIGSTEIN, 2007: 65).

O Estado e a Igreja Católica destacam-se por serem dois pilares da assistência social, que historicamente foram legitimados pela sociedade, moldando e influenciando as concepções de ação da prática social, seja por um olhar voltado ao assistencialismo e até a visão como direito social. Para Fligstein (2007:64) “As instituições são regras e significados compartilhados (implicando que as pessoas estão conscientes delas ou que elas podem ser conscientemente conhecidas) que definem as relações sociais [...] As instituições podem, é claro, afetar as situações dos atores com ou sem seu consentimento ou compreensão”. Fligstein (1990) relata que os autores que controlam as práticas das organizações interpretam seus campos organizacionais e determinam programas de ação a partir de suas visões, tornando as como referências uma para as outras.

Concepções de controle são visões de mundo totalizantes que fazem com que os atores interpretem as situações de uma dada perspectiva. São formas de análise usadas pelos atores para encontrar soluções para os problemas existentes na organização. No centro das concepções de controle estão hipóteses simplificadoras sobre como o mundo deve ser analisado. (FLIGSTEIN, 1990:10)

O papel do Estado na assistência social sempre foi questionado, em relação à atitude de intervir, ou não. Se por um olhar neoliberalista o Estado deve ter poderes limitados, imparcial, cabendo apenas manter a ordem e a segurança. Como esclarece Adam Smith no livro *À riqueza das nações* “(...) deixe-se a cada qual, enquanto não violar as leis da justiça, perfeita liberdade de ir em busca de seu próprio interesse, a seu próprio modo, e faça com que tanto seu trabalho como seu capital concorram com os de qualquer outra pessoa ou categoria de pessoas.”(SMITH, 1983:47).

Pelo outro olhar, o Estado do Bem Estar Social- *Welfare State* visa garantir padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. Para Sposati et. al. (2001:42) o “Estado passará progressivamente a reconhecer a pobreza como questão social e, portanto, questão política a ser resolvida sob sua direção”. O Estado do Bem Estar Social assumiu o formato social democrata, adotando políticas sociais que visavam não apenas zelar pela ordem social estabelecida, punir a “vagabundagem”, ou se deixar reger, livremente, pelo mercado (*laissezfaire*), mas também prestar serviços e benefícios como direitos devidos. Para Esping (1991) o modelo social democrata é o pai das principais hipóteses do debate contemporâneo sobre o *Welfare State*: a mobilização de classe no sistema parlamentar é um meio para a realização dos ideais socialistas de igualdade, justiça, liberdade e solidariedade. O autor completa que o modelo social democrata tornou-se uma espécie de Cavalo de Troia para o capitalismo, incorporando elementos tanto do socialismo como do capitalismo.

Para Sposati et al. (2007:41) a assistência social é congregada pelo Estado sob duas formas “uma que se insinua como privilegiada para enfrentar politicamente a questão social; outra, para dar conta de condições agudizadas de pauperização da força de trabalho”. O economista e filósofo J. Stuart Mill (1806-1873) acreditava que o Estado deveria se preocupar com educação e saúde, ou seja, as políticas públicas, o bem estar de todos, além disto, se preocupava com as desigualdades sociais, provocadas pelo sistema capitalismo, ate optou pelo socialismo e comunismo como alternativa para controlar as desigualdades. Sthuart Mill foi considerado como pai do assistencialismo social.

O advento do cristianismo ampliou a perspectiva do assistencialismo, agora não ampliando apenas a caridade, mas a dimensão espiritual e, especialmente a justiça social. Em 1891, as práticas sociais oriundas da doutrina

social da Igreja Católica seguiram os ensinamentos da Encíclica *Rerum Novarum*, emitida pelo papa Leão XIII. Este documento sintetiza as relações políticas da dignidade humana, retratando sobre a “a questão operária”, afrontando este assunto na sociedade industrial. O documento papal enumerou “os erros que provocam o mal social”; rejeitou também o socialismo como solução e expôs, de modo preciso e atualizado, a doutrina católica sobre o trabalho, o direito de propriedade, o princípio da colaboração em contraposição à luta de classes, sobre o direito dos mais fracos, sobre a dignidade dos pobres e as obrigações dos ricos, o direito de associação e o aperfeiçoamento da justiça pela caridade. Outras encíclicas como *Quadragesimo Anno*, do papa Pio XI (1931), *Divini Redemptoris*, do papa Pio XI (1937) reiteram as condenações ao comunismo e criticam fortemente o socialismo, inclusive o “socialismo moderado”, considerado inteiramente incompatível com a prática e a fé católica. Também condena os abusos do capitalismo e do livre mercado, a concentração de renda e de poder, e afirma que sem justiça social e sem atenção à reta razão e aos preceitos evangélicos não se terá uma ordem econômica justa (SANTOS: 2010).

A última Encíclica com caráter social é escrita em 1991- “Encíclica *Centesimus Annus*”, ela enfatiza sobre uma análise socioeconômica dos contemporâneos fatos e uma leitura das novas realidades. Desta forma, em nome da caridade foram, e ainda são construídas associações filantrópicas como asilos, albergues, creches, cujos fundamentos são os valores quer da filantropia, quer da caridade cristã. Com este espírito, presta-se assistência material àqueles que nada possuem. Muitas dessas associações filantrópicas institucionalizaram-se formulando estatutos, adotando normas e critérios para o atendimento, em busca de recursos da comunidade e do Estado, tais como doações e isenções de impostos, para ampliação de seus serviços (SANTOS: 2010).

Nestes cenários apresentados da assistência social no Brasil podemos considerar que são conflituosos/ contraditórios, existindo a disputa entre as práticas de ação assistencialista (senso comum) e de direitos sociais (profissionalizada). A influência do Estado provocou a transformação campo, entretanto, será que todas as organizações de assistência social aderiram a esta nova concepção? Existe uma mistura de ambas as práticas? Enfim, os benefícios que visamos construir com este estudo, é o de através da análise do processo de transformação do campo da Assistência Social conseguir tecer contribuições que permitam entender a realidade

deste campo e auxiliar a busca da prática de assistência social que pode constituir-se em uma estratégia para minimizar as situações de desigualdades sociais e ampliar a justiça social.

1.1 OBJETIVOS

Geral: Analisar na Rede Socioassistencial pública e privada de São Carlos as principais organizações da Assistência Social em seu processo de transformação e construção de identidade como política pública.

Específicos:

Compreender os principais fatores históricos e sociais que influenciaram e possibilitaram o surgimento e a transformação da Assistência Social no Brasil;

Identificar os tipos de serviços ofertados ao público atendido pelo SUAS;

Identificar transformações históricas, particularidades e singularidades das organizações estudadas;

Verificar se as ações da Assistência Social estão realmente relacionadas à ótica de direitos ou pela ótica assistencialista;

1.2 METODOLOGIA

A metodologia pode ser compreendida como o estudo dos métodos, da forma, o percurso ou dos instrumentos usados para a realização de uma pesquisa científica. É o conhecimento dos métodos que auxiliam o pesquisador na elaboração do trabalho científico, pois ao utilizar o método é tentar ordenar o trajeto pelo qual se pretende alcançar os objetivos da pesquisa. Demo (2000) relata sobre a importância de reconstruir o conhecimento, pois o mesmo não se copia, é feito e interpretado de acordo com a cultura de que a constrói. O primeiro sentido da pesquisa é conhecer e apreender com a realidade de olhos críticos, a pesquisa tem dimensões do acompanhamento frequente, participação de grupos de discussão, participação de eventos acadêmicos, entre outros. O pesquisador deve estar sempre reconstruindo o conhecimento, e sempre ser pesquisador, ou seja, aprimoramento

profissional e intelectual, juntos e contínuos. O segundo sentido da pesquisa é mais formal, a busca por fundamentação teórica, na qual é preciso definir conceitos-chaves, estudar bibliografias pertinentes de argumentação necessária. A metodologia tendo duas fases: uma empírica e outra científica.

A pesquisa iniciou-se com a delimitação de materiais para revisão bibliográfica (leitura de livros, revistas especializadas, base de dados Spell, Scielo, Scopus e Capes entre outros). Em seguida, sucedeu à leitura sistemática e analítica dos documentos. A pesquisa documental fundamentou-se no estudo de Leis, da LOAS, Decretos, Resoluções, a PNAS, Normas Operacional Básica de 2012 (NOB/SUAS) e as normas anteriores, Norma Operacional Básica/SUAS- Recursos Humanos (NOB/SUAS- RH), entre outros.

Respectivamente à revisão bibliográfica foi realizada uma investigação via trabalho de campo tendo como cenário as instituições que compõem a Proteção Social Básica, Especial e Média/Alta complexidade do município de São Carlos/SP sendo: as unidades públicas estatais de base territorial da Assistência Social- cinco Centros de Referência Assistência Social- CRAS (unidade de proteção social básica- localizados, Região Cidade de Aracy, Pacaembu, Santa Felícia, São Carlos VIII e Santa Eudóxia), no Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS e Centro de Referência Especializado para pessoas em Situação de Rua- Centro POP (unidades de proteção social especial de média complexidade). Como também, as organizações que prestam serviços de Assistência Social como compartilhamento de obrigações com o setor público em troca de contrapartida, ou não, são nove entidades sociais, que na análise dos dados, por questão de sigilo, identificaremos como organização: A, B, C, D, E, F, G, H e I.

A escolha das unidades CRAS, CREAS e Centro Pop, justificam-se pelo fato da sua forte representação na Assistência Social. Estas unidades fazem parte da construção da Assistência Social como direito garantido pelo Estado, por isto, tornaram-se campos para observação, pesquisa e a análise do objetivo proposto por este trabalho.

No caminho para pesquisa para a seleção das Organizações Não Governamentais (ONGs), nos deparamos com muitas organizações no campo, por isto, utilizamos como critérios para a escolha dessas nove ONGs: estarem cadastradas e regulamentadas no Conselho Municipal de Assistência Social, pelas

suas especificidades e diversidades de ação (criança e adolescente; idosos; pessoas com deficiência; presos, egressos e suas famílias; pessoas em situação de rua), pelo tempo de atuação (foram escolhidas as ONGs fundadas antes e depois da CF/88); e por estarem vinculadas a alguma religião ou não.

O conjunto de instituições desta pesquisa é classificado como cinco ONGs e o CRAS como proteção básica, duas ONGs como proteção básica e proteção especial de média complexidade, CREAS e Centro pop como média complexidade, duas ONGs como proteção especial de alta complexidade. O público alvo atendido pelas ONGs são 02 que atendem pessoas com deficiência, 02 trabalham com a profissionalização e preparação de adolescentes para o mercado de trabalho, 02 atendem crianças (creche), 01 com idoso acolhimento institucional, 01 com pessoas em situação de rua- acolhimento institucional e 01 atendem egressos, presos e seus familiares. O tempo de existência das organizações varia do ano 1922 á 2012. Em relação aos atendimentos as exigências legais, todos possuíam estatutos sociais, CNPJ, cadastro no conselho municipal de assistência social, lei de utilidade pública, entre outros.

Os atores que compuseram o quadro dessa pesquisa são 22 profissionais que compõem as instituições da Proteção Social Básica e Especial do município em questão. Dos entrevistados 8 são técnicos que compõem a equipe de referência dos cinco CRAS, 2 técnicos da equipe de referência dos CREAS e Centro Pop, 12 profissionais das ONGs. Ao todo foram entrevistados 14 assistentes sociais, 02 coordenadores administrativos, 02 pedagogas, 02 terapeutas ocupacionais, 01 advogado e 01 psicólogo. Dos entrevistados, a maioria é composta por pessoas do sexo feminino (vinte pessoas) e dois do sexo masculino. A faixa etária compreende-se entre 22 a 65 anos. O tempo de atuação na área da assistência social no município varia entre 2 a 40 anos. A maior parte dos entrevistados pode ser considerada profissionais qualificados, pois além da graduação, muitos possuem cursos *Stricto Sensu* (Mestrado) e *Lato Sensu* (especialização). A metade dos entrevistados relata participar com frequência de cursos de capacitação e treinamentos proporcionados pelas organizações que trabalham. O tipo de vínculo empregatício dos profissionais entrevistados nos CRAS, CREAS e Centro POP são concursados e possuem assim um vínculo de trabalho estável. Nas ONGs o tipo de vínculo empregatício é pelo Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT).

Em relação a sua abordagem, esta pesquisa possui caráter

qualitativo, devido a nossa preocupação com a qualidade das informações no que envolve seus significados, seus valores, ou seja, houve a necessidade de conhecer, produzir reflexões e questionamentos sobre o contexto ao qual se inserem o objeto de pesquisa. Essa metodologia permite o uso de entrevistas semi-estruturadas, com perguntas antecipadamente formuladas.

Através do protocolo elaborado contendo as regras gerais para condução da pesquisa, ocorreram à entrevista em campo, observações e análise documental nas organizações. As entrevistas aplicadas foram semi-estruturadas com profissionais das organizações (assistentes sociais, psicólogos e coordenadores), por meio de gravações e posteriormente transcritas na íntegra. O roteiro das entrevistas baseou-se no eixo da Política de Assistência Social. A observação ocorreu de forma direta e passiva, pois foi tomado o contato com os objetos de pesquisa, entretanto sem integrar-se a eles, apenas presenciando os fatos. A análise documental ocorreu em arquivos da organização, como registros, organogramas, estatutos, regimentos internos e entre outros.

O período de realização das atividades acima citadas ocorreu de maio a agosto de 2016, e foram orientadas de acordo com o objetivo desta pesquisa: “Analisar na Rede Socioassistencial pública e privada de São Carlos as principais organizações da Assistência Social em seu processo de transformação e construção de identidade como política pública”.

Os instrumentos de pesquisa tem por função o levantamento de dados e informações para análise e explicação de aspectos teóricos estudados. A coleta de dados ocorre após a delimitação do assunto, a revisão bibliográfica, a definição dos objetivos e a formulação do problema. Realizada a coleta dos dados, seguem-se as tarefas de análise e discussão dos dados para conclusão do relatório final da pesquisa.

A identificação das variáveis de análise (estrutura física, estrutura organizacional, serviços e programas e gestão e controle social) foi baseada na PNAS, NOB/SUAS e SUAS, pois se tratam de variáveis importantes para a análise da assistência social. Conforme consta na PNAS (2004:39) o SUAS define e organiza elementos essenciais à execução da política de assistência social, dentre eles estão: matricialidade Sociofamiliar; Descentralização político-administrativa e Territorialização; novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular/cidadão usuário; a

QUADRO 1: DE ESCOLHA DAS VARIÁVEIS DA PESQUISA		
VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	RAZÃO DA ESCOLHA
Estrutura Física	Prédio cedido ou alugado, acessibilidade, equipamentos, entre outros.	A estrutura física é um fator importante de análise, pois permite conhecer as capacidades da organização.
Estrutura Organizacional	Formato da organização: divisão de tarefas, organização de atividades; recursos humanos: quantidade de profissionais, escolaridade, idade, tempo de trabalho, tipo de vínculo empregatício, entre outros.	Com a escolha desta variável permite-se entender a maneira como o trabalho é desenvolvido, como as funções são distribuídas, sistema de decisões, do agrupamento de atividades e recursos, entre outros.
Serviços e programas	Públicos atendidos, tipos de serviços e programas ofertados, benefícios sociais e eventuais, articulação dos serviços sociassistenciais com demais serviços de outras políticas, entre outros.	Nesta variável é possível entender como a prática entra em ação, perceber no campo como a ótica de direitos e assistencialistas se encontra.
Gestão e controle social	Financiamento de serviços e programas, quantidade e composição do conselho de assistência social.	A forma de gerenciamento da assistência social e a participação dos usuários dos serviços e programas são pontos fundamentais para se entender e analisar.

Fonte: Adaptado de PNAS, NOB/SUAS e SUAS.

Para análise, primeiro separamos as entrevistas das organizações que possuíam o mesmo segmento, após isto, iniciamos a leitura das suas respostas analisando e interpretando as falas dos sujeitos, as anotações das observações realizadas em campo, levando em consideração o contexto social, político e econômico em que vivem, trabalham e no qual desenvolvem suas atividades profissionais, envolvendo uma análise conjuntural e institucional das atividades dos mesmos. Abaixo segue o fluxograma das etapas da pesquisa:

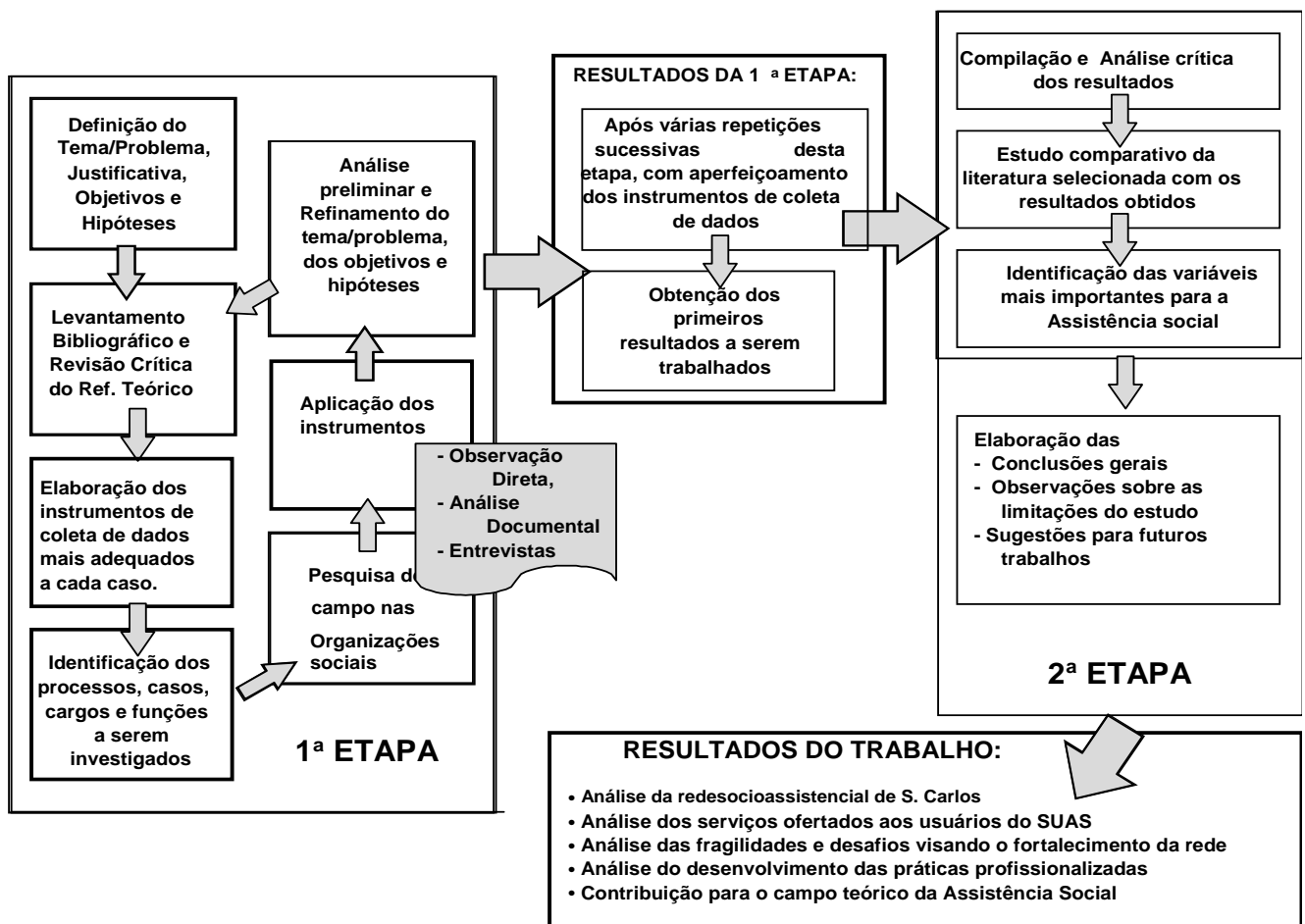


Figura 1: Fluxograma da pesquisa

1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

O estudo desenvolvido organizou-se em cinco capítulos. O primeiro capítulo é a introdução ao estudo, onde apresentamos o que objetiva-se pesquisar, a relevância do tema, os métodos utilizados, entre outros. No capítulo dois temos como objetivo ilustrar as primeiras manifestações e transformações da Assistência Social no mundo e no Brasil, que se tornaram fundamentais para compreensão do atual contexto em que encontra o modelo de proteção social não contributivo. Com isto, tratamos do papel da Igreja Católica no processo de construção da assistência social, ao seu desenvolvimento de práticas assistenciais interligadas ao caráter de caridade e princípios da lei divina. A compreensão como se incidiu a relação do Estado com o social, aprofundando-se em acontecimentos históricos e conceituais econômicos marcantes na influência da posição do Estado na sociedade.

O terceiro capítulo recebe o título “A Assistência Social após Constituição Federal de 1988”, nele apresentam-se as transformações ocorridas na estrutura da assistência social, como a proclamação da CF/88 na qual a Assistência Social passa a integrar a Seguridade Social como política pública não contributiva, a criação da Lei Orgânica de Assistência Social, os processos que influenciaram na criação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, da Política Nacional de Assistência Social- PNAS, e a Norma Operacional Básica- NOB/SUAS e a Norma Operacional Básica- NOB/SUAS-RH. Este capítulo divide-se em temas sobre a gestão da assistência social, financiamento, serviços e programas, e por fim a análise de redes da forma de organização do SUAS.

O quarto capítulo é apresentado à análise dos dados coletados na pesquisa. A análise considerou o contexto social, político e econômico em que vivem, trabalham e no qual desenvolvem suas atividades profissionais, envolvendo uma análise conjuntural e institucional das atividades dos mesmos. O quinto capítulo é discutido conclusões finais da pesquisa, onde são expostos também contribuições e sugestões para pesquisas futuras.

2 DO ASSISTENCIALISMO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este capítulo tem por objetivo examinar o que entendemos por “Assistência Social”, como ocorreu sua transformação histórica: do assistencialismo para a assistência social. São apresentados registros do nascimento das primeiras ações que visavam o social no mundo e no Brasil, seu processo de legitimação como prática social pela classe burguesa junto com o Estado e a Igreja, os processos que influenciaram no rompimento com a ótica assistencialista para a ótica de direitos.

2.1 Conceito de assistencialismo

O assistencialismo pode ser definido como uma ação voluntária/filantrópica e espontânea de doação, caridade que ajuda às populações menos favorecidas, podendo estar ligado à religião ou não, mas que proporciona aos indivíduos que realizam benfeitorias e, também aos que recebem sentimentos com caráter de gratidão, vínculo e tutela (Sposati, 2005). A relação de doador e receptor acarreta a dependência, o apadrinhamento pressupõe a ideia de dívida, o que Mauss (1925) conceitua como a existência de obrigações de dar, receber e retribuir na sociedade. Os indivíduos assistidos deixam de serem seres sociais, dotados de capacidades e valores, para se tornarem “pobres coitados”. Portanto, entendemos como expressões do assistencialismo: a solidariedade, a caridade, o apadrinhamento, a benemerência, o primeiro damismo (ação de primeiras damas em fundos sociais de solidariedade), ações de assistência realizada por algumas instituições e organizações desprofissionalizadas e com caráter caritativo.

O senso comum é o conhecimento empírico, sem cunho científico, para Alves (1995:10) “é aquilo que não é ciência, ou seja, todas as receitas para o dia-a-dia crê na magia e no poder dos desejos”. A concepção que guia o assistencialismo tem origens no senso comum, sem profissionalização, onde suas ações não são compreendidas como um direito social e dever do Estado, todavia com vieses paternalistas e burocráticos, tornando os serviços e atividades desenvolvidas somente em repasses e concessões. O Estado pratica assistencialismo quando desenvolve ações que visam às retribuições eleitorais por parte da população, pois se perde o caráter de direito. Esta ação também é

conhecida como clientelismo, definida como um sistema de troca de favores. Para Franco (2002) o clientelismo dificulta a democratização da sociedade, pois visa manter a verticalização da esfera pública, para o autor a forma como os programas de combate à pobreza são implantados, não atinge o objetivo de diminuir a pobreza, mas alimenta de forma contínua a cadeia vertical de subordinações e favores pela qual se exerce o clientelismo.

2.2 Primórdios do assistencialismo: vestígios da Igreja Católica e Estado

Com base na argumentação de Fligstein (1990) sobre concepções de controle, percebemos que as transformações sofridas pela assistência social se dão pelas sucessões: 1) controle pelas sociedades primitivas (a.C); 2) o controle pela Igreja Católica e monarquias; 3) o controle pela Igreja Católica e Estado; 4) o controle pelo Estado (a partir de 1988).

O surgimento do assistencialismo ocorreu em torno do ano 3.000 a.C., no mundo antigo (Egito, Grécia, Itália e na Índia), sendo praticado pelas confrarias do deserto.

Mais tarde, o trabalho das confrarias destinava-se também às populações urbanas, que sofriam de doença, abandono e de outros males sociais. Nessa época, a prática da assistência [...] concretizava-se na esmola esporádica, na visita domiciliar, na concessão de gêneros alimentícios, roupas, calçados, enfim, em bens materiais indispensáveis para minorar o sofrimento das pessoas necessitadas. (MARTINELLI, 2006, p. 96)

Nas sociedades primitivas a ajuda era prestada pelas famílias aos indivíduos pertencentes à mesma tribo ou clã, acreditando-se que a miséria era um castigo dos deuses aos pecadores e cabendo aos sacerdotes interferirem nos males sociais.

No Império Romano instituiu-se um mecanismo de distribuição de esmolas para ajudar aos mais necessitados. O conceito de filantropia foi elaborado por um imperador romano, no ano de 363, acreditava-se que filantropia era característica de uma de suas atividades, como sinônimo de caridade, com a finalidade de ajudar as pessoas.

Na Grécia antiga (Atenas), a ajuda aos pobres e doentes foi

estabelecida pelo Estado através da distribuição de farinha, azeite e trigo e de uma espécie de pensão que garantia o mínimo de sobrevivência (Martinelli: 2006:96). Alguns filósofos, como Aristóteles, Platão, Sêneca e Cícero, refletiram sobre as ações do assistencialismo (a melhor forma de realizar assistencialismo e doação de esmolas), com isto, por meio de seus esboços constataram a necessidade de alvitrar uma racionalização para estas ações, eliminando o caráter eventual e episódico.

A Revolução Francesa introduziu a primeira luz para a assistência social, posicionando a como um direito do cidadão e dever de todos de presta-la, entretanto, sem abandonar o caráter de assistencialismo. Os teóricos clássicos (XVII e XVIII) consideravam que o poder não nascia do homem e sim de Deus e, portanto, a vontade divina deveria ser à base de todos os direitos, a organização da assistência aos pobres voltava-se a aqueles que não tinham condições de trabalhar, eram considerados inválidos: velhos indigentes, crianças sem pais e os deficientes (Martinelli: 2006:96).

No Brasil para analisar a origem do assistencialismo, devemos mergulhar á fundo, indo de encontro com o processo de colonização. Em 1530 quando o rei de Portugal Dom João III enviou ao Brasil a primeira expedição com o objetivo de colonizar o litoral brasileiro, dividiu o território em quinze grandes áreas geográficas que seriam administradas por doze famílias portuguesas trazidas pelas capitanias hereditárias. Estas famílias tornaram-se os senhores Feudais: donos absolutos das terras (porém, as terras brasileiras ainda pertenciam á Portugal) e de tudo que se produzisse, por isto, oferecia-se aos trabalhadores a “caridade do trabalho”, ou seja, o trabalho era considerado como uma caridade e não como uma forma de trabalho.

Os indígenas foram os primeiros a serem escravizados pelos portugueses na exploração do pau-brasil, em troca de objetos de pequenos valores (espelhos, apitos, chocalhos, etc.). Nos engenhos para desenvolver a produção do açúcar, os portugueses também utilizaram a mão de obra escrava indígena. Em seguida, empregadas a mão de obra escrava africana. O tráfico negreiro neste período se tornou um atrativo empreendimento juntamente com os engenhos de açúcar. Neste contexto, o assistencialismo na escravidão prevalecia nas maneiras como os senhores feudais possuíam poder (forma de propriedade privada) absoluto sobre os escravos, determinavam seguir a fé religiosa católica, eram obrigados a adequar se a realidade dos senhores em quesitos de cultura, hábitos, crença e

religião, com o sentimento de que estavam devendo favores aos seus senhores por lhe conceder o trabalho, moradia, alimentação e presentes.

Logo após a abolição da escravidão no Brasil, ocorreu o processo de imigração de pessoas de outros países para trabalhar no campo agrícola, estas relações ocorriam de forma exploratória, onde os salários eram baixos e tinham vínculos de consumo (alimentos, roupas, sapatos e, entre outros) em armazéns que pertenciam aos proprietários da fazenda. Como os salários eram baixos e os trabalhadores não conseguiam manter a sua subsistência, eram ofertados créditos como uma forma de assistencialismo e caridade. Entretanto, este mecanismo ocasionava relações de apadrinhamento, dependência, falsa sensação de aceitação do empregado como membro da família do patrão.

Nos anos 1920/1930 na era Vargas, com a criação das legislações trabalhistas, as práticas religiosas de caridade ou o acesso do cidadão a direitos sociais (doações de bens e benefícios) eram subordinados à legislação social do trabalho. A institucionalização das primeiras organizações sociais no Brasil de Assistência Social ocorreu na década de 1940 com a criação das mais expressivas formas de assistencialismo ocorridas no Brasil. A “Legião Brasileira de Assistência-LBA”, que tinha o objetivo de atender as famílias dos pracinhas combatentes da 2ª Guerra Mundial (esforço de guerra- argumento ideológico), era dirigida pelas primeiras damas, o que contribuiu para associar as ações caritativas e a benesse dos governantes representadas na figura das suas esposas (damismo). No governo de Getulio Vargas se deu o primeiro damismo, sob a influência de Darcy Vargas. O damismo perpetua até os dias atuais. Inicialmente caracterizou-se por um atendimento materno-infantil. Posteriormente esta instituição foi crescendo e sua linha programática foi acompanhando as demandas do desenvolvimento econômico e social do país, bem como da população em estado de vulnerabilidade social.

2.2.1 Igreja católica e o seu papel junto à história do assistencialismo no mundo e no Brasil.

Os cristãos agregaram ao assistencialismo, a dimensão espiritual. São Tomás de Aquino (1224-1274) constituiu a doutrina cristã, posicionando a caridade como um dos seus pilares. Na França no século XVII, São Vicente de Paulo retomou o modelo de confraria para o assistencialismo. Entretanto, os judeus

prestavam ajuda às viúvas, órfãos, idosos utilizando-se da visita domiciliar. O envolvimento do assistencialismo com a religião ocorre conforme constam nos Evangélicos, onde os apóstolos tinham em suas missões a realização da assistência entre os mais humildes. Com a organização da Igreja Católica essa tarefa foi delegada aos diáconos e estendida às confrarias. A prática cristã como caridade tornou se preocupação dos teólogos e da Igreja Católica, como São Paulo, São Domingos, Santo Agostinho, São Bento, São Bernardo, Santo Ambrosio e entre outros (Martinelli,2006:97).

Segundo Silva (2006) a concepção de caridade pode ser encontrada em várias passagens da Bíblia. A Igreja Católica com sua grande influencia nas sociedades ocidentais, disseminou a caridade por meio de um discurso moral, objetivando o equilíbrio e a harmonia entre os diferentes segmentos sociais, evitando assim, o perigo de conflitos e revoltas daqueles que se encontram na miséria.

A caridade cristã a todos se estende sem distinção de raça, de condição social ou de religião. Ela não espera vantagem alguma nem gratidão. Foi com amor gratuito que Deus nos amou. Assim também os fiéis por sua caridade mostrem-se solícitos por todos os homens, amando-os naquele mesmo afeto que levou Deus a procurar o homem. À imitação de Cristo que percorria todas as cidades e aldeias, curando toda doença e enfermidade em sinal da vinda do Reino de Deus (cf. 9, 35 ss; At 10, 38), a Igreja por seus filhos se liga aos homens de qualquer condição e particularmente aos pobres e aflitos, dedicando-se a eles prazerosamente (cf. 2Cor 12, 15 apud Silva, 2006:328).

Segundo Faleiros (2000), a religião no feudalismo servia para legitimar a esmola, o asilo e certos cuidados com a saúde. O servo era vinculado ao seu senhor nas relações de submissão e proteção (sobretudo militar), buscando a saciar suas necessidades dentro de associações comunais e religiosas.

O economista inglês Thomas Malthus (1766-1834) era ministro da Igreja Anglicana, que se apoiava em sua tese publicada em 1798 com o título “Ensaio sobre a população”, na qual pregava a limitação de nascimentos entre os pobres, como forma de manter o equilíbrio nas situações de pobreza. O pastor Thomas Chalmers (1780- 1847) foi seguidor das ideias de Malthus e propôs em sua paróquia a criação “fundos invisíveis de caridade”, e também teve forte influência da organização da assistência social na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos (Martinelli, 2006:81).

Em 1816 John Brunnel Davis baseado nos ensinamentos do

humanista católico espanhol *Juán Luis Vivés*, criou o Centro de Proteção a Infância (Martinelli, 2006:81). O humanista *Juán Luis Vivés* foi reconhecido mundialmente por suas contribuições sobre a organização da assistência na lógica do catolicismo. Embasado nestes ideais o pastor Thomas Chalmers defendeu em sua paróquia a ideia da caridade se tornar uma ciência, através de normas e critérios científicos.

A Igreja passa a administrar a assistência aos pobres, seguida pela interferência das pessoas denominadas autoridades municipais que também atuavam nesta área.

A Inglaterra durante as crises socioeconômicas que precederam a Grande Depressão, a Igreja e as classes mais privilegiadas criaram a “Sociedade de Organização da Caridade”, esta organização tornou-se a maior referência em práticas sociais na época (Martinelli, 2006:84), que tinha como meta a “reforma do caráter”, pois acreditava-se que as pessoas possuíam problemas de caráter. O assistente social Charles Loch (1849-1923) teve grande destaque nesta reorganização da assistência e utilizou-se de práticas de educação familiar, lutando por um lugar para atendimento da família. Embasado nas ideias do assistente social, em 1884 o pastor Samuel Barnett juntamente com sua esposa e a colaboradora Octavia Hill (1838-1912) criaram em Londres o “Centro de Ação Social”, na qual dedicava o atendimento a famílias pobres. A Sociedade de Organização da caridade se expandiu por toda a Europa, com o auxílio de Loch e seus colaboradores que continuavam exercendo as práticas sociais e, em 1882 chegou aos Estados Unidos implantada por Josephine Shaw Lowell, neste país a organização também teve grande expansão, que em 1907 contava com 180 sedes em todo território americano. (Martinelli,2006:103-104).

No Brasil a colonização da Igreja Católica ocorreu junto com Portugal, desde a celebração da primeira missa na chegada de Pedro Álvares Cabral em 1500, intensificando-se com a chegada dos jesuítas da Companhia de Jesus. Esses participaram da fundação de cidades e vilas, que cresciam em torno das igrejas. A Igreja Católica chegou a executar tarefas administrativas, que hoje são atribuições do Estado, como o registro de nascimentos, mortes e casamentos.

Em 1759, com a nomeação do Marquês de Pombal, ocorreu simbolicamente a expulsão dos jesuítas e a progressiva hegemonia da nova mentalidade racionalista e iluminista. Com a morte do Marquês de Pombal, a Igreja Católica volta em seu segundo “reinado” em um período conhecido como

romanização do Catolicismo, onde se coloca a Igreja sob as ordens diretas do Papa e não mais como uma instituição vinculada à monarquia português-brasileira. Azevedo (2004) pontua a existência de três fases da reforma católica (os bispos reformadores da disciplina do catolicismo romano); reorganização eclesial (nova experiência institucional- separação do Estado com a proclamação da República); restauração católica (NeoCristandade, a Igreja opta por atuar com toda visibilidade possível na arena política- parceria com o Estado na garantia do *status quo*). Na década de 30 e 40, as organizações de assistência social que iniciaram suas atividades no seio da Igreja Católica, com caráter caridoso, forte influência religiosa e assistencialista, passaram a ter forte influência americana das organizações de assistência social engajadas nos enfoques funcionalistas, objetivando a conservação da ordem social. (YASBEK, 2010).

Impulsionada pela fase de restauração católica, a Igreja através de seus intelectuais mobiliza outras organizações, como o Centro D. Vital e o cardeal D. Sebastião Leme funda, no Rio de Janeiro, a Liga Eleitoral Católica. Os reflexos desta fase podem ser visualizados com a Constituição de 1934, onde são registrados alguns resultados dessa ofensiva, como a instituição do ensino religioso nas escolas públicas, a presença de capelães militares nas Forças Armadas e a subvenção estatal para as atividades assistenciais ligadas à Igreja (AZEVEDO, 2004).

A Ação Católica Brasileira, criada em 1935, buscava a organização de leigos participando do apostolado hierárquico da Igreja fora de qualquer filiação política, com a finalidade de estabelecer o reino Universal de Jesus Cristo (Cava, 1975, p.16). No ano de 1947, o bispo Dom Hélder Câmara foi designado como assistente nacional da Ação Católica Brasileira. Em 1952, funda-se a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), sendo considerado um organismo que atua de forma permanente, onde se reúnem os Bispos católicos de todo o Brasil, na qual exercem de forma conjunta algumas funções pastorais em favor dos fiéis de seu território (Cân. 447). Em 1954, Dom Armando Lombardi aborda no Brasil como emissário do Santo Padre. Dom Armando possibilitou à CNBB tornar-se a maior expressão oficial da Igreja no Brasil. A CNBB tinha como programas sociais o meio estudantil, operário e camponês. A JUC (juventude universitária católica) e a JOC (juventude operária católica) foram consideradas humanistas e libertadoras, mas devido a muitos desvios doutrinários, a Igreja decidiu acabar com a JUC, a JOC e o MEB (movimento estudantil brasileiro). O Pe. Fernando Bastos Ávila, S.J. reitor da

PUC/RJ, elaborou no início dos anos 60 uma doutrina social de centro.

A partir das décadas de 1950 e 1960 (no contexto nacional e mundial) a hegemonia do pensamento católico passou por momento de mudanças significativas, na qual as justificações das pela Igreja (padres, Bispos, cardeais) sobre os problemas sociais baixaram seu índice de influência sobre a sociedade, e ocorreu à necessidade de maior intervenção estatal, principalmente na Assistência Social, onde o dialogo de harmonia e união entre as classes sociais confrontava-se com as contradições de interesses. Estas transformações foram influenciadas pela conjuntura pós-segunda guerra mundial o desenvolvimento tecnológico e bélico, a descolonização da Ásia e da África, o aumento da influencia dos partidos comunistas, a visão fechada e estática da Igreja, perda de força da concepção “corpo social” (ZACHARIADHES, 2009).

Desde a década de 1960, a Igreja no Brasil vem passando por uma reorientação teológica e social em sua tradicional forma de agir. O Estado brasileiro passou a fundamentar sua legitimidade no discurso do desenvolvimento econômico, o qual promoveria melhorias de condições de vida dos trabalhadores e relegando a segundo plano a ideologia religiosa, que contribuía para garantir, através de um discurso anticomunista e de negação da existência de conflitos sociais, a manutenção da ordem política e econômica (SILVA,2006:330)

A Igreja Católica iniciou o seu aggiornamento, a eleição de João XXIII , Concílio Vaticano II. Em 1965, diante desta nova situação, o Concilio Vaticano II defende a importância do laicato dentro da Igreja, valoriza o dialogo ecumênico, modifica a liturgia para torná-la mais acessível e desenvolveu a noção de Igreja como povo de Deus, substitui a Igreja mestra do mundo, pela serva do mundo (ZACHARIADHES, 2009). Além disto, aprova o Plano de Pastoral de Conjunto da Igreja, que possibilitava maior participação dos membros da igreja, ou seja, os leigos, a abertura da Igreja Católica ao mundo moderno. Na América Latina, Conferências Episcopais Latino-Americanas, realizadas em Medellín, Colômbia, em 1968; em Puebla, México em 1979 e em Santo Domingo, República Dominicana, em 1982 (AZEVEDO, 2004); surgiu um novo pensamento teológico, a Igreja católica buscou fundamentar a sua análise sociológica na realidade social e na releitura dos Evangelhos, com isto, estas novas práticas foram instauradas pelos Movimentos de Educação de Base, Juventude Operária Católica, Juventude Universitária Católica, que dividiram os espaços com as práticas tradicionais como a Congregação

Mariana, as filhas de Maria, o Apostolado da Oração, e com isto, havendo maior contato com a pobreza das cidades e campos, além de levar a formulação de novos discursos religiosos. Com a constituição da pastoral do Concílio Vaticano II, uma nova teologia é construída, relacionada à realidade latino-americana (desigualdades sociais).

Segundo Silva (2006) no Brasil na década de 1970, ocorreu o processo de consolidação das comunidades católicas, graças aos incentivos de padres, leigos e religiosos das paróquias localizadas nos bairros da periferia. A característica principal era a discussão dos problemas sociais, valendo-se da leitura do Evangelho, e exigindo do poder público, respostas às questões do cotidiano dos cidadãos. Segundo a cartilha publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em 2001, as pastorais representam a solicitude da Igreja voltada especialmente para a condição socioeconômica da população, preocupando-se com as questões relacionadas à saúde, à habitação, ao trabalho, à educação, enfim, às condições reais da existência, à qualidade de vida, entre outros.

As campanhas da Fraternidade no Brasil, podemos relatar que passou por três fases conceituais: 1964- 1972 foca-se nas questões da própria Igreja; 1973-a 1984 abordaram sobre as sequelas da questão social no Brasil, a realidade do povo (Concilio Vaticano II, Conferência de Medellin, e Conferência de Puebla ; a partir de 1985 ate os dias atuais especifica-se mais sobre os problemas de questão social. Como poderemos listar abaixo:

Quadro 2: Campanhas da Fraternidade no Brasil de 1964 á 2016.

PRIMEIRA FASE		
ANO	CAMPANHA	LEMA
1964	Igreja em Renovação	Lembre-se: você também é Igreja
1965	Paróquia em Renovação	Faça de sua paróquia uma comunidade de fé, culto e amor
1966	Fraternidade	Somos responsáveis uns pelos outros
1967	Corresponsabilidade	Somos todos iguais, somos todos irmãos.
1968	Doação	Crer com as mãos
1969	Descoberta	Para o outro, o próximo é você
1970	Participação	Particular
1971	Reconciliação	Reconciliar
1972	Serviço e vocação	Descubra a felicidade de servir
SEGUNDA FASE		
1973	Fraternidade e Libertação	O egoísmo escraviza, o amor liberta.
1974	Reconstruir a Vida	Onde está teu irmão?
1975	Fraternidade é repartir	Repartir o pão

1976	Fraternidade e Comunidade	Caminhar juntos
1977	Fraternidade na Família	Comece em sua casa
1978	Fraternidade no mundo do trabalho	Trabalho e justiça para todos
1979	Por um mundo mais humano	Preserve o que é de todos
1980	Fraternidade no mundo das migrações, exigência da Eucaristia	Para onde vais?
1981	Saúde e Fraternidade	Saúde para todos
1982	Educação e Fraternidade	A verdade vos libertará
1983	Fraternidade e Violência	Fraternidade sim, violência não
1984	Fraternidade e vida	Para que todos tenham vida
TERCEIRA FASE		
1985	Fraternidade e Fome	Pão para quem tem fome
1986	Fraternidade e terra	Terra de Deus, terra de irmãos
1987	A Fraternidade e o menor	Quem acolhe o menor, a mim acolhe
1988	A Fraternidade e o Negro	Ouvi o clamor deste povo
1989	A Fraternidade e a comunicação	Comunicação para a verdade e a paz
1990	A Fraternidade e a mulher	Mulher e o homem- imagem de Deus
1991	A Fraternidade e o mundo do trabalho	Solidários na dignidade do trabalho
1992	Fraternidade e juventude	Juventude- caminho aberto
1993	Fraternidade e moradia	Onde moras?
1994	A Fraternidade e a família	A família, como vai?
1995	A Fraternidade e os excluídos	Eras tu, Senhor?
1996	A Fraternidade e a política	Justiça e paz se abraçarão
1997	A Fraternidade e os encarcerados	Cristo liberta de todas as prisões
1998	Fraternidade e Educação	A serviço da vida e da esperança
1999	Fraternidade e desempregados	Sem trabalho... Por quê?
2000	(Ecumênica)- Dignidade humana e paz	Novo milênio sem exclusões
2001	Vida sim, drogas não!	Vida sim, drogas não!
2002	Fraternidade e povos indígenas	Por uma terra sem males!
2003	A Fraternidade e as pessoas idosas	Vida, dignidade e esperança
2004	A Fraternidade e a água	Água, fonte de vida
2005	(Ecumênica)- A Fraternidade e Paz	Felizes os que promovem a paz!
2006	Fraternidade e pessoas com deficiência	Levanta-te e vem para o meio!
2007	Fraternidade e Amazônia	Vida e missão neste chão

2008	Fraternidade e defesa da vida	Escolhe, pois a vida.
2009	Fraternidade e segurança pública	A paz é fruto da justiça
2010	(Ecumênica)- Economia e Vida	Vocês não podem servir a Deus e ao Dinheiro
2011	Fraternidade e a vida no planeta	A criação geme como em dores de parto
2012	Fraternidade e saúde pública	Que a saúde se difunda sobre a terra
2013	Fraternidade e Juventude	Eis-me aqui, envia-me!
2014	Fraternidade e Tráfico humano	É para a liberdade que Cristo nos libertou
2015	Fraternidade Igreja e sociedade	Eu vim para servir
2016	(Ecumênica)- Casa comum, nossa responsabilidade	Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca

Fonte: Campanhas da Fraternidade no Brasil- Adaptado de Jovens Conectados para a Juventude CNBB (2016).

Na década de 1990, três iniciativas da ação social da Igreja foram destacadas: as Semanas Sociais Brasileiras (projeto que visa à participação popular para o enfrentamento das questões sociais), o Grito dos Excluídos (movimento de protesto que se realiza sempre no dia 7 de setembro – dia da Independência – com o objetivo de denunciar a subordinação da nação ao capital estrangeiro) e a Campanha Jubileu 2000 - promoveu um plebiscito que contou com a participação de seis milhões de pessoas que quase unânimes “se manifestaram contrárias à política de subserviência ao FMI, por um lado, e favoráveis à realização de uma auditoria pública da dívida externa, por outro” (CNBB, 2001, p.66).

Segundo o CNBB (2001), a ação evangelizadora da Igreja no Brasil subdivide-se em seis dimensões e quatro exigências evangélicas, são as dimensões: primeira, comunitária e participativa; segunda, missionária; terceira, bíblico-catequética; quarta, litúrgica; quinta, ecumênica e de diálogo religioso; e sexta, sócio-transformadora. E as exigências: anúncio, testemunho, diálogo e serviço. A dimensão sócio-transformadora é formada por sete setores: Pastoral Social, Educação, Comunicação Social, Ensino Religioso, Pastoral Universitária, Pastoral da Cultura e Pastoral Afro-brasileira.

2.2.2 O papel do Estado no contexto do assistencialismo

Para Sombart (1928) em épocas diferentes tem sempre reinado atitudes econômicas diferentes, com o “espírito do capitalismo” se identificando com o momento histórico. Martinelli (2006:27) diz que a gênese do capitalismo deve ser atribuída ao estado de espírito que inspirado na vida de uma época, produziram formas de relações econômicas que caracterizaram o sistema capitalista. No século XIV na Europa em um contexto de passagem do sistema econômico feudal para o sistema econômico capitalista, com a expansão comercial e proeminência das cidades, onde o processo de migração ocasionou a visibilidade da “pobreza” (à qual se associam a indigência, a doença, o furto, a degradação dos costumes), tornando a incomoda e um risco social para a sociedade.

A lei do cercamento de terras na Inglaterra no século XVIII facilitou a propagação da pobreza nos países europeus, pois privatizou terras que eram de uso dos camponeses através do cercamento desses locais pelos poderosos senhores locais, com isto, os camponeses foram obrigados a migrarem para as cidades. Entretanto, a quantidade de pessoas que chegavam aos países europeus não era totalmente absolvida pelo mercado de trabalho, dando origem a vários problemas sociais. Na Inglaterra e na França a quantidade de mendigos cresceu de forma tão radical que levou o Estado e as famílias abastadas de chamarem a situação como “Praga dos mendigos”. Na Inglaterra além desta denominação, como já havia passado por esta situação há algum tempo, também já tinha a caracterizado de “Praga dos sem terra”. Estes contextos aqui expostos impulsionaram a criação de leis (selvagens) de controle da pobreza, que baseavam se em três princípios: intimidação, repressão e punição (Martinelli, 2006:77, 84). As *Poor Laws* (Leis dos Pobres) surgiram como medidas para amenizar os problemas sociais, constituíam se de regulações tomadas pelo Estado para combater a miséria, os doentes e epidemias, os desabrigados, crianças órfãs, inválidos para o trabalho, desempregados e os considerados vagabundos. Segundo Vianna (2002) as Leis dos Pobres eram ordenações de Estado que faziam compulsória a “caridade”, implicando a criação de um fundo público – o imposto dos pobres, em geral recolhido pelas municipalidades – e que tinham por finalidade tirar os pobres das ruas. Para Martinelli (2006) as casas de correções criadas pelas *Poor Laws*, tratavam a pobreza como geneticamente relacionada à falta de caráter. Com isto, as pessoas que eram

consideradas “desocupadas”, ou seja, homens e mulheres de até 60 anos, não inválidos, sem meios de sustento próprio que recusavam os trabalhos, eram recolhidos de formas compulsórias a estas casas e, deveriam se sujeitar a qualquer tipo de trabalho, independente de salário. E estes indivíduos eram destituídos da assistência econômica, tornando-se não cidadãos, assumindo o papel de “coisa pública”. Na legislação dos pobres eram sancionadas medidas que enforcavam os mendigos e a marcação dos pobres com ferro em brasa para o caso de fugas das casas de correções. No reinado de Eduardo VI a pobreza e a ausência de atividade ocupacional, eram punidas com marcação de ferro em brasa no peito e, no reinado de Elisabeth I os mendigos tinham a cartilagem da orelha queimada (Martinelli, 2006: 78,85).

Quadro 3- Histórico de deliberações Lei dos Pobres- *Poor Laws na Grã-Bretanha*

Histórico de deliberações Lei dos Pobres- <i>Poor Laws na Grã-Bretanha</i>	
Lei	Característica
Lei dos Trabalhadores (1351)	Controlar as relações de trabalho.
Lei dos Pobres (1388)	Fixa salários e restringe a mobilidade dos trabalhadores entre paróquias (para não aumentar salários)
1530 – políticas menos rigorosas para vagabundos: Reinado Henrique VIII	<i>Inválidos:</i> Estado foi assumindo alguma responsabilidade – “licença para mendigar” em áreas designadas. <i>Crianças “desocupadas”:</i> (5 a 14 anos) – internadas; <i>Vagabundos válidos:</i> punidos com a escravidão.(Lei de 1547).
Lei do Assentamento- 1563	Impedia os trabalhadores de mudar de aldeia sem a permissão local.
Emenda à Lei (1576) <i>Poor Houses</i> “Casas dos Pobres”:	Pobre válido/forte para o trabalho + cobrança de contrapartidas (serviços) Pobres inválidos- alojados incapazes para o trabalho- mendigagem
Lei dos Pobres- 1597	Declarava os indigentes e retirava o direito de cidadania econômica daqueles que fossem atendidos pelos sistemas de assistência pública.
Nova Lei dos Pobres – 1601 <i>Nota: Administração local- Descentralização político-administrativo da paróquia- Cobrança de impostos para financiar a assistência (INSPETOR).</i>	<i>Pobres impotentes</i> (idosos, enfermos crônicos, cegos e doentes mentais): Casas de Pobres/ Asilo/Hospícios <i>Pobres capazes para os trabalhos:</i> submetidos a trabalhos forçados nas Workhouses. <i>Pobres capazes para o trabalho, mas que se recusavam a trabalhar (corruptos):</i> reformatórios e casas de correção. <i>Crianças Dependentes (órfãos, abandonadas) – entregues para o trabalho.</i>
1662- Lei de Residência:	A persistência da vagabundagem + dificuldades de aplicação da gestão das Leis: fez com que o

Exagerado esquema antivagabundagem	atendimento institucional convergissem para um só tipo de atendimento: WORKHOUSES
1834- Nova Lei dos Pobres	Proibia o auxílio aos indigentes, eram levados a casas de trabalho- que deveriam ser horríveis, para não incentivar a vadiagem- semelhantes a campos de concentração.

Fonte: Adaptado de Pereira-Pereira (2008).

Segundo Pereira-Pereira (2008) dois princípios para o atendimento da assistência foram elaborados nesta época que perpetuam até os dias atuais: o da Residência e o da Naturalidade. De acordo com eles, os indivíduos deveriam ser tratados na localidade onde residiam. Como a pobreza ocorria de forma territorial, instituíram-se leis que restringiam a mobilidade das pessoas para que se mantivessem no território de origem e com isto, obter-se maior controle sobre a pobreza.

A *Speenhamland Law de 1795* tratava de um sistema de abonos concedidos, uma espécie de renda mínima que deveria dar condições de vida aos incapazes para o trabalho. Ela surgiu como um instrumento de resistência às aplicações das leis que tinham por finalidade impedir a expansão e proletarianização do homem comum. Esta lei na época impediu o mercado de trabalho de se formar na Inglaterra (POLANYI, 1980) e através dela também se introduziram as primeiras noções da assistência social como um direito. Entretanto, o sistema capitalista fez com que *Speenhamland Law* tivesse duas faces, ao mesmo tempo em que acolhia as necessidades sociais, também organizava os elementos de produção. Somente com a nova Lei dos Pobres, de 1834 é que as barreiras impostas ao mercado de trabalho foram desconfiguradas, e, com isto, surgiu a influência do pensamento liberal.

Neste contexto, o Estado caracterizou-se como o único que poderia enfrentar os problemas sociais, através de estímulos à benemerência entre as instituições privadas com fins sociais, essencialmente aquelas que estavam vinculadas às igrejas, ou de coerções sociais com o objetivo de combaterem o declínio da ordem social.

Segundo Martinelli (2006) na fase final da primeira metade do século XIX na Europa, as classes detentoras de capital na busca pela racionalização da prática social desejada para obter controle absoluto da classe proletariado, aliam-se a agentes do Estado e da Igreja Católica que vinham desenvolvendo ações

filantrópicas. A Inglaterra foi um país pioneiro nas práticas sociais, mediante as suas condições históricas e da longa convivência com a miséria generalizada, criaram legislações específicas para combate da pobreza, como também um organismo encarregado de racionalizar e normatizar as práticas sociais. Entretanto, estas práticas se baseavam em legislações selvagens, na qual transformava a assistência em uma arma de controle e submissão da classe menos favorecida, perpetuando a servidão e ratificando a submissão.

Para Martinelli (2006) as tendências produzidas pelos economistas Adam Smith e David Ricardo poderiam orientar o posicionamento quanto às formas de enfrentamento da pobreza pela classe burguesa: a escola Humanitária e a Filantrópica.

A escola Humanitária visa incentivar as pessoas a terem compaixão, empatia e respeito pela sociedade, animais e meio ambiente. Com isto, mostra a importância das escolhas e atitudes de cada indivíduo em enfrentar e solucionar os desafios que existem na sociedade. A escola Filantrópica originou-se a escola humanitária como um aperfeiçoamento da mesma, na qual seus princípios eram de profundo amor à humanidade, generosidade absoluta para com o outro, sentimento de caridade. As entidades que se identificam como filantrópicas são: templos religiosos, partidos políticos, entidades sociais, sindicais e culturais, associações, entre outros.

A Escola Humanitária é a que lastima o lado mau das relações de produção atuais. Para tranquilidade de sua consciência, esforça-se para amenizar os contrastes reais: deplora sinceramente as penúrias do proletariado e a desenfreada concorrência entre os burgueses; aconselha os operários a serem sóbrios, trabalharem bem e terem poucos filhos; recomenda aos burgueses que moderem seu furor na esfera da produção. A Escola Filantrópica é a escola humanitária aperfeiçoada. Nega a necessidade dos antagonismos; quer converter todos os homens em burgueses e a aplicar a teoria, desde que esta se diferencie da prática e não contenha antagonismos. É evidente que na teoria é fácil fazer abstrações das contradições que se encontram a cada momento na realidade. Essa teoria equivaleria, então, à realidade idealizada. Em consequência, os filantropos querem conservar as categorias que expressam as relações burguesas, porém, sem o antagonismo que constitui a essência dessas categorias e que é inseparável delas (MARTINELLI, 2006: 63 apud MARX, 1969: 99).

A Primeira escola de Filantropia aplicada foi idealizada por Mary Richmond em 1887 em Toronto, em seu documento elaborado em 1907 titulado de “O bom vizinho na cidade moderna” elucidou o que seria o trabalho social. Na escola realizava-se cursos de aprendizagem da aplicação científica filantropia, que

objetivava desenvolver uma tarefa assistencial como uma operação essencial de reintegração e reforma do caráter (Martinelli, 2006:108-109)

Nos últimos séculos o assistencialismo justificou muitas ações e serviços das organizações (casa de apoio, asilos, albergues, orfanatos, entre outros), na qual as atividades apresentavam se como forma de amenizar e apaziguar situações que distorciam a ordem social vigente da época.

No Brasil em 1934, com a Carta Constitucional, os serviços sociais se consolidam. Esta constituição objetivava melhorar as condições de vida da maioria dos brasileiros, estabelecendo direitos através da elaboração de leis sobre: educação, trabalho, saúde e cultura. Com isto, aumentando o direito de cidadania dos brasileiros, permitindo que uma fatia da população, que até então era marginalizada do processo político do Brasil, participar deste processo.

Em 1935, o Governador Armando de Salles Oliveira delibera a Lei nº 2497, que estabelecia o Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo, o primeiro no país. A lei visava que o Departamento tinha como sua competência:

[...] Superintender todo o serviço de assistência e proteção social, celebrar, para a realização do seu programa, acordo com as instituições particulares de caridade, assistência e de ensino profissional; harmonizar a ação social do Estado, articulando-a com a dos particulares; orientar os poderes públicos nos assuntos de assistência social; receber e aplicar doações que lhe sejam feitas; distribuir os auxílios e subvenções fornecidas pelo poder publico a instituições particulares de assistência ou serviço social; orientar e desenvolver a investigação e o tratamento das causas e efeitos dos problemas individuais sociais que necessitem de assistência, organizando para tal, quando oportuno, a Escola de Serviços Sociais; praticar os atos que, por lei, couberem ao Conselho de Assistência e Proteção aos Menores (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO- Lei nº 2497/1935).

Esta lei em seu art. 6.º permitia que o Departamento de Assistência Social realizasse parcerias com outras associações de assistência social, exigindo que as mesmas estivessem matriculadas para que pudessem receber subvenções dos poderes públicos estaduais e municipais.

§ 2.º - Para a matrícula deverá a associação apresentar:
a) - uma cópia dos estatutos;
b) - a prova de que adquiriu regularmente personalidade jurídica;
c) - atestado do Diretor Geral do Departamento de que está funcionando com regularidade e de que presta assistência efetiva, com a declaração da natureza desta e a relação nominal das pessoas beneficiadas.

§ 3.º - O pedido de matrícula deverá ser feito mediante petição, assinada pelo representante legal da associação, ou seu procurador, no mínimo trinta dias antes da época fixada para a eleição dos delegados ao Departamento. (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO- Lei nº 2497/1935)

Em seu Art. 7.º, o Departamento de Assistência Social dividiria-se em: serviço social de assistência e proteção a menores; serviço social de assistência e proteção aos desvalidos; serviço social de assistência e proteção aos trabalhadores; serviço social de assistência e proteção aos egressos e reformatórios estabelecimentos penais correccionais e hospitalares; serviço social de assistência e proteção á família; consultório jurídico de serviço social. As demais partes da lei tratam sobre as formas de funcionamento destes serviços, ou seja, sua fiscalização, competências, organização, numero de diretores em cada serviço, entre outros.

Em 1938, a Seção de Assistência Social organizou-se com a finalidade de melhorar os atendimentos e reajustamentos em alguns grupos, nesta situação eram desenvolvidos o chamado serviço social de casos individuais, com orientações técnicas das obras sociais, o setor de investigação e estatística e o fichário central de obras e necessitados. Neste mesmo ano, decretado pelo presidente Getúlio Vargas, nasce o primeiro conselho de assistência social denominado como Conselho Nacional de Serviço Social (Decreto Lei nº 525), vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, o órgão era composto por sete membros que deveriam estar ligados ao Serviço Social, com o objetivo de opinar sobre questões sociais e subvenções a obras sociais. Com a promulgação da LOAS, em 1993, o CNSS foi extinto e substituído pelo atual CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

Durante o período da ditadura do Estado Novo (1937/1946), foram criadas as instituições de assistência social no Brasil, dentre elas estão a LBA, SESI, SESC, SENAI, Fundação Leão XVII. Elas tinham como objetivo amenizar e diminuir as sequelas causadas pelos problemas sociais (Iamamoto, 1998).

Quadro 4: Instituições de assistência estatais, paraestatais e autarquias

INSTITUIÇÕES ESTATAIS, PARAESTATAIS E AUTARQUIAS.	
1942- Legião Brasileira de Assistência (LBA)	Servia como órgão de colaboração junto ao Estado, para cuidar dos Serviços de Assistência Social.
1942- SENAC (Serviço Nacional de	Instituição educacional privada sem fins

Aprendizagem do Comércio)	lucrativos. Que inicia, atualiza e requalifica profissionais e organizações para ingressarem no mercado de trabalho no setor de comércio e serviços.
1942- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem industrial;	Desenvolve ampla gama de programas de formação profissional, buscando atender às carências da mão de obra industrial brasileira, sempre em função das peculiaridades de cada região do país.
1946-SESC (Serviço Social do Comércio)	Instituição de Serviço Social, natureza assistencial e de direito privado, foi criada, é mantida e administrada pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, busca o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos comerciários e de suas famílias e para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade.
1946- SESI (Serviço Social da Indústria)	Instituição de Serviço Social, natureza assistencial, nasceu com o papel de estudar, planejar e executar medidas que contribuam diretamente para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades semelhantes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país e para o aperfeiçoamento moral e cívico, além do desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.
1946- Fundação Leão XIII	Objetivo de atuar na educação popular dos favelados do Rio de Janeiro.
1951- Fundação da Casa Popular	Foi criada para melhorar as condições de habitação das classes trabalhadoras.

Fonte: Revisão da Autora- adaptado de Iamamoto (1998).

Nos anos seguintes, de 1947 a 1964, obtemos um cenário sem mudanças significativas no campo das instituições de assistência, pelo fato do Estado dar continuidade ao controle nas relações existentes e mesmos no que se refere às demandas sociais. Buscava-se focalizar o trabalho nas disputas eleitorais. Na era do chamado movimento desenvolvimentista, o Estado no governo do Presidente Juscelino Kubitschek, as organizações de assistência tornaram-se instrumentos de veiculação de políticas sociais com caráter assistencialistas. No período da ditadura militar, os recursos para as organizações são restringidos de acordo as diretrizes/ideias do Ministro da Fazenda, Delfim Netto, defendia que deveria deixar o bolo crescer para depois repartir, ou seja, era necessário assegurar o aumento da riqueza nacional antes de repartir os benefícios do desenvolvimento (PEREIRA, 2008. p. 110). Vale ressaltar que apesar do contexto de crescimento econômico a classe trabalhadora seguia em um processo de empobrecimento

crescente.

Na década de 70 á 80, as organizações de assistência social continuam a sofrer influência da política desenvolvimentista, burocrática e “modernizada”, que buscava obter maior autoridade sobre a sociedade. Neste panorama ocorreu o fortalecimento de algumas organizações, como, por exemplo, a LBA que realizou concurso público para preenchimento das vagas, inclusive para a área de Serviço Social. O fracasso do milagre econômico abocanhou consequências para o país, como o crescimento do nível de pauperização da fatia da população que já fazia parte do segmento marginal do processo produtivo, sendo registrados níveis expressivos de miséria absoluta, altos índices de mortalidade infantil e desnutrição. Com isto, são inseridos nas organizações diversos programas, constituídos de ações fragmentadas, que buscam atender às exigências desse contingente da população cada vez mais dependente de “benefícios”.

A ditadura militar que se instituiu nos anos de 1964 ate 1985 provocou mudanças no contexto político, econômico e social ocasionado pela sua rigidez, censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime. Os militares impuseram sua própria Constituição em um regime de exceção, na qual as garantias individuais e sociais eram restritas e até mesmo ignoradas. Com isto, durante o processo de abertura política, surgiu o anseio de adotar uma nova Constituição Federal, que poderia defender os valores democráticos. Os movimentos sociais lutaram por um longo período, reivindicando direitos, a começar pelo direito a reivindicar seus direitos introduzindo reivindicações, mudanças políticas e sociais (SADER, 2001:26). O movimento denominado “Diretas já” levou milhares de pessoas as ruas e a praças públicas exigindo que a existência de eleições diretas para a presidência da Republica.

Em 2º de Fevereiro de 1987, ocorreu a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) em primeiro momento seria presidida pelo Ministro Moreira Alves, depois foi decidido que seria dirigida por Ulisses Guimarães, estavam presentes o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – 303; Partido da Frente Liberal (PFL) – 135; Partido Democrático Social (PDS) – 38; Partido Democrático Trabalhista (PDT) – 26; Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – 18; Partido dos Trabalhadores (PT) – 16; Partido Liberal (PL) – 07; Partido Democrático Cristão (PDC) – 06; Partido Comunista Brasileiro (PCB) – 03; Partido Comunista do Brasil (Pc do B) – 03; Partido Socialista Brasileiro (PSB) – 02; Partido Social Cristão (PSC)

– 01 e Partido Municipalista Brasileiro (PMB) – 01. Estas configurações se alteraram ao longo do processo constituinte ocasionado pelas discordâncias (EVANGELISTA, 2004: 51-52). O processo da Assembleia foi longo, durando por vários meses, estendendo se até o ano de 1988, neste processo aconteceram instalações das Comissões Temáticas e Subcomissões com seus presidentes e vice- presidentes, audiências públicas e participação popular (assinaturas de eleitores) que levaram à aprovação do seu Regimento Interno e Projeto de Constituição.

No ano de 1988, institui-se a uma nova Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, na qual reconhece a Assistência Social como Política de Seguridade Social (juntamente com a Saúde e Previdência) adquirindo então o caráter de direito do cidadão e não e um favor do Estado ou das entidades filantrópicas.

No processo de construção da Constituição Federal de 1988 sofria-se influência das receitas teóricas neoliberais, originada pelo contexto mundial, na qual vários países do mundo adotaram posturas contraria aos sistemas de proteção social ligado a figura do Estado, mas impregnava a ordem da administração pela iniciativa privada. Em contrapartida, a proposta de uma Seguridade Social (composta pela Saúde, Assistência Social e Previdência Social) conquistava espaço no âmbito legislativo e jurídico (COUTO, 2008).

Segundo Malvezzi (2005) a Constituição Federal/88 incorporou mudanças no papel do Estado, onde foi alterado o arcabouço jurídico- institucional do sistema publico de seguridade social, além de instaurar uma serie de discussões sobre os direitos sociais básicos. A autora por fim, sintetiza as mudanças como: instituição do sistema único de saúde, instituição do seguro desemprego, instituição da previdência rural, expansão dos benefícios da previdência urbana, instituição da educação fundamental obrigatória, e a instituição da seguridade social (saúde, previdência e assistência social).

2.3 ANÁLISE COMPARATIVA

Abaixo apresentamos um quadro comparativo entre o antes e o depois da transformação da assistência social:

Quadro 5: Análise Comparativa

CATEGORIA	ASSISTENCIALISMO	DIREITO SOCIAL
Visão	Caridade	Direito
	Prática Individual	Política Pública
Exercício pertence	Dever apenas dos indivíduos e sociedade	Dever do Estado
Normatização	Regulada por interesses	Regulamentada por Leis
Conhecimento	Senso Comum	Científico/Profissionalizado
Prática	Desprofissionalizada	Profissionalizada Gerencial
Critérios de atendimento	Trabalhadores, crianças órfãs, deficientes, idosos, famílias carentes, miseráveis, entre outros.	Para quem dela necessite.
Perspectiva	Conservadorismo	Transformação
Formação dos Sujeitos	Gratidão, Vínculo, Tutela e submissão	Participação, Autonomia,

Fonte: Elaborado pela autora baseado em: Martinelli (2006), Faleiros (2000) e Sposati (2005 e 2007).

3 A ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

Como conseguimos ver anteriormente, foi somente a partir da Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social, tornou-se um direito social. No entanto, somente em 1993 foram regulamentados artigos pertinentes às organizações de assistência.

A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social adquire *status* de política pública integrante do tripé da seguridade social, direito do cidadão e dever do Estado. A partir desse momento, a assistência social desvincula-se do campo do assistencialismo para migrar definitivamente no campo do direito. Segundo Sposati (2009) a Constituição Federal Brasileira de 1988, ao afiançar os direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal, introduziu fundamentais mudanças na Assistência Social, pois acrescentou na agenda dos entes públicos um conjunto de necessidades até então consideradas de âmbito pessoal ou individual, sendo então a inclusão da assistência social na seguridade social foi uma decisão plenamente inovadora.

A Constituição de 1988 consagrou os novos princípios de reestruturação do sistema de políticas sociais, segundo as orientações valorativas então hegemônicas: o direito social como fundamento da política; o comprometimento do Estado com o sistema, projetando um acentuado grau de provisão estatal pública e o papel complementar do setor privado; a concepção da seguridade social (e não de seguro) como forma mais abrangente de proteção e, no plano organizacional, a descentralização e a participação social como diretrizes do reordenamento institucional do sistema (DRAIBE, 2003:69).

O art. 203 da Constituição Federal de 1988 determina que a assistência social seja prestada a quem dela necessitar, independente se o indivíduo tenha contribuído ou não, com a seguridade social. Entre seus objetivos estão à proteção a família, maternidade, infância, adolescência e a velhice. Como também busca amparar crianças e adolescentes em risco, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração na sociedade, por fim, a garantia de um mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência ou idoso, na qual não conseguem prover sua própria manutenção seja por si mesmo ou pela família.

O art. 204 dispõe sobre as ações governamentais na área da

assistência social são organizadas com recursos do orçamento da seguridade social (conforme art. 195), sendo organizada da seguinte forma:

I - descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

* Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados."(NR)

* Acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. (BRASIL, 1988)

Em 1989, tem-se a criação do Ministério do Bem Estar Social, entretanto, isto não se convalidou a condição de Assistência Social como política pública, nem como integrante da Seguridade Social, pelo contrario, fortaleceu o antigo modelo da LBA enquanto a presença da gestão patrimonial e baixa valorização dos programas já experimentados de proteção básica, inclusiva produtiva, entre outros.

Nos anos de 1990, no governo de Fernando Collor de Melo, a LBA entra em decadência devido aos desmandos políticos, ocasionando a extinção da organização. Para Soares (2001), o período Collor se compôs da desmontagem do padrão de proteção social, sem uma efetiva substituição do mesmo.

Neste mesmo ano, tem-se a primeira redação da LOAS, apresentada a Câmara com o auxílio da Comissão Técnica do IPEA- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, porém, a mesma foi vetada. Entretanto, neste contexto, os municípios já se articulavam na busca de seu novo protagonismo na Assistência Social, por meio da Frente Social dos Estados e Municípios da Associação Nacional dos Empregados da Legião Brasileira de Assistência (ANASSELBA) dos órgãos da categoria dos assistentes sociais como Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), sindicatos,

organizações Não- governamentais (Ong's) e movimento sociais.

Em 1993 é aprovada finalmente a Lei Orgânica de Assistência Social, caracteriza-se como um conjunto de normas que sistematiza e organiza a estrutura da assistência social, e define uma estrutura descentralizada para a Política Nacional de Assistência Social. Esta estrutura constitui-se de fundos públicos para financiamento das ações; conselhos Municipais, do Distrito Federal, Estaduais e Nacional; e os planos de assistência social elaborados nas três esferas de governo: Municipal, Estadual e Nacional. A Loas utiliza os objetivos fixados pela CF/88 (art. 203-204). Assim, considera como entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como a defesa e garantia de seus direitos.

Quadro 6 : Lei Orgânica da Assistência Social	
Art.4- Princípios	Art. 5- Diretrizes
-Supremacia do Atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; -Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; -Divulgação ampla dos benefícios, serviços programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.	-Descentralização político administrativa para os Estados, Distrito Federal, Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos níveis; - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Fonte: Princípios e Diretrizes do Loas, BRASIL (1993).

Contudo, os preceitos, valores e normatizações do Loas, apenas ganham materialidade a partir da implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este se configura enquanto um sistema organizacional

da política de Assistência Social que regula e organiza em todo o território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Pressupõe a constituição de uma rede de serviços, com eficácia nas suas ações específicas e nas ações em que se relacione com as demais políticas públicas setoriais; e uma gestão compartilhada e com financiamento da política pelas três esferas de governo, representando assim, a consolidação de uma estrutura descentralizada, participativa e democrática.

No ano de 1995 o presidente Fernando Henrique Cardoso extingue a LBA por decreto, sendo o fim da agência de clientelismo e assistencialismo por excelência (DRAIBE, 2003). Em seguida, nenhuma outra organização foi criada com o objetivo de substituí-la. Com a finalização da LBA, elabora-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), ligado a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que assumiria o papel da LBA e do também extinto Ministério do Bem Estar Social. Ainda no ano de 1995 acontece em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social, que conta com ampla participação da sociedade. Neste movimento a Política de Assistência ganha seus primeiros contornos como direito e não como favor. Sua implantação iniciou-se no primeiro mandato do governo FHC. Decisiva e de grande valor simbólico foi, logo nos primeiros dias do governo, a extinção da LBA, a agência de clientelismo e assistencialismo, por excelência.

Somente no ano de 1996 a LOAS (Lei Orgânica da Assistência) começa a ser implantada, com o início de concessão dos benefícios para os idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes. Neste período, ocorreu também à implantação do processo de descentralização, iniciado nas esferas estaduais e depois nas municipais. Esta descentralização das ações ocorreu voltada para a ótica de “eficiência e da eficácia”, com isto, as três esferas de governos (União, Estado e Município) assumem funções bem definidas, com recursos não compatíveis para o enfrentamento das necessidades sociais. Por isto, como estratégia, assumem parcerias com as organizações não-governamentais no que refere-se ao financiamento das políticas sociais. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) unificou os programas sociais que estavam dispersos em vários ministérios.

No plano da relação com o setor privado e o Terceiro Setor, se bem que de forma menos generalizada que as orientações anteriores, duas outras linhas de ação revelaram também as preferências governamentais na condução

da área social. De um lado, uma visão positiva das parcerias com as organizações não-governamentais (ONGs), nem tanto em relação à prestação de serviços sociais – uma antiga tradição no país, especialmente na área de assistência social –, antes pelo seu reconhecimento como interlocutor legítimo na formulação da política social. De outro lado, a modernização e o reforço dos mecanismos da ação regulatória do Estado, em relação ao setor privado lucrativo e às próprias organizações do Terceiro Setor, envolvidos na provisão social por meio de mudanças legislativas ou da criação de órgãos destinados a tais funções. (DRAIBE, 2003:76).

Nos anos seguintes, até o final do mandato do governo do FHC, foram também implantadas, em todo o país, as instituições e os órgãos do novo sistema Loas: Conselho Nacional da Assistência Social (Conanda), Fundo Nacional da Assistência Social, os conselhos e os fundos estaduais e municipais. Segundo Draibe (2003) neste contexto o país já contava com um sistema nacional de assistência social de forte institucionalidade, apoiado em fundos, órgãos e conselhos estaduais e municipais e periodicamente mobilizado por conferências nacionais, foro privilegiado da formação da política.

Em 1997, tem-se a Norma Operacional Básica NOB/97, que conceitua o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência. Ampliou o âmbito das competências dos níveis de governo com a gestão da política, sem, entretanto, delimitá-las. Propôs a criação de uma Comissão Tripartite, de caráter consultivo, para discutir e pactuar acerca dos aspectos relativos à gestão da política.

Em 1998, tem-se a emissão do primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como também a instituição de uma nova Norma Operacional Básica- NOB/98, este documento ampliou a regulação da Política Nacional de 1998 e seu projeto de reforma do âmbito da Assistência Social. A NOB/98 ampliou as atribuições de Conselhos de Assistência Social e propôs a criação de espaços de negociação e pactuação, de caráter permanente, para a discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão descentralizada e participativa.

No segundo mandato do governo de FHC, foram implantados outros programas de combate à pobreza, como o Programa de Comunidade Solidária; Programa Comunidade Ativa atuava em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). O Projeto Alvorada iniciou no ano de 2000, foi denominado Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento

Humano, agindo por meio de um conjunto de programas federais nas áreas de saúde, educação e geração de renda; e a Rede de Proteção Social são programas de transferência monetárias para pessoas com baixa renda, nas áreas de saúde, educação, previdência e trabalho, destinados à prestação de serviços sociais básicos, destinado a protegê-las nas distintas circunstâncias de risco e vulnerabilidade social, incluindo o Bolsa-Escola (MEC), Bolsa-Alimentação (MS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) (MPAS), Programa do Agente Jovem (MPAS), Bolsa-Qualificação (MT), Benefício Mensal – Idoso (MPAS), Benefício Mensal – Portadores de Deficiência (MPAS), Renda Mensal Vitalícia (MPAS), Bolsa-Renda (seguro-safra) (MA), Auxílio-gás (MME), Aposentadorias Rurais (MPAS), Abono Salarial PIS/Pasep (CEF), Seguro-desemprego (MT). (DRAIBE, 2003:88-89).

No governo de Luis Inácio Lula da Silva, precisamente no dia 30 de janeiro de 2003, lança-se o programa Fome Zero, que tinha como objetivo inicial acabar com a fome no Brasil em quatro anos, resgatando 50 milhões de pessoas que vivem no nível abaixo da linha da pobreza. Para gerir este programa cria-se o MESA “ Ministério Extraordinário para a Segurança Alimentar e o Combate a Fome no Brasil” que foi coordenado pelo ministro Jose Graziano, e envolvia todos os ministérios e as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), e a sociedade civil. No mesmo ano, em dezembro, ocorre a extinção do MESA e posteriormente a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a criação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que incorporou o Programa Fome Zero, e ficou responsável pelo Apoio a Comunidades Quirombolas; Cisternas; Cozinhas Comunitárias; Programa de Restaurantes Populares; Programa Nacional de Banco de Alimentos; Carteira Indígena; Programa Cartão Alimentação; Programa de Aquisição de Alimentos; Agricultura Urbana e Programa de Educação Alimentar e Nutricional (FREITAS, 2007).

O Programa Bolsa Família (PBF) elaborado através da Medida Provisória n. 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei n. 10.836, sendo que o Fome Zero foi por ele incorporado, assim como os programas criados no governo FHC. Este é um programa de transferência direta de renda, com condicionalidades, que beneficia famílias que vivem em situação de pobreza que tenham na sua composição crianças e adolescentes de 0 á 17 anos, com renda

mensal, por pessoa, de R\$ 77,01 a R\$ 154, e famílias com renda mensal, por pessoa, de até R\$ 77,01. Segundo Freitas (2007) o Bolsa Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:

- 1- Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- 2- Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio dos cumprimentos das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações;
- 3- Coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Em dezembro de 2003, na cidade de Brasília/DF, aconteceu a IV Conferência Nacional de Assistência Social, embasada pelo LOAS, deliberou-se a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que apenas teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, e por meio da Norma operacional Básica do Suas (NOB/SUAS). Neste mesmo avanço, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretária Nacional de Assistência Social- SNAS e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), elaboram uma proposta para a Política Nacional de Assistência Social com o intuito de materializar as diretrizes da Loas, na qual se obteve contribuições de todos os estados brasileiros obtidas nos encontros, seminários, oficinas e palestras, por Conselhos de Assistência Social, do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social- FONSEAS, do Colegiado de Gestores Nacional, Estaduais e Municipais de Assistência Social, Associações de Municípios, Fórum Estaduais, Regionais, Governamentais e Não governamentais, Secretárias Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Assistência Social, Universidades e Núcleos de Estudos, entidade de assistência social, estudantes de Escolas de Serviço Social, Escola de gestores da assistência social, além de pesquisadores estudiosos da área e demais sujeitos anônimos. Como resultado deste movimento, foi gerado um resultado preliminar em 23 de junho de 2004, posteriormente à aprovação unanime pelos Conselheiros em 22 de setembro de 2004, sendo então publicada a Resolução nº 145 em 15 de outubro de 2004 (PNAS, 2004)

A PNAS/2004 realiza um exame da realidade brasileira, buscando identificar quantos são, quem são e que circunstâncias demandam os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. Com isto, a leitura da realidade deve confrontar aspectos macro social (abrange uma área maior da sociedade) com aspectos micro social (pequena área da sociedade), ou seja, conhecer as situações de pobreza, privações e exclusões que atingem as parcelas da população brasileira, assim como também compreender diferenças, particularidades e potencialidades que cada segmento da população apresenta, assumindo a centralidade sociofamiliar no âmbito de suas ações, tendo como foco o cotidiano das pessoas, pois é nele que os riscos se constituem.

A PNAS/2004 se configura na perspectiva socioterritorial, pois se acredita que ao agir nos territórios, tornam-se visíveis setores da sociedade brasileira, tradicionalmente considerados invisíveis, alguns deles excluídos das estatísticas, como a população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, idosos.

A PNAS/2004 tem como referência de análise os mais de 5.561 municípios brasileiros, respaldando seu no Censo Demográfico de 2000 e a Síntese de Indicadores Sociais de 2003, elaborados a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2002, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como o Atlas de desenvolvimento Humano 2002. Com isto, a PNAS/2004 considerou a organização dos municípios da seguinte forma:

- Municípios pequenos 1: com até 20.000 habitantes
- Municípios pequenos 2: entre 20.001 á 50.000 habitantes
- Municípios médios: entre 50.001 á 100.000 habitantes
- Municípios grandes: entre 100.001 á 900.000 habitantes
- Metrôpoles: superior a 900.000 habitantes

Tabela 1: CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO TOTAL DE HABITANTES						
Classificação Municípios	Total de municípios	População Total	População Rural	População Urbana	% Rural	% Urbano
Municípios pequenos 1: com até 20.000 habitantes	4.018	33.437.404	15.022.174	18.415.230	44,93	55,07
Municípios pequenos 2:	964	28.832.600	9.734.706	19.097.894	33,76	66,24

entre 20.001 á 50.000 habitantes						
Municípios médios: entre 50.001 á 100.000 habitantes	301	20.928.128	3.940.021	16.988.107	18,83	81,17
Municípios grandes: entre 100.001 á 900.000 habitantes	209	50.321.723	2.332.987	47.988.736	4,64	95,36
Metrópoles: superior a 900.000 habitantes	15	36.279.315	815.323	35.463.992	2,25	97,75
TOTAL	5507	169.799.170	31.845.211	137.953.959	18,75	81,25

Fonte: IBGE,2000, Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002

A família também é uma referência para a PNAS/2004, colocando a como foco prioritário, pois considera o núcleo familiar o espaço insubstituível de proteção e socializações primárias, independente dos formatos, modelos e feições, ou seja, as características que as famílias veem adquirindo nos últimos anos. Então, a família é provedora de cuidados aos seus membros e precisa também de cuidados e proteção do Estado.

Para a PNAS/2004 a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (rendimentos e autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar. A segurança de sobrevivência é a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir mínimo para reprodução. A segurança de acolhida trabalha com a autonomia na provisão das necessidades humanas que começa com os direitos a alimentação, vestuário e aos abrigos próprios à vida humana em sociedade. Outras situações de acolhida também são a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado, criminalidade, desastres ou acidentes naturais, e profunda destituição e abandono. A segurança da vivência familiar ou convívio requer a não aceitação de situações de reclusão e exclusão, de situações de perda das relações.

Os princípios da PNAS/2004 vão de consonância com a Loas capítulo

II art.4º. As diretrizes da PNAS/2004 são baseadas na Constituição Federal/1988 e na Loas:

- I- Descentralização político administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais;
- II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.
- IV- Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS, 2004:10).

A PNAS/2004 considera as desigualdades socioterritoriais, visando o enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, por isto tem como objetivo: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistencial básicos e especiais em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. O público usuário da PNAS/2004 define como seu público cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda de fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda no núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS,2004).

No SUAS é condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com: centralidade na família; referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento; definição de portas de entrada para o sistema. Neste contexto as entidades prestadoras de

assistência social, de caráter privado, não são vistas apenas como “repassadoras de serviços”, mas como parceiras estratégicas e co-responsáveis na luta pela garantia de direitos sociais (PNAS, 2004).

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. (BRASIL, MDS, 2016)

O Suas define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede sócio-assistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas conforme abaixo:

- Matricialidade Sociofamiliar: a família é fundamental no âmbito da proteção social, sendo a mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Para que a família consiga prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal;
- Descentralização político-administrativa e territorialização: os deveres são divididos entre as esferas União, Estadual e Municipal;
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil: formação de redes, para estimular a sinergia e gere espaços de cooperação;
- Financiamento: através de orçamento próprio, as fontes de custeio das políticas de Seguridade Social, devem ser financiadas por toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das contribuições sociais;
- Controle Social: a participação popular no processo de gestão político-administrativa- financeira e técnico operativa;
- O desafio da participação popular/ cidadão usuário: criação de mecanismos que venham a garantir a participação popular nos conselhos e fórum, enquanto sujeitos e não mais sub-representados;
- A Política de Recursos Humanos: construção de uma política com funções/ocupações bem definidas e estruturadas na perspectiva de qualificar

a intervenção social dos trabalhadores;

- A informação, monitoramento e a Avaliação: os usuários têm direito à informação, a serviços de qualidade e a manifestação de seus interesses.

O Suas reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenham, o universo de pessoas que deles necessitam e sua complexidade, os serviços socioassistenciais no Suas são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.

A vigilância social refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem na população usuária dos serviços.

A defesa social e institucional discursa sobre a importância da proteção básica e especial que devem ser organizadas de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Proteção social básica e especial:

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial de média e alta complexidade, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros (BRASIL, MDS, 2016).

A proteção social básica tem por objetivos contribuir para a prevenção de situações de riscos social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, por deficiência, entre outros).

A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os benefícios de prestação continuada, como os eventuais, integram

a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados pelas três esferas de governo.

A proteção social especial classifica-se entre média e alta complexidade, é uma modalidade atendimento assistencial destinada a famílias e a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros; ou seja, tiveram seus direitos violados e, ou, ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e o ao seu desenvolvimento. A proteção social de média complexidade realiza intervenções nas famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. A proteção social especial de alta complexidade visa garantir a proteção integral- moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situações de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo e, ou, comunitário.

Em 2005, instaura-se a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) através da Resolução nº130, retomando as normas operacionais de 1997 e 1998, onde visa a implementação e consolidação do SUAS. Seus conteúdos estabelecem o caráter do SUAS; funções da política pública de Assistência Social para a extensão da proteção social brasileira; níveis de gestão do SUAS; instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS; financiamento; e regras de transição.

Em 2006, institui-se a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – (NOB-RH) é uma Política de Capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de serviços, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, respeitadas as diversidades regionais e locais, e fundamentada na concepção da educação permanente. A NOB/SUAS- RH visa à melhoria dos serviços socioassistenciais prestados à população, assegurando que trabalhadores dessa área estejam incluídos com o seu processo de trabalho e com o resultado do mesmo é um caminho prático e certo para o avanço na implementação do Sistema. Com isto, a gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização;

garantir a educação permanente dos trabalhadores; realizar planejamento estratégico; garantir a gestão participativa com controle social; e integrar e alimentar o sistema de informação.

A NOB/SUAS- RH estabelece equipes de referência constituída por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio- Assistenciais, que organiza por níveis a complexidade do SUAS, sendo então os serviços classificados em Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, conforme podemos verificar abaixo:

- Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Em 2011, a Lei n.º 12.435/2011, altera a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e cria o *IGD-SUAS* (Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social), que tem como objetivo garantir o apoio financeiro da União à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de

assistência social. Deste modo, nos âmbitos do município e do estado, o IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada- Programa Bolsa Família) e IGD-SUAS compõem-se de forma combinada e complementar, os instrumentos para o financiamento da gestão do SUAS, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Em 2012, elabora-se uma nova versão da NOB/SUAS, sendo então publicada em 03 de janeiro 2013, este novo documento representa um marco fundamental na estruturação do Suas, imprimindo um salto qualitativo na sua gestão e na oferta de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base a participação e o controle social.

3.1 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O sistema de Gestão do SUAS é compartilhado, conta com quatro tipos de gestão: a União, o Distrito Federal, Estados e Municípios, isto quer dizer que, as responsabilidades, financiamento e monitoramento do sistema Suas são partilhadas entre eles.

Segundo Art.12º da Loas, a União compete apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional, concessão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada- BPC, atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

Ao Estado cabe destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social; apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local; atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social; prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

O Distrito Federal Art. 14º compete destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios

estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral; executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; atender às ações assistenciais de caráter de emergência; prestar os serviços assistenciais. Por fim, no Art. 15º Compete aos Municípios destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; atender às ações assistenciais de caráter de emergência; prestar os serviços assistenciais.

A partir da NOB/SUAS a gestão municipal, além do que é determinado pela Loas, passou a três níveis possíveis: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais. O Distrito Federal mantém competências da LOAS, alocar e executar recursos financeiros próprios no Fundo de Assistência Social para a proteção básica e especial, estruturar os CRAS, participar da gestão do BPC, elaborar relatório anual de gestão, entre outros. O Estado também além de cumprir as competências definidas pelo Art. 13º da Loas, deve organizar e monitorar o SUAS, prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação do SUAS, CRAS e CREAS, coordenar o processo de revisão do BPC, estruturar as secretarias Comissão Intergestores Bipartite (CIB), co-financiar a proteção básica, entre outros.

A Loas determina que a instância coordenadora da PNAS seja o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com isto, o SUAS é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. As instâncias deliberativas possuem caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil estas são:

- Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS: órgão superior de deliberação colegiada, que possui como missão promover o controle da política pública de assistência social, vinculada ao poder Federal, responsável pela PNAS,

composto por 18 membros (nove representantes do governo, um representante do estado e um representante do município; nove representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários, das entidades e organizações de assistência social, dos trabalhadores do setor, e escolhidos em foro próprio), que são nomeados pelo Presidente da República, com mandado de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período. Cabe a este conselho, aprovar PNAS, normatizar ações e regular a prestação de serviços públicos e privados, zelar pela efetivação do sistema, convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social, conceder registros a entidades beneficentes, aperfeiçoamento do sistema, entre outros. Em sua estrutura, o CNAS conta com quatro Comissões Temáticas: de Política da Assistência Social; de Normas da Assistência Social; de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; e de Conselhos da Assistência Social.

- **Conselhos Estaduais de Assistência Social:** são órgãos deliberativos, ligados as secretárias de seus respectivos estados, observa as diretrizes da LOAS/93, promove o controle social da política, com a participação da sociedade civil, acompanha a gestão e avaliação da política de assistência social, delibera sobre a aplicação de recursos financeiros destinados à implementação dos Programas Anuais e Plurianuais do Fundo Estadual, fiscaliza a qualidade dos serviços prestados pela Rede de Assistência Social. A composição deve ser paritária, com membros da sociedade civil e do poder público, as eleições ocorrem a cada dois anos, podendo prorrogar por igual período.

- **Conselho Municipal de Assistência Social:** de composição paritária entre governo e sociedade civil, com eleições a cada dois anos, com direito a prorrogação pelo período igual, deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal. As competências são: aprovar a Política Municipal de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social no âmbito municipal; fixar normas para inscrição das entidades/organizações de assistência social no âmbito municipal; inscrever as entidades/organizações de assistência social para fins de funcionamento; fiscalizar as entidades/organizações de assistência social de acordo com diretrizes e normas a serem estabelecidas pelo Plenário através de Resolução; regulamentar a concessão e o valor dos benefícios eventuais previstos no Artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

estabelecer critérios para a destinação dos recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral; orientar e controlar a administração do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FMAS; entre outros.

- Conselho de Assistência Social do Distrito Federal: possui as mesmas competências do Conselho Municipal de Assistência Social.

É importante esclarecer que os conselhos Municipais, Estaduais, Distrito Federal e Nacionais são órgãos colegiados deliberativos paritários, previsto no art. 16 da Lei Federal 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), não executando serviços de assistência social, mas constroem e discutem políticas públicas, fiscalizações, orientações entre outros.

Nesse modelo de gestão, as ações e a aplicação de recursos do Suas são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelos Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social, que desempenham um importante trabalho de controle social. Estas instancias de pactuação fazem parte da gestão descentralizada do SUAS, constituem-se como mecanismos de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). Estas comissões de intergestores constituem-se em espaços de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais, e municipais, caracterizam-se como instancias de negociação e pactuação de aspectos operacionais da gestão. A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização. As CIBs são instâncias estaduais destinadas à interlocução de gestores, constituídas por representantes do Estado e dos municípios, que representam os interesses e as necessidades da região, referentes à assistência social. Elas negociam e pactuam sobre aspectos da organização e gestão do Sistema Estadual de Assistência Social, observando as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, a legislação vigente e as orientações da CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Todas as suas pactuações são

encaminhadas ao Conselho Estadual para conhecimento, apreciação e/ou deliberações e aos conselhos municipais, CIT e CNAS para conhecimento.

O Pacto de Aprimoramento é renovado a cada quatro anos, com revisão anual das prioridades e metas estabelecidas. Ele deve conter ações de estruturação e aperfeiçoamento do SUAS; planejamento e acompanhamento da gestão, organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O Pacto é um instrumento de metas e as prioridades nacionais no âmbito SUAS, e se constitui como mecanismo de aprimoramento do Sistema como um todo.

Os planos de assistência social devem observar as metas e prioridades nacionais estabelecidas entre União, Estados e Municípios por meio do Pacto de Aprimoramento do SUAS, bem como as metas pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite — CIB. Além da definição de metas, o Pacto deve compreender, entre outros elementos, a determinação dos níveis de gestão, que refletem o estágio de organização do Suas nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Os níveis de gestão são definidos com base no Índice de Desenvolvimento do SUAS — ID Suas —, composto por um conjunto de indicadores mensurados a partir da apuração do Censo Suas, sistemas da Rede Suas e outros sistemas do MDS.

Conforme artigo 24 da NOB-Suas 2012, o Pacto de Aprimoramento do Suas compreende:

- I- Definição de indicadores;
- II- Definição de níveis de gestão;
- III- Fixação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas;
- IV- Planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas;
- V- Apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Municípios, para o alcance das metas pactuadas;
- VI- Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

As Conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e avaliação da Política de Assistência

Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários. A realização de uma Conferência não é algo isolado, mas parte de um processo amplo de diálogo e democratização da gestão pública. Por esta razão, a participação popular e, principalmente, a presença dos usuários é fundamental. As conferências são realizadas em três instâncias: municipal, estadual e nacional. Na etapa municipal, podem participar todos os sujeitos envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa Política. Já nas Conferências estaduais, participam os delegados, eleitos nas Conferências municipais. Na Conferência Nacional, participam os delegados eleitos nas conferências estaduais (MDS,2016). A tabela abaixo se refere às Conferências Nacionais realizadas pelo CNAS desde a sua criação:

Quadro 7: Conferências Nacionais de Assistência Social de 1995 á 2015.

ANO/ CONFERÊNCIA	TEMA
1995- I Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 20 a 23 de novembro.	"A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado".
1997- II Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 9 a 12 de dezembro.	"O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos"
2001- III Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 4 a 7 de dezembro.	" Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios".
2003- IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 7 a 10 de dezembro.	"Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos".
2005- V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 5 a 8 de dezembro.	"SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social".
2007- VI Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 14 a 17 de dezembro.	"Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social -SUAS".
2009- VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 30 de novembro a 3 de dezembro.	"Participação e Controle Social no SUAS".
2011- VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de dias 07 a 10 de dezembro.	"Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios."
2013- IX Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de dias 16 a 19 de dezembro	"A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS".
2015- X Conferência Nacional de	"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"

Assistência Social, realizada no período de dias 07 a 10 de dezembro.	
---	--

.Fonte: Lista de Conferências Nacionais- MDS (2016).

No sistema de gestão do SUAS, obedecendo a NOB/SUAS- RH, existe uma área de que trata das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social, denominada gestão do trabalho. Esta área compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2 FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O financiamento federal na Assistência Social é operacionalizado pela modalidade de repasses fundo a fundo ou por meio da celebração de convênios e contratos de repasse, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social Municipais, Estaduais, e do Distrito Federal. Os repasses são referentes a execução da PNAS, ocorrendo por meio de transferência regular e automática.

O Decreto Nº 6170/2007, dispõe as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repassa, com isto, ele considera-se:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

II - contrato de repasse - instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União (BRASIL, Decreto 6170/ 2007).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, destina recursos para cofinanciar serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e também para apoiar projetos de construção de CRAS e CREAS.

Os pisos de proteção social são classificações realizadas pelo Governo Federal para calcular e repassar recursos aos estados e municípios, conforme critérios para a oferta dos serviços.

Para compreendermos melhor esta questão sobre os pisos, segue abaixo a descrição de cada objeto.

Piso Básico Fixo (Paif):Regulamentado pela Portaria nº. 442/05, custeia os serviços para implementação e manutenção de CRAS e potencialização da rede, cujo valor é de R\$ 9.000,00/CRAS;

Piso Básico Variável – Pró-Jovem: Regulamentado pela Portaria nº. 171/09, custeia os serviços para implantação, implementação e manutenção dos Coletivos, cujo valor é de R\$ 1.256,25/coletivo;

Piso Básico Variável II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos e/ou crianças de 0 a 06 anos e suas famílias:Regulamentado pela Portaria nº. 288/09, custeia os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos e/ou crianças de 0 a 06 anos e suas famílias, vinculados ao CRAS, cujo valor é de R\$ 1,80/família.

Piso Variável de Média Complexidade (Peti): Regulamentado pela Portaria nº. 431/08, custeia a oferta e manutenção do serviço sócioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), o valor do repasse é variável;

Piso Fixo de Média Complexidade I: Regulamentado pela Portaria nº. 460/07, alterada pela Portaria nº 843/10, custeia a oferta de serviços de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual a crianças e adolescentes, nos CREAS o valor varia de acordo com o nível de gestão e número de habitantes, entre R\$ 4.500,00 e R\$ 13.000,00/CREAS. Com a tipificação esse serviço foi incluído no PAEFI;

Piso Fixo de Média Complexidade II: Regulamentado pela Portaria nº. 843/10, custeia a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI nos CREAS o valor varia de acordo com o nível de gestão e número de habitantes, entre R\$ 4.500,00 e R\$ 13.000,00/CREAS;

Piso Fixo de Média Complexidade III: Regulamentado pela Portaria nº. 843/10, que revogou a Portaria nº 222/08, custeia a implantação de CREAS e a implementação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, o valor é de R\$ 2.200,00 por cada grupo de 40 adolescentes;

Piso Fixo de Média Complexidade IV: Regulamentado pela Portaria nº. 843/10, custeia a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no CREAS cujo valor é de R\$ 13.000,00/ cada unidade de CREAS para população de rua;

Piso de Alta Complexidade I: Regulamentado pela Portaria nº. 460/07, custeia os serviços de acolhimento, o valor varia de acordo com o porte do município entre R\$ 1.460,00 e R\$ 18.000,00;

Piso de Alta Complexidade II: Regulamentado pela Portaria nº. 431/08, custeia os serviços de atendimento à população de rua, o valor varia de acordo com o número de habitantes entre R\$ 6.500,00 e R\$ 20.000,00;

A prestação de contas dos serviços socioassistenciais exige normas estabelecidas por meio de portarias, que contêm regras e fluxos básicos de preenchimento do planejamento da execução de recursos (Plano de Ação) e a execução física e financeira de determinado exercício. Conforme Art. 7º da Constituição Federal de 1988 é dever a qualquer administrador público prestar contas do uso de recursos. A Lei 9604/1998 dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. A lei determina que:

Art. 1º A prestação de conta da aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, será feita pelo beneficiário diretamente ao Tribunal de Contas do Estado ou do Distrito Federal, no caso desses entes federados, e à Câmara Municipal, auxiliada pelos Tribunais de Contas dos Estados ou Tribunais de Contas dos Municípios ou Conselhos de Contas dos Municípios, quando o beneficiário for o Município, e também ao Tribunal de Contas da União, quando por este determinado (BRASIL, 1998).

3.3 SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida. Essas situações podem estar relacionadas à idade da pessoa, ou quando algum membro da família depende de cuidados especiais, se envolve com drogas ou álcool, perde o emprego, em situações de violência, os membros da família se distanciam ou quando há algum desastre natural na comunidade. A assistência social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos. Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

São serviços, programas e benefícios da Assistência Social:

- Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF
- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
- População em Situação de Rua
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Equipes Volantes
- Abordagem Social
- Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias
- Serviços de Acolhimento
- Medidas Socioeducativas
- Situação de Calamidade Pública
- BPC na Escola
- BPC Trabalho
- Acessuas Trabalho
- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Fonte: Figura 1 -Serviços, programas e benefícios da Assistência Social- MDS(2016)

Entretanto, antes de detalhar cada item acima, é necessário entender o que como SUAS organiza suas ações:

Serviços: são atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população, focando-se nas necessidades básicas, observando os objetivos e diretrizes estabelecidos em lei.

Programas: são ações integradas e complementares com objetivos, prazo e área de abrangência definidos para incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Não são ações continuadas.

Projetos: são destinados às pessoas em situação de pobreza, caracterizam-se como investimentos econômicos e sociais que buscam subsidiar técnica e financeiramente iniciativas para garantir capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, a elevação da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, em articulação com as demais políticas públicas. De acordo com a PNAS/2004, esses projetos integram o nível de proteção social básica. Contudo, podem voltar-se às famílias e pessoas em situação de risco, público-alvo da proteção social especial.

Benefícios: os caracterizam-se como contínuos, eventuais e transferência de Renda. O benefício de Prestação Continuada (BPC) é provido pelo governo federal, consiste no repasse de um salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para se sustentar ou de ser sustentado pela família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica, sendo seu repasse feito diretamente ao beneficiário. Os Benefícios Eventuais: têm como objetivo o pagamento de auxílio por natalidade, morte ou para atender necessidades originadas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante e em casos de calamidade pública. A transferência de Renda: programas de repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários como forma de acesso à renda, de combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido nos CRAS, seu objetivo é o apoio as famílias, com o intuito de prevenir

fragilidades e rompimento de laços afetivos, além disto, promove o acesso a direitos e visa contribuir com a melhoria da qualidade de vida.

O serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O Serviço de Proteção Especializado para a População em Situação de Rua, esta voltado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com isto, tem a finalidade de oferecer atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares, a organização coletiva, mobilização e participação social, assim como a construção de novos projetos de vida. Neste serviços são oferecidos orientação individual e em grupo, e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso à documentação civil e a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal e de alimentação.

O Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este serviço realiza atendimentos em grupo, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

A Equipe Volante pertence ao CRAS e, tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros).

A abordagem social é um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas. Este

procedimento é realizado em ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, é um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Os serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes são medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela). Como exemplo temos o acolhimento em República (acolhimento para crianças e adolescentes, oferecendo moradia a jovens de 18 a 21 anos), outro exemplo de acolhimento é o da Família Acolhedora (acolhe crianças e adolescentes em residências familiares cadastradas). Além destes, existem diversas formas de acolhimento, como para pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, entre outros.

As medidas socioeducativas são para os adolescentes autores de atos infracionais é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso à justiça e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Os

serviços de medidas socioeducativas são: a liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, acompanhamento.

O Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências é um serviço de proteção especial do SUAS para enfrentamento de situações de Calamidades Públicas e Emergências reconhecidas pelo Ministério da Integração. As pessoas e famílias em situações de calamidades públicas e de emergências desabrigadas por eventos ocasionados por desastres podem contar com o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. O serviço tem como objetivos: garantir acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamentos provisórios, quando necessários; identificar perdas e danos ocorridos; cadastrar a população atingida; articular a rede de políticas públicas e de assistência social e o acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais.

Os benefícios assistenciais pertencem a Política de Assistência Social, regulamentado pelo LOAS nos art. 20 até 22, esses benefícios dividem-se em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais (conforme já explicamos acima). Das categorias do BPC, encontram –se o programa BPC na escola que objetiva garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 á 18 anos, que recebem o benefício BPC. Para isto, objetiva identificar barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola. Outra categoria é o programa BPC trabalho, que tem como objetivo promover o protagonismo e a participação social dos beneficiários com deficiência do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia, acesso à rede socioassistencial, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho.

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) tem como objetivo promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho. A iniciativa, realizada em parceria com as secretarias de assistência social dos municípios e DF, se consolida em ações de articulação de políticas públicas, de mobilização, sensibilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para oportunidades de inclusão produtiva existentes em seus municípios, com acompanhamento e apoio das equipes do programa e dos serviços da assistência social.

A ação estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). Em 2005, ocorreu a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, o que trouxe mudanças significativas para o aprimoramento da gestão da transferência de renda. Em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Redesenho do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010. O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As unidades públicas de atendimento da assistência social, que prestam atendimentos para pessoas, ou grupos de crianças, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência são:

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua;
- Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias;
- Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem.

Os CRAS é a porta de entrada da população que faz uso dos serviços de assistência social de nível municipal, são localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. São destinados à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica a famílias e indivíduos, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e comunitária, promove à articulação de tais serviços em seu território de abrangência e a atuações intersetoriais na perspectiva de potencializar a proteção social. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar as ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros (BRASIL, 2004). Os serviços ofertados são o de Proteção Integral a Família (Paif) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), como também recebem orientações sobre benefícios e podem ser inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

Os CREAS ficam localizados em áreas centrais nos municípios, onde são oferecidos serviços de proteção especial a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. Os serviços ofertados é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), como também oferecem serviços de abordagem social, serviços para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, medida socioeducativas em meio aberto, orientação jurídica, apoio a família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Os Centros POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua têm sua ação voltada para a população em situação de rua, prestando o serviço especializado para pessoas em situação de rua, realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação das pessoas em situação de rua; funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ ou sobrevivem na rua, com isto, deve-se prover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, alimentação e provisão de documentos.

O Centro- Dia de Referência para pessoa com deficiência é uma unidade especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não tenha autonomia e dependem de outras pessoas, também se atende as famílias deste público. Nesta unidade são ofertados Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, onde são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

As unidades de Acolhimento – Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem, executam Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, seja encaminhado para família substituta, quando for o caso, ou alcance a sua autonomia. Como exemplo no Abrigo o acolhimento é provisório com capacidade máxima para 20 crianças e adolescentes por unidade. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Na Casa-lar o acolhimento também é provisório, porém, ocorre em unidades residenciais com capacidade máxima para 10 crianças e adolescentes por unidade, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/ cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. O acolhimento para adultos ocorrem no Abrigo institucional (semelhante a uma residência, com limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto), na Casa de passagem (destinada a receber no máximo de 50 (cinquenta) pessoas, caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, distingue-se por ter um fluxo mais rápido, uma vez que recebe indivíduos em trânsito, com uma permanência máxima de 90 dias).

Existem também outras organizações como as secretarias municipais de assistência social, conhecidas como “Bem Estar Social” “Assistência e Desenvolvimento Social” “Trabalho e Assistência Social” entre outros, que exercem papéis primários e secundários de assistência social, isto quer dizer, primárias por

que promovem ações diretamente com a população usuária (execução de programas, ações de caráter emergencial, entre outros) secundárias quando promovem ações de apoio a outras instituições, como convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços sócio-assistenciais; articulação com conselhos de direitos, gerenciamento do fundo municipal, entre outros; As Secretarias Estaduais possuem um papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social do Estado, estabelecem rumos, diretrizes e mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada. Mantendo a responsabilidade pelo apoio financeiro aos municípios e entidades de assistência social, fixam sua atuação no apoio técnico, capacitação, monitoramento e avaliação das ações sociais desenvolvidas em todo o Estado. As unidades privadas, o Suas gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e concedendo certificação a entidades beneficentes.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) são organizações de assistência social com caráter sem fins lucrativos:

- As entidades de atendimento são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011.
- As entidades de assessoramento prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

As entidades de defesa e garantia de direitos prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos

públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

Compreender esta nova forma de funcionamento da assistência social no Brasil, é importante destacar as suas fragilidades existentes. Segundo Sposati (2009) há uma tensão ainda não resolvida, pois alguns defendem que a proteção deve ser vinculada com a miséria, propondo ações focalizadas nos necessitados, enquanto outros, que o vínculo da proteção deve ter atenções baseadas em direitos, com perspectiva universal em face de uma dada necessidade. A autora reafirma que a consolidação de um novo modelo para a política de assistência social depende da superação de antigas práticas e concepções na sociedade que ainda associa a assistência social à caridade, a qual, inadvertida ou deliberadamente, é utilizada por diferentes atores sociais, subordinados ou não a uma instituição religiosa. A assistência social sempre foi muito mais aceita, e entendida no senso comum, como prática da sociedade sem exigir, como componente, a qualidade do trabalho técnico com suporte científico-metodológico para garantir resultados em suas ações, serviços, atividades e programas. Ela foi caracterizada como ação voluntária de ajuda material presidida mais pela atitude do que pelo conhecimento e pela razão.

Segundo Yazbek (1995), as redefinições postas pelo capitalismo na dinâmica da sociedade trazem para o campo da assistência social algumas contradições já que, ao mesmo tempo, que o Estado reconhece a assistência, a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social, como uma política pública, direito dos cidadãos e dever do Estado, na prática tais direitos sociais não são respeitados, visto que os governantes utilizam-se dessa política com fins clientelistas e eleitoreiros para a obtenção de interesses particulares. O conceito de Viana (1991) qualifica o modelo de Proteção Social como “Hobin Hood fracassado”, na qual embora a CF-1988 tenha sido embasada em modelo universalista anglo escandinavo, sua implementação se chocou com uma conjuntura econômica e política com uma forte ofensiva neoliberal.

Um dos desafios vigentes seria o de especificar área de atuação para a assistência social, rompendo com a hegemônica concepção de que é uma política de atenção aos pobres, aos necessitados sociais, aos frágeis e carentes. A efetivação da proposta da assistência social como política de direitos de cidadania e dever do Estado tem sido submetida a inúmeros percalços, na medida em que a

política de construção da política pública pretende consolidar a assistência social como responsabilidade estatal distinta de sua histórica configuração como prática eventual e subsidiária às iniciativas da sociedade, em geral, doutrinário-religiosas. Esse processo está sendo denominada mudança de paradigma político da política de assistência social. (Sposati, 2005)

4 A TRAJETÓRIA DA TRANSFORMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

O presente capítulo almeja apresentar a análise dos dados obtidos com a pesquisa de campo realizada no município de São Carlos-SP. Neste item serão explicitadas as categorias de análise que foram trabalhadas a partir de dados obtidos com as entrevistas.

4.1 A contextualização do SUAS no município

No município de São Carlos, o desenvolvimento da Assistência Social não ocorreu de forma distinta do restante do país. A cidade de aproximadamente duzentos e cinquenta mil habitantes, situada na região Centro-Leste do estado de São Paulo, vem ao longo dos últimos anos solidificando uma nova Política de Assistência Social que convive ainda com os traços marcantes do assistencialismo.

O município situado há aproximadamente 230 Km da capital do estado e 795 km da capital do país é constituído por dois distritos. Inicialmente teve suas terras habitadas por índios, provavelmente guaianases, foi fundada em 04 de novembro de 1857, por iniciativas de Antonio Carlos de Arruda Botelho (Conde do Pinhal) e Jesuino José Soares de Arruda, elevado a condição de cidade pela lei Provincial n^o 76, de 21 de abril de 1880. A economia da cidade é fundamentada em atividades industriais e na agropecuária. Destaca-se na área de educação e tecnologia, a cidade é conhecida como “capital da tecnologia”, possui dois campus da Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Instituto Federal de São Paulo (IFSP), a Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATEC), Escola técnica Estadual (ETEC), Faculdade de Tecnologia- SENAI, além das instituições particulares de ensino superior e técnicos, com cursos presenciais e a distancia (PREFEITURA DE SÃO CARLOS, 2016).

De acordo com os dados do censo 2010 do IBGE- 96% da população moram na zona urbana da cidade e 4% na zona rural. Segundo o IBGE, o coeficiente de Gini, que mede a desigualdade social é de 0,41 e a incidência da pobreza é de 12,08%. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de São Carlos é considerado muito alto (valor de 0,805) pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD. A renda per capita da cidade é de R\$ 37.652,04, a

taxa de educação 0,766 e a expectativa de vida é de 76/78 anos. Conforme podemos ver na figura 3, abaixo:

Faixas de desenvolvimento humano



Fonte: Disponível em <http://www.deepask.com/goes?page=sao-carlos/SP-Veja-o-IDH-Municipal---indice-de-desenvolvimento-humano---do-seu-municipio>. Acesso em 02/12/2016.

Segundo dados do MDS levantados em setembro de 2016, no município existem na atualidade 16.325 famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, destas famílias 5.452 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00; 2.882 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; 4.582 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo; 3.399 com renda per capita acima de meio salário mínimo. O programa Bolsa família (PBF) beneficiou em novembro/2016, 5.256 famílias, representando a cobertura de 107,5% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com o valor médio de R\$ 177,73.

De acordo com a análise da documentação pesquisada sobre a história de São Carlos em relação à assistência social, o município se desenvolveu dentro dos limites de um território agroindustrial e a assistência social era praticada

como a ajuda aos indivíduos, caridade e dever moral. Totalmente estimulada pelas instituições religiosas locais, destaque para a Igreja Católica e para o Espiritismo que tem forte movimento na cidade. O assistencialismo vem marcando o histórico da assistência social em São Carlos e ainda hoje é possível identificar traços marcantes das relações de ajuda e benemerência que envolve os assistidos pelo setor.

Em 1990, depois do longo período marcado pelo assistencialismo nas décadas anteriores ocasionado por sucessivos governos locais com características conservadoras que ainda compreendiam a assistência social como doação, ajuda e bem-estar, temos a criação da Lei Orgânica do Município de São Carlos.

Capítulo II DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compete ao Município, na área de Assistência Social:

- I - formular políticas municipais de assistência social em articulação com a política estadual e federal;
- II - legislar e normatizar sobre matéria de natureza financeira, política e programática e na área assistencial, respeitadas as diretrizes e princípios federais e estaduais;
- III - planejar, coordenar, executar, controlar, fiscalizar e avaliar a prestação de serviços assistenciais à nível municipal, em articulação com as demais esferas de governo;
- IV - registrar e autorizar a instalação e funcionamento de entidades assistenciais não governamentais. A Coordenação da Assistência Social do Município será exercida pelo Departamento de Serviço Social Municipal. Poderá o Município manter convênio com entidades assistenciais locais e subvencioná-las para que as mesmas possam cumprir o seu papel social. Para efeitos de subvenção municipal as entidades de assistência social atenderão aos seguintes requisitos:

- I - integração dos serviços à política municipal de assistência social;
- II - garantia da qualidade dos serviços;
- III - subordinação dos serviços à fiscalização e supervisão do Departamento de Serviço Social do Município, concessora da subvenção;
- IV - prestação de contas para fins de renovação de subvenção;
- V - existência na estrutura organizacional da entidade, de um conselho deliberativo com representação dos usuários. (SÃO CARLOS, 1990).

Em 1996, pela Lei 11.252 foi instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS composto inicialmente por dezoito membros sendo nove representantes governamentais e nove representantes da sociedade civil. A mesma lei vincula ao Conselho Municipal de Assistência Social e cria o Fundo Municipal de Assistência Social, o qual será regulamentado pelo Regimento Interno, com o objetivo de captar e aplicar recursos financeiros destinados ao atendimento das

ações de Assistência Social no âmbito do município, em conformidade com o artigo segundo da LOAS.

Em 1997, com a Norma Operacional Básica que instituiu o sistema descentralizado e participativo, São Carlos passou a ter os recursos financeiros para a Assistência Social como responsabilidade das três esferas de governo. E os serviços eram executados pelas entidades e organizações do próprio município que passaram a formar, no seu conjunto, a rede de assistência social.

A rede socioassistencial precisa cooperar entre si para cumprir com as atribuições de inscrever e fiscalizar o trabalho das entidades e organizações de assistência social, divulgar os serviços de proteção social, socializar o acesso e a defesa dos direitos sociais, os serviços públicos e privados da rede socioassistencial têm a finalidade de proporcionar mais um instrumento que busca garantir a proteção social e dar visibilidade ao conjunto de entidades de natureza diversa e do engajamento do poder público no objetivo comum de buscar resultados coletivos voltados à área social, trabalhando em parceria. E, tornando transparente a todos os cidadãos o direito de acessar as informações que dizem respeito aos serviços, programas e projetos desenvolvidos. Sacomano e Truzzi (2004) também argumentam a existência de duas abordagens para o estudo de redes na economia: a rede como forma de governança e a rede como forma analítica. A primeira caracteriza-se por ser mais multidisciplinar e prescritiva e enxerga as redes como uma forma de lógica de organização ou governabilidade das relações entre os autores econômicos. A segunda esta ancorada na Sociologia e na Teoria Organizacional, na qual faz uso das redes como base analítica para estudar as relações sociais, seja dentro das firmas, relações interorganizacionais, ambiente externo das organizações.

A LOAS estabelece que as ações de Assistência Social passem a ser organizadas em esquema descentralizado e participativo. Este sistema oportuniza, de acordo com a NOB/97, a efetiva partilha de poder, a definição de competências das três esferas de Governo, a prática da cidadania participativa por meio de Conselhos de assistência social e as transferências de responsabilidades pela execução dos serviços, programas e projetos para estados, Distrito Federal e municípios, devidamente acompanhados do correspondente de recursos, cooperação técnica, acompanhamento, avaliação e fiscalização. Em 1998 o município de São Carlos já cumpria integralmente o artigo 30 da LOAS, ou seja,

mantinha em funcionamento o Conselho e o Fundo e elaborado o Plano Municipal de Assistência Social. Em 1999, através da lei n^o 12.212 regulamentou-se a celebração de parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, para promover ações no âmbito da Assistência Social. Conforme detalha o art 15 do LOAS, onde compete aos Municípios destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; atender às ações assistenciais de caráter de emergência; prestar os serviços assistenciais.

O SUAS configura-se como um sistema organizacional da política de Assistência Social que regula e organiza em todo o território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Pressupõe a constituição de uma rede de serviços, com eficácia nas suas ações específicas e nas ações em que se relacione com as demais políticas públicas setoriais; e uma gestão compartilhada e com financiamento da política pelas três esferas de governo, representando assim, a consolidação de uma estrutura descentralizada, participativa e democrática.

Em 2005, após a V Conferência de Assistência Social do município, foi implementado o Sistema Único de Assistência Social. Na referida conferência foi avaliada a Política Pública de Assistência Social e definidas diretrizes e prioridades para sua implementação além de estratégias e metas para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. Neste mesmo ano, iniciou-se a implantação de quatro CRAS no município de São Carlos.

Em 2007, foi realizada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema “Compromisso e responsabilidades para assegurar proteção social pelo SUAS”, a conferência tinha como objetivo avaliar as metas deliberadas na V Conferência Municipal, referentes à gestão, financiamento, recursos humanos e controle social do SUAS. Além disso, visava identificar avanços, dificuldades e desafios para os próximos oito anos e discutir os “10 direitos socioassistenciais”. Com este mesmo objetivo, foi realizada em 2009 a VII Conferência Municipal de Assistência Social que teve como tema geral a Participação e Controle Social no SUAS. Em 2011, aconteceu a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Consolidar o SUAS e valorizar os seus trabalhadores”. Em 2013, ocorreu a IX Conferência Municipal de Assistência Social,

com o tema “A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)”. Por fim, em 2015, teve a X Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”. Tinha como objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

A partir da implementação do SUAS no município a Política de Assistência Social passou a ser estruturada de forma diferenciada, contando com novos equipamentos sociais. O município passa então a contar com rede estruturada de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica do município conta, dentre outras instituições, com cinco CRAS estrategicamente situados em bairros mais vulneráveis e populosos da cidade, de acordo com a PNAS/2004. Cada CRAS conta com uma equipe de referência composta por profissionais de serviço social, psicologia, técnicos administrativos, orientadores sociais e auxiliares de serviços gerais.

Na execução da Proteção Social Especial de média complexidade além de instituições como APAE, dentre outras da sociedade civil, a cidade conta com um CREAS e Centro Pop, composto por assistentes sociais, psicólogos, orientadores socioeducativo, auxiliares administrativos, entre outros. A alta complexidade do município é composta por instituições como a Casa de Acolhimento, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos; a Fundação Casa, para acolhimento de jovens em situação de medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade, de 12 a 21 anos incompletos; instituições de longa permanência para os idosos acima de 65 anos, casa de passagem para migrantes, itinerante e pessoa em situação de rua.

Dessa forma a rede socioassistencial do município, que compreende os equipamentos supracitados, é composta basicamente pelas seguintes instituições: Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Secretarias Municipais de execução das políticas públicas, Casa de Acolhimento, Núcleo de Atendimento Integrado- NAI, Fundação Casa, Centros Comunitários, Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, Família Acolhedora, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, Clínicas de Saúde Mental, Casa de Passagem, Conselho Tutelar, Escolas, Creches, Centro de Referência do Idoso, Comunidade Missionária Divina Misericórdia, Associação sal

da Terra, ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional, ONG – MID (Movimento de Informação sobre Deficiência), Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança, CARITAS – Paroquial de São Nicolau de Flue, CARITAS – Paroquial São Domingos Sávio e São Brás, CATEM - Centro de Aprendizagem e Técnicas “Emílio Manzano”, CEFA – Prof. Cid da Silva César, Lar Rosa de Sarom, Congregação das Religiosas do SS Sacramento – Obra de Assistência Social Sacramentinas, Núcleo Kardecista Paz, Amor e Fraternidade, Nosso Lar, Salesianos São Carlos, C.A.S.A. – Centro Assistencial Santo Antonio, Grupo Espírita Consciência e Caridade, Sociedade Presbiteriana de Assistência Social – Helena Dornfeld, Cantinho Fraternal D. Maria Jacinta, Núcleo “Guardiões do Amor” - Cantinho de Luz, Saber Amar Sociedade Alternativa, Associação Bom Samaritano de São Carlos para a Reintegração de Egressos na Sociedade, ONG Amigos de São Judas Tadeu – ASJT, Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen" , ONG – Cidadania e Justiça, Serra Clube de São Carlos, Programa de Saúde da Família - PSF, Rede Feminina de Combate ao Câncer, Gerência Regional de Saúde, Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, Igrejas, Centros Espíritas, Promotora, Fórum, Defensoria Pública, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Social do Comércio- SESC, Alcoólicos Anônimos, Grupos de autoajuda, Associação dos Vicentinos, Delegacias, Rotary Clube, Lyons Clube, demais associações da sociedade civil, dentre outras.

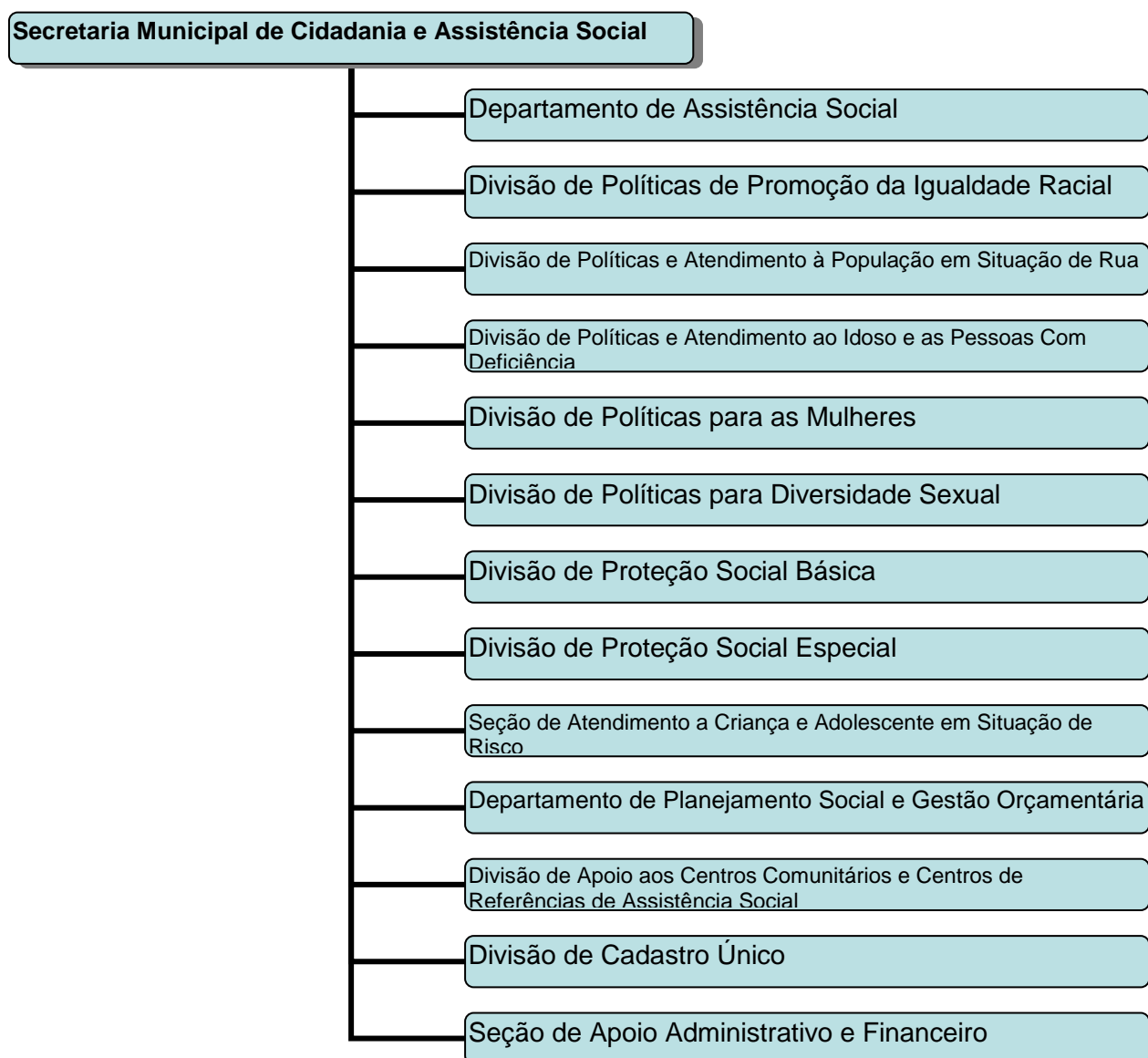
Assim, considerando a heterogeneidade da rede socioassistencial do município, uma vez que é constituída por instituições com históricos e objetivos diferenciados e que compõem os mais distintos setores como Saúde, Educação e Assistência Social, observa-se que existe no atendimento à população do município direcionamentos dos mais variados. Isso ocorre porque convivem neste contexto instituições com caráter absolutamente assistencialista que se materializam em ações ainda pontuais e fragmentadas. Como as instituições religiosas e, em direção diametralmente oposta, as instituições que objetivam promover a família com ações continuadas, mais efetivas, sócio- educativas e que corroboram para a afirmação das Políticas Sociais de caráter público realizadas pelo Estado que respondem as demandas oriundas da população de forma sistematizada e no horizonte do direito social, com destaque para os PSF`S, CRAS e CREAS.

4.2 A categoria estrutura física e organizacional

Nesta parte, será analisada a estrutura física e organizacional das instituições estudadas. Identificaremos as unidades como CRAS, CREAS, Centro Pop e as ONGs como A, B, C, D, E, F, G, H e I.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social localiza-se na Rua Conde do Pinhal, 2228, centro. A sede é alugada, conta com estrutura física em boas condições, ótima localização, com placa de identificação do local, acessibilidade, veículos próprios, entre outros. A estrutura organizacional conta com:

Figura 4: Estrutura Organizacional Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social



Fonte: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/secretarias-municipais/115251-secretaria-municipal-de-cidadania-e-assistencia-social.html>. Acesso em 02/12/2016.

Esta estrutura organizacional baseia-se a NOB/SUAS-RH, que determina para a adequada gestão do SUAS, em cada esfera de governo, seja fundamental a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão. Como podemos ver na tabela abaixo:

Quadro 8: Quadro de referência de profissionais Gestão Municipal

GESTÃO MUNICIPAL	Funções Essenciais
	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social
	Coordenação da Proteção Social Básica
	Coordenação da Proteção Social Especial
	Planejamento e Orçamento
	Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
	Gerenciamento dos Sistemas de Informação
	Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios
	Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial
	Gestão do Trabalho
	Apoio às Instâncias de Deliberação

Fonte: NOB/SUAS- RH (2006).

As unidades dos CRAS estudados contam em sua estrutura física: sala de recepção, do Serviço Social, da Psicologia e outra destinada à coordenação, contando ainda com cozinha, dois banheiros e sala para reuniões e cursos. Alguns CRAS localizam suas sedes em centros comunitários e outras atuam em espaço alugado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Todos os CRAS visitados apresentaram ter acessibilidade, placas de identificação do local, organização, moveis e equipamentos em boas condições, entre outros.

A proteção social básica determina que nos Centros de Referência em Assistência Social, para a prestação de serviços e execução das ações neste âmbito sejam:

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Fonte: Quadro 9- Âmbito de prestação dos serviços e execução das ações CRAS-NOB/SUAS- RH (2006).

As unidades dos CREAS e Centro Pop, contam em sua estrutura física: sala de recepção, do Serviço Social, da Psicologia e outra destinada à coordenação, contando ainda com cozinha, banheiros e sala para reuniões e cursos. O CREAS e o Centro Pop localizam-se no centro, em espaço alugado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Estas unidades apresentam ter acessibilidade, placas de identificação do local, organização, moveis e equipamentos em boas condições, entre outros.

A proteção especial determina que suas equipes de referência para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Especial de Média (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) sejam compostas de:

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

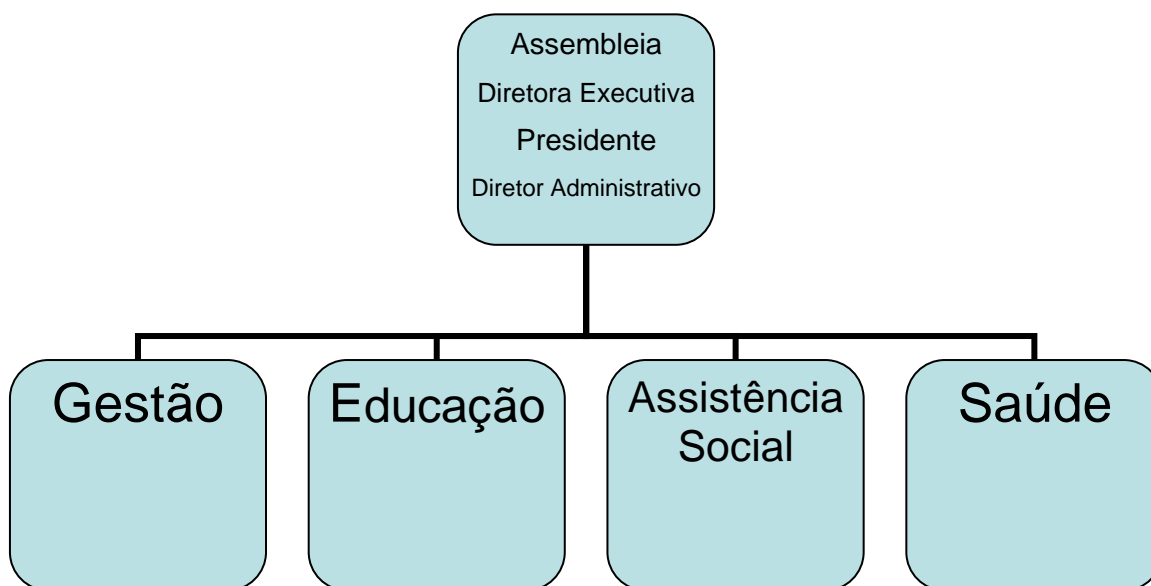
Fonte: Quadro 10- Âmbito de prestação dos serviços e execução das ações CREAS Média Complexidade- NOB/SUAS- RH (2006).

Nas entidades sociais a equipe necessária para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social deve ser compatível com sua área de atuação, que justifique a sua inscrição, ou seja, uma entidade que queira fazer sua inscrição no CMAS por atuar com acolhimento institucional deve ter equipe compatível com o serviço prestado, a entidade que atua com o fortalecimento dos movimentos sociais, deve ser verificada de que forma esta atuação acontece e ser verificado se existe equipe compatível para fazer este trabalho, bem como as que atuam com a defesa e garantia de direitos, que na maioria das vezes é a própria diretoria eleita que realiza as ações.

A organização "A", foi fundada em maio de 1962, nasceu com o objetivo de criar uma escola onde crianças com excepcionais conseguissem ser atendidas de acordo com o seu grau de limitação. Nesta época era mantida por doações, especialmente de grandes empresários e o Rotary Club. Entretanto, com o crescimento do setor esta organização teve que adotar novas ferramentas e práticas de gestão, buscando maior profissionalização para atender as demandas e financiamentos. Hoje, visa oferecer atendimento de qualidade para promover autonomia e independência, visando melhor qualidade, socialização e interação. Divida em quatro setores: assistência social, saúde, educação e gestão, com profissionais direcionados em cada área, que se compartilham e realizam as atividades de planejamento. Conta com profissionais de: atendente, coordenadoras, escriturárias, diretores, fisioterapia, fonoaudiologia, médicos, motoristas, odontologia, pedagogas, professores, psicólogas, secretárias, serviços de apoio, serviços gerais, serviço social, terapia ocupacional, voluntários entre outros.

Em relação a sua estrutura física, inicialmente funcionou precariamente em umas das dependências de um estádio de São Carlos. No ano de 1965, recebeu a doação de um terreno e, em 1970, instalou-se na sede própria, localizada na região norte da cidade. Hoje a instituição conta com uma área de 9.553,60 m², com área construída de 3.572,35 m², o restante é considerado área livre. Conta com salas de aula, informática, ambulatórios de atendimento, salas dos profissionais, sala administrativa, refeitório, cozinha, entre outros.

Figura 5: Estrutura Organizacional- Ong “A”



Fonte: Arquivos organização A.

A organização “B” foi fundada no ano de 1988, por um grupo de mães que buscavam um atendimento especializado para seus filhos com necessidades educacionais especiais, em seu início a intenção era fornecer um local onde seus filhos conseguissem conviver e trocar experiências. Mas, com o passar do tempo, percebeu-se a importância que este espaço poderia oferecer, com isto, a estrutura organizacional transformou-se. Hoje, o seu objetivo é atender os alunos de forma a desenvolver suas qualidades, aprimorando suas capacidades e incentivando sua independência e inclusão social. Os funcionários que formam a equipe multidisciplinar: educadora especial, educadora física, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, nutricionista, voluntários entre outros. A sede da organização é alugada, localizada próxima à região central, mas estão construindo uma nova sede com o auxílio de voluntários e da diretoria. No espaço atual conta com salas de aula, sala de informática, sala de coordenação, recepção, refeitório, banheiros, entre outros.

A organização “C” foi fundada em 1922, pela Sociedade São Vicente de Paulo, com apoio de uma família que cedeu o espaço para construir a sede da entidade. Surgiu com a finalidade de caridade aos idosos em estado de miserabilidade e abandono. Segundo o seu Estatuto Social, artigo 3, parágrafo I e II, tem como finalidade a prática cristã no campo da assistência social e promoção

humana, visando especificadamente manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; propor assistência matéria, moral, intelectual e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental de seus internos. Os profissionais que trabalham na organização são de serviço social, enfermagem, fisioterapia, medicina, nutrição, terapia organizacional, coordenadores, entre outros. A organização localiza-se próximo a região central da cidade, possui uma grande estrutura composta de: recepção, administração, sala de atendimentos, ambulatórios, sala de reuniões, refeitórios, dormitórios, banheiros, entre outros.

A organização “D” foi fundada em 1962. Através de uma ação de pessoas, para amenizar e colaborar com amor, carinho e dedicação à vida de várias crianças carentes que habitam na cidade de São Carlos, doando amparo proteção, alimentação e educação sem distinção de raça, cor, nacionalidade e sexo. Iniciou as atividades com vinte e quatro crianças internas e alguns anos depois chegou a atender por volta cinquenta e duas crianças. Com as transformações que ocorreram na assistência social, a organização adquiriu novas concepções, entretanto, sem abandonar o caráter germinado. Atualmente, possui uma Diretoria Executiva composta por seis membros, e um Conselho Deliberativo composto por nove membros e três suplentes. Sendo que esta Diretoria é auxiliada por comissões subdivididas em diversas áreas de trabalho que a Instituição executa. Conta com sessenta e um funcionários, sendo trinta e dois educadores, uma assistente social, duas coordenadoras pedagógicas, uma psicóloga, entre outros.

A sede da organização é própria, situada na região sul, conta com espaço para salas de aulas, de informática, sala de reunião, oficinas, recepção, refeitório, recreação, entre outros.

A organização “E” foi fundada em 2010. Através da união de profissionais e empresários da cidade de São Carlos - SP, atraídos pelo objetivo único de apoiar e patrocinar atividades que visem o combate à desigualdade social, principal desencadeadora da violência urbana. O quadro de funcionários é formado por pedagogos, coordenadora, oficinheiros, educadores, entre outros. A organização possui sede concedida pela Prefeitura Municipal, situada na região Oeste da cidade, em área de 4.200 m² onde foi construída sua sede social e esportiva com 800 m² que contempla salas de aula, salão de artes, sala de dança/balé, refeitório, cozinha, play ground, quadra de esportes, campo de futebol, vestiários, etc.

A organização “F” passou por uma reformulação, originalmente foi fundada em 1962, por iniciativa do juiz de Direito Dr. Marino Costa Terra que, baseado no Código de Menores vigente na época, iniciou o trabalho de associativismo infanto-juvenil, com o objetivo de promover a inserção social dos jovens, trabalho cujo sucesso nos anos seguintes expandiu-se para diversas regiões do Brasil. Durante anos ofereceu cursos de capacitação na área de administração, formando os chamados "Aprendizes", que são encaminhados para as empresas, com direito à carteira assinada e aos direitos trabalhistas. Em 2006, a organização renasceu como uma escola técnica para os adolescentes, exercendo as atividades de acordo da lei da aprendizagem Nº10.097 e do Decreto Federal nº 5598/2005. O objetivo principal da organização é trabalhar com adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prepara-los e encaminha-los ao mercado de trabalho. A equipe é composta por coordenadoria geral, técnica e administrativa, professores, auxiliar de cozinha, voluntários, estagiários e serviços gerais. A instituição possui sede própria, localizada na região norte da cidade, conta com salas de aula, sala de informática, refeitório, recepção, sala de atendimentos, sala coordenadora, administração, banheiros, entre outros.

A organização “G” teve indícios da sua fundação no ano de 1946/1947, através da reunião de um grupo de pessoas de São Carlos, com a finalidade de fundar um orfanato, sob a orientação católica da Diocese de São Carlos. A obra inicialmente tinha como finalidade prestar assistência ao menor carente, do sexo masculino, desde recém-nascido até os 18 anos. A nova obra foi inaugurada solenemente, no dia 16 de outubro de 1949, recebendo os 20 primeiros meninos. Hoje, a organização tem como objetivo preventividade, educação social, sistema preventivo Dom Bosco e direitos humanos. Atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos em projetos e cursos. Conta com sede própria, localizada próxima à região central da cidade. Em seu quadro de funcionários possui assistente social, pedagogos, educadores, psicólogos, orientador de medidas, entre outros.

A organização “H” foi fundada em 2012, entidade ligada a Igreja Católica que trabalha com moradores de rua, com a missão de difundir a Misericórdia do Pai a todos os seus filhos, com retiros, meios de comunicação social e todas as formas que nos possibilita levar a palavra de Deus, principalmente evangelizando através das obras de misericórdia, encontrando Cristo no mais necessitado, conforme a passagem bíblica. O objetivo principal é praticar as obras

de misericórdia espirituais (dar conselhos, ter paciência com os outros, perdoar sempre, orar pelos vivos e pelos mortos, ensinar os néscios, corrigir os errantes e consolar os aflitos) e corporais (dar comida a quem tem fome, dar água a quem tem sede, vestir os nus, visitar os doentes, visitar os presos, enterrar os mortos e acolher os peregrinos). A organização considera-se uma entidade religiosa regida pelas normas de direito vigente em nosso país e pelas normas do Código de Direito Canônico (especialmente as que disciplinam as associações privadas de leigos consagrados e de religiosos que busca viver os conselhos evangélicos professando os votos de obediência, pobreza e castidade). O local é cedido para a organização, localizado na região sul da cidade, desenvolve as atividades com o auxílio de voluntários, as nomeações ocorrem de acordo com o fundador de Batatais. Segundo o entrevistado, aqui identificado como “D”, a comunidade é formada por pessoas vocacionadas que acreditam que através do trabalho voluntário possa sair do discurso e partir para a prática e entregar a vida a este serviço sem esperar nada em troca. O trabalho é totalmente gratuito e realizado por irmãos de vida consagrada que residem na própria comunidade e que dela não recebem nenhuma remuneração.

A organização “I” foi fundada em 2006, a partir da Pastoral Carcerária, tem como objetivo o assessoramento e a ressocialização de maiores infratores a sociedade. Localiza-se na região central da cidade, conta com diretoria, coordenadores, auxiliar, voluntários, entre outros. O horário de funcionamento é de segunda á sexta feira das 8h00 às 14h00.

Por fim, após apresentarmos a leitura das estruturas físicas e organizacionais das instituições (análise realizada em documentações cedidas pelas organizações), podemos considerar que em relação à religião temos: uma ligada ao espiritismo, quatro ao catolicismo, enquanto o restante não manifesta qualquer intenção religiosa em suas práticas. Dentre os diálogos analisados, em relação à religião o que temos a expor são seguintes:

Nossa missão é praticar as obras de misericórdia espirituais (dar conselhos, ter paciência com os outros, perdoar sempre, orar pelos vivos e pelos mortos, ensinar os néscios, corrigir os errantes e consolar os aflitos) e corporais (dar comida a quem tem fome, dar água a quem tem sede, vestir os nus, visitar os doentes, visitar os presos, enterrar os mortos e acolher os peregrinos).

Entrevistado “C”

A nossa entidade, possuía em suas bases iniciais a ligação com a religião espírita, mas hoje procuramos não relacionar mais o nosso trabalho com a religião, buscamos fazer atividades de acordo com as normas da legislação. Ainda temos um centro espírita que funciona em um local que pertence à instituição, mas não existe relação. A intencionalidade da entidade é uma coisa, e a do centro é outra.

Entrevistado “F”

Ao indagar o profissional se existe preconceito das pessoas de outras religiões em frequentar a instituição espírita, o profissional respondeu:

Sim, existe o preconceito. Apesar de atendermos crianças que os pais são evangélicos e católicos. Algumas famílias que moram até aqui próximo preferem levar os filhos para serem atendidos em outras entidades que fazem o mesmo papel que nós.

Entrevistado “F”

Algumas das organizações exigiam que para participar da diretoria, as pessoas devam pertencer à mesma religião da entidade.

Existe uma regra aqui na entidade para pertencer à diretoria executiva, na qual o membro para assumir determinada função deve ser Vicentino, pois assim a pessoa entenderá a verdadeira vocação e o significado de nosso trabalho.

Entrevistado “M”

Os membros da diretoria, assim como da direção da entidade precisam ser ecônomo religioso consagrado ou irmão. Esta é uma norma que é cumprida na entidade desde a sua fundação.

Entrevistado “R”

Ao analisar os diálogos acima, percebemos o quanto a religião encontra-se presente nos alicerces da maioria das ONGs estudadas. Confirmando o que Yasbek (2010) nos trás no segundo capítulo desta dissertação, onde as organizações de assistência social que iniciaram suas atividades no seio da Igreja Católica possuem caráter caridoso, forte influência religiosa e assistencialista.

Outro fator a ser destacado no que envolve a religião nestas ONGs, é a presença discurso moral, principalmente no voluntariado. Silva (2006:328) nos remete a concepção de caridade disseminada pela Igreja Católica por meio de um

discurso moral, como citamos no segundo capítulo “A caridade cristã a todos se estende [...] ela não espera vantagem alguma nem gratidão. Foi com amor gratuito que Deus nos amou. Assim também os fiéis por sua caridade mostrem-se solícitos por todos os homens[...].

Algumas práticas de ação voluntária aliam-se as religiosas em várias organizações sociais, com o intuito de ajuda, solidariedade, caridade e benevolência. Vemos isto, através de pessoas que se candidatam voluntariamente para ajudar a organizar eventos como almoços, jantares, bingos, entre outros; para arrecadar recursos financeiros para as entidades sociais. Ou as campanhas de doações de alimentos e roupas, que encontramos sempre ao sair de supermercados, comércios e lojas.

Outro fato interessante para representar a influência do discurso moral religioso, são as imagens de santos, medalhas milagrosas que recebemos por correios de entidades, que buscam esta forma para obter recursos financeiros. Nas cartas vem escrito “que já está benta” e “quem usar a medalha receberá todas as graças de que precisa.” “[...] Por isso tomo a liberdade de pedir-lhe uma contribuição [...] [...] A doação de “pequenos donativos” de R\$10, R\$20 ou R\$50[...] [...] Isso são apenas sugestões, você pode “enviar qualquer quantia, de acordo com suas possibilidades ou com o que Deus lhe inspirar a dar.” Junto do texto cheio de promessas grandiosas e implausíveis, vem um realista e palpável boleto bancário.

4.3 A categoria serviços e programas oferecidos

No prédio onde se situa a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social são realizadas as ações de Gestão da Política Municipal de Assistência Social. As principais atribuições da Gestão são coordenação geral do SUAS no âmbito municipal; normatizar e regular a política de assistência social no âmbito municipal em consonância com as normas gerais da União e Estado; organização e gestão da rede municipal dos serviços, programas e projetos socioassistenciais; supervisão, monitoramento e avaliação das unidades públicas de Assistência Social e dos serviços prestados pelas entidades beneficentes na área de assistência social, denominadas rede socioassistencial privada; gestão financeira dos recursos da área de Assistência Social; Estrutura e Assessoria dos Conselhos

afetos sendo: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos do idoso e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e entre outros.

O CRAS atende programas de transferência de renda: Bolsa Família, Renda Cidadã, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Capacitação para o Trabalho; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV; atendimento particularizado; escuta qualificada; palestras; oficinas com famílias; ações comunitárias; atuação no âmbito de prevenção; trabalho em rede; entre outros.

O CREAS oferece serviço de apoio e orientação especializados a indivíduos e famílias vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais. O trabalho do CREAS baseia-se em acolher vítimas de violência, acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, desenvolver ações para diminuir o desrespeito aos direitos humanos e sociais. O CREAS é composto por 5 serviços: atendimento a Adultos e Idosos vítimas de violência; atendimento a Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência vítimas de violência; apoio a Entidades de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Idosos, Acompanhamento de Crianças e Adolescentes no Desacolhimento e Descumprimento das Condicionais do PETI; acompanhamento de Adolescentes em Medidas Socioeducativas em LA/PSC; serviço Especializado em Aproximação Social com Pessoas em Situação de Rua.

O Decreto 6308/2007, regulamenta que as entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da LOAS. Onde são características essenciais das entidades e organizações de assistência social: realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social; garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social podem ser, isolada ou cumulativamente:

I. de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e

indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;

II. de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei; e

III. de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.(BRASIL, Decreto 6308/2007:1-2)

A organização “A” atende pessoas com deficiência. Os serviços oferecidos são: avaliação e diagnóstico; atendimento educacional (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação para o trabalho, centro de atendimento autista); semi-internato; serviço de alimentação; serviço de transporte; serviços de saúde; família na escola; inclusão no mercado de trabalho e na escola regular. Tem articulação de serviços socioassistenciais com a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, empresas (programas de responsabilidade social), CRAS, CREAS, entre outros. Segundo o profissional entrevistado “P”, a demanda chega à organização por conta própria ou encaminhado pelas ONGs, CRAS, CREAS, médicos neurologistas, pediatras, educação, entre outros. O primeiro passo do atendimento é acolhimento e avaliação com a assistente social, após isto, encaminha-se para o atendimento psicológico e outros profissionais se necessário. Depois deste processo, ocorre uma discussão com a equipe para ver se é usuário para a instituição. Caso não seja, é encaminhado para outro local e se o atendido for usuário para a instituição será inserido nos atendimentos, respeitando a fila de espera quando existente.

A organização “B” atende vinte nove alunos entre jovens e adultos, com autismo, esquizofrenia, deficiência mental, deficiência motora, retardo mental e síndrome de down. Os serviços oferecidos são de oficina de papel reciclado, horta orgânica, bordado, fuxico, culinária, montagem para bloquinhos de anotações, confecção de puxa-sacos, pintura em tecidos, sabonete artesanal e ensino escolar.

Tem articulação de serviços socioassistenciais com a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, empresas (programas de responsabilidade social), CRAS, CREAS, entre outros. Em relação à inserção dos assistidos na ONG se assemelha ao processo da organização “A”.

A organização “C” atende idosos em situação de risco, prestando serviço de acolhimento institucional. As atividades disponíveis são: Serviço de enfermagem: 24 horas, com cuidados de higienização, programa de controle dos resistentes fumantes, acompanhamento a consultas e exames, prevenção de agravos; administração corretas de medicamentos, entre outros; Serviços de fisioterapia: atividades de prevenção e reabilitação funcional; Serviços de nutrição: avaliação nutricional individualizada; acompanhamento nutricional; Serviço de terapia ocupacional: enfoque nas habilidades sensório-motoras, cognitivas e psicossociais e resgate de atividades que incentivam o convívio social, a troca de experiências, o lazer e o afeto; O serviço social: serviços de análise de solicitações de vaga, agendamento de consultas e exames, direcionamento de voluntários; supervisão e organização de bazares, acompanhamento das famílias dos residentes, trâmites com a Prefeitura, resolução dos processos sociais e legais relacionados aos residentes. Tem articulação de serviços socioassistenciais com a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, empresas (programas de responsabilidade social), CRAS, CREAS, entre outros. Segundo o profissional entrevistado “J”, os assistidos chegam à instituição através do Ministério Público, da Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social e particular. A organização tem por critérios básicos para inserção: abandono familiar, violência doméstica e vulnerabilidade social. Quando ocorre a solicitação inicia o processo através de a visita domiciliar em equipe (para ver as condições, grau psicológico situação de saúde e risco). O entrevistado completou que as maiores causas de ocorrer o acolhimento é devido à falta de estrutura familiar, abandono da família, alcoolismo, fragilidade (ou inexistência) de vínculos familiares.

A organização “D” atende 230 crianças de 4 meses a 3 anos em regime de creche (berçário) e educação infantil. De 6 á 16 anos em regime de contra turno escolar, em oficinas de artesanato, informática, aprendizagem, recreação, profissionalização. Também proporciona orientação e encaminhamento às famílias atendidas pela Instituição e também curso de Capacitação Profissional para pais ou responsáveis, em parceria com Órgãos Públicos e voluntários com Qualificação

Profissional, visando novas alternativas de trabalho. As parcerias na rede são com o CRAS, CREAS, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, entre outros.

A organização “E” atende crianças e adolescentes de 01 a 15 anos, em turno contrário ao escolar ou em período integral para aqueles que ainda não frequentam a escola, oferecendo atividades de oficinas de contadores de histórias, oficina de pintura, circo, canto, teatro, dança, entre outros; Aulas de percussão; Atividades educacionais (reforço escolar, inglês, informática e atividades lúdicas e pedagógicas), práticas de esportes (futebol, basquete, vôlei, karatê, judô, entre outros). As parcerias são empresas, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Prefeitura Municipal, CRAS, CREAS, entre outros.

A organização “F” tem como público alvo os adolescentes. Os cursos oferecidos são de assistente administrativo (recepção/ secretária) e auxiliar de supermercado. A organização mantém parcerias com empresas que contratam os aprendizes, a Prefeitura Municipal de São Carlos, Secretária Municipal de Assistência Social, entre outros.

A organização “G” atende crianças e adolescentes, dentre os programas existentes são: o Programa de Vida Melhor (PROVIM), que atende crianças e adolescentes no período alternado à escola. O Centro Profissional Dom Bosco (CPDB), atende adolescentes de ambos os sexos de 15 a 17 anos, matriculados e frequentando a 7ª série do ensino fundamental. Os cursos oferecidos são Padaria e Confeitaria, Auxiliar Administrativo, Informática e Oficinas de Marcenaria. O programa PROJovem, atende adolescentes de ambos os sexos de 15 a 17 anos, beneficiários do Programa Bolsa Família do CRAS da região. Outro programa é a escolinha de futebol, considerado como um programa de lazer e de formação humana e cristã aberto a comunidade. Seu objetivo é a experiência de vida e de fé, para uma autêntica vivência juvenil cristã, envolvida num clima comunitário e alegre. O programa de medidas socioeducativas em meio aberto, atua com as medidas de prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida. Tais medidas, estão previstas no artigo 112 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para atendimento de jovens, aos quais se atribua autoria de ato infracional. Tem parcerias com a Fundação Casa, CRAS, Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, entre outros.

A organização “H” atende pessoas em situação de rua com idade de

18 á 60 anos. Estas pessoas ao chegarem à entidade são submetidas a uma entrevista e cadastro. Este público atendido é chamado de peregrino. Aos assistidos é fornecido: alimentação, abrigo pernoite, vestuários, toalha de banho, produtos de higiene pessoal, corte de cabelo, encaminhamento para tratamento médico, documentação (certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF, titulo de eleito, entre outros), trabalho de apoio no sentido de localizar familiares, medicação, entre outros. A organização mantém contato na rede com o Centro Pop (encaminhamentos recebidos, auxilio para documentos pessoais, entre outros), Santa Casa de São Carlos, Unidades de básicas de saúde, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, entre outros.

A organização “I” atende os egressos (as) do sistema prisional, de idade acima de 18 anos e seus familiares. Os serviços ofertados ao público alvo é o de assessoramento e ressocialização, ao sair do sistema prisional, o egresso (a) passa pelo Fórum Criminal para dar sequencia de suas penas, assinando uma carteirinha, etc. Na sua presença ao Fórum Criminal o egresso (a) é encaminhado para o Projeto Bom Samaritano onde é feito uma triagem e encaminhados conforme sua realidade. A organização articula-se na rede de serviços socioassistenciais com as instituições do Poder Judiciário, Comissão dos Direitos Humanos da OAB, Conselho da Comunidade de São Carlos, Secretária de Cidadania e Assistência Social, Câmara Municipal, Defensoria Publica do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Carlos, Ministério Público e Fundação Volkswagen.

A Resolução Nº 14, de 15 maio de 2014 define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Em seu Art. 3º - determina que as instituições realizem plano anual de suas ações, contendo:

a) finalidades estatutárias; b) objetivos; c) origem dos recursos; d) infraestrutura; identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente: e.1) público alvo; e.2). capacidade de atendimento; e.3) recursos financeiros a serem utilizados; e.4) recursos humanos envolvidos; e.5) abrangência territorial; e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação (BRASIL, 2014:3).

Todos os entrevistados relataram realizar planejamento (plano de trabalho) anualmente e revisado mensalmente ou quinzenalmente. Assim como também o processo avaliativo das ações executadas. O planejamento e a avaliação ocorrem em reuniões com a equipe técnica e coordenação.

4.4 A categoria gestão e controle social

Neste tópico apresentaremos a forma de financiamento de serviços e programas, planejamento de ações, quantidade e composição do conselho de assistência social, entre outros.

Como já relatamos anteriormente, o financiamento da assistência social é operacionalizado na modalidade fundo a fundo ou por meio da celebração de convênios e contratos de repasse, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social Municipal. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, destina recursos para cofinanciar serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e também para apoiar projetos de construção de CRAS e CREAS.

O financiamento do CRAS, CREAS e Centro Pop seguem as classificações do Governo Federal dos pisos de proteção social, conforme critérios para a oferta dos serviços. Os pisos do CRAS estudados são: Piso Básico Fixo (Paif), Piso Básico Variável II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos e/ou crianças de 0 a 06 anos e suas famílias. Os pisos que pertencem ao CREAS são o Piso Fixo de Média Complexidade I e o Piso Fixo de Média Complexidade II. O piso de proteção social do Centro Pop é o Piso Fixo de Média Complexidade IV.

A forma de aquisição de recursos das ONGS advém de convênios com a Prefeitura Municipal, Estado e União; doações em geral; eventos promovidos pela própria entidade, como quermesses, bingos, almoços, jantares dançantes, vendas de artesanatos, pães, festivais de pizza, feijoada, almoço; emenda parlamentar; Adote/apadrinhe uma criança; nota paulista; doações via telemarketing; doações do segundo setor; prestações pecuniárias repassadas pelo poder judiciário.

Apenas a organização “G” realiza os serviços do Piso Variável de Média Complexidade (Peti) e Piso Básico Variável – Pró-Jovem.

Ao questionar aos entrevistados, quais as possibilidades e limites enfrentados para efetivar direitos nas organizações, a resposta foi praticamente unânime: deficiência dos recursos financeiros.

A escassez financeira é um dos maiores problemas encontrados pelas ONGs no seu equilíbrio da balança financeira, pois além da dificuldade de captação, existe a limitação no uso das verbas obtidas. Alguns projetos sociais são patrocinados por empresas privadas ou governo, onde não possibilitam pagamentos referentes à luz, água, aluguel, funcionários que atuam na área administrativa das organizações entre outros. Como relata o entrevistado abaixo:

Existem projetos que limitam o uso de recursos. Como exemplo na contratação de profissionais, onde um profissional administrativo não pode ser pago com o dinheiro de um determinado projeto, apenas o profissional que executará as atividades do projeto. Temos esta limitação. O que dificulta a ação, pois os funcionários administrativos por muitas vezes precisam ser pagos com recursos próprios, e a entidade não tem dinheiro para isso, acaba pagando baixos salários e perdendo bons profissionais, pois é de extrema importância ter bons profissionais na área administrativa, porque o indivíduo precisa ter um conhecimento específico; saber como funciona processo de licitação, prestação de conta e elaboração de relatórios, caso contrário isto pode afetar diretamente a entidade, que pode sofrer algum processo ou não conseguir a renovação dos projetos.

Entrevistado “C”

Assim como no mundo do mercado econômico, onde empresas grandes sufocam empresas pequenas, ocorre no mundo das organizações de assistência social, onde as entidades que são consideradas pequenas ou que tenham outras organizações com as mesmas similaridades encontram dificuldades em adquirir financiamentos para os seus projetos. A concorrência por recursos esta cada vez maior entre as entidades, como podemos ver no discurso abaixo:

Por muitas vezes, os investidores escolhem apoiar as grandes organizações, que já tenham tradição na cidade, do que como nós as pequenas entidades. O que torna mais difícil no processo de arrecadação. Um bom exemplo disto é o telemarketing, onde ligamos

para as pessoas pedindo doações para os nossos projetos, e por muitas vezes ouvimos: “já faço doação para a entidade X (a entidade conhecida) não vou poder ajudar”. O que nos ajuda a quebrar estas barreiras é a nossa luta por construir uma boa credibilidade e reputação, fazendo com que sejam transparentes nossas prestações de contas.

Entrevistada “G”

Temos também a presença da burocracia no processo de obtenção de valores financeiros, onde que para a aquisição de financiamentos de projetos sociais as ONGs necessitam passar por vários processos rigorosos, seja os determinados por leis ou critérios de seleção dos investidores.

A burocracia é um grande obstáculo para obtenção de recursos financeiros, principalmente os de origem pública. Fato que prejudica muito as organizações sociais. Existe uma série de procedimentos, documentações necessárias, como inscrição no conselho, CNPJ, estatuto social, plano de trabalho, prestação de contas, elaboração de relatórios, entre outros.

Entrevistada “F”

No âmbito do Terceiro setor, existem dualidades antagônicas de visões sobre o seu papel na sociedade, isto quer dizer, uma das visões seria a de que as organizações filantrópicas auxiliam o Estado na desburocratização das atividades com vistas para a eficiência e efetividade, a descentralização das ações promove autonomia e agilidade, abrindo assim portas para que a sociedade possa participar no processo de gestão estatal. (Baggenstoss, 2014:12 apud Ferrarezi, 2007). Outra visão que se contrapõe a esta, é a de que o Estado ao terceirizar os serviços de assistência social, coloca em risco a qualidade do serviço a ser prestado, pois são repassados mínimos recursos financeiros (sempre insuficientes) para contratar profissionais capacitados, manutenção da instituição, atividades com a população beneficiária, entre outros; obrigando as ONGs a utilizarem técnicas de sensibilização, para usarem a sociedade como uma segunda fonte de recursos (que também nem sempre se tornam suficientes). Com isto, esta insuficiência de recursos financeiros/ humanos torna os serviços fragmentados e fragilizados. Além disto,

outro argumento seria o da influência do contexto histórico em que as ligam ao caráter de caridade / assistencialismo (Montano, 2002).

A atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem papel importante na redessocioassistencial, dentre as suas competências estão: aprovar a Política Municipal de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social no âmbito municipal; fixar normas para inscrição das entidades/organizações de assistência social no âmbito municipal; inscrever as entidades/organizações de assistência social para fins de funcionamento; fiscalizar as entidades/organizações de assistência social de acordo com diretrizes e normas a serem estabelecidas pelo Plenário através de Resolução; orientar e controlar a administração do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FMAS; entre outros.

O CMAS tem papel fundamental na gestão da assistência social, não somente aqui no nosso município, mas em todo Brasil, por isto, acredito que quando elegemos os seus representantes é um ato de extrema importância, pois é esta instituição que nos representa e toma decisões relevantes.

Entrevistado "V"

A participação dos usuários no conselho de assistência social é muito importante, pois ele fica bem próximo do ambiente gestor e revela um olhar diferente, "melhor" um olhar de fora nas práticas de assistência social no município. As conferências de assistência social são momentos importantes, sempre que acontecem incentivamos os usuários a participarem.

Entrevistada "B"

O Decreto Nº 6308/2007, determina que as entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal para seu regular funcionamento, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, aos quais caberá a fiscalização destas entidades e organizações, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos. As documentações necessárias para inscrição são: cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório; -

cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório; - plano de ação (conforme artigo 3º da Resolução CNAS 16/2010); - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Carlos, instituído pela Lei 11.252/96, é composto por dezoito membros, sendo nove representantes governamentais e nove representantes da sociedade civil. Os atuais membros do Conselho do biênio 2015/2017 são: pela sociedade civil como titulares: Padre Paulo Manoel de Souza Profilo (Salesianos São Carlos), Margarida Rocon (Associação Bom Samaritano de São Carlos), Soeli Contri (Grupo de Convivência da Terceira Idade La Salle São Carlos), Claudenilson César Antonio (Cantinho Fraternal Dona Maria Jacinta), Vilma Fazolino (Núcleo Guardiões do Amor), Lúcio Botechi Ramazzi (Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini), Elaine Marcondes de Mattos Hage (Salesianos São Carlos), Cláudio Faria (Usuário – CRAS Santa Felícia) e Vanessa Aparecida Pinto Silveira (Usuário – CRAS São Carlos VIII). Pelo órgão governamental tomaram posse como titulares: Vera Lúcia Ciarlo Raymundo (Secretaria Municipal de Educação), Kleber Luchesi (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia), Leonilda Helena Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde), Nilson Carlos Ferreira (Secretaria Municipal de Fazenda), Ronaldo Pacheco (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), Lúcia Maria Gomes Reali, Wiviane Tiberti, Roberto Carlos Cardoso Caetano, Raquel Amaral Romagna (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social).

4.5 O SUAS: olhar assistencialista X olhar direito social?

A trajetória histórica da Política de Assistência Social, como já se discutiu neste capítulo e em capítulos anteriores, nos possibilita observar que o município de São Carlos passou por longos processos de transformações no campo da assistência social, no que tange a construção e efetivação da Política de Assistência Social. Com isto, é imprescindível analisar e compreender se diante destas mudanças ocorridas na assistência social do modelo tradicional (ótica pela caridade/assistencialista) para a Nova Assistência Social (ótica de direitos/ não contributiva) como as organizações de origem públicas e privadas se estruturaram, ou melhor, estruturaram-se.

Dentre todas as organizações estudadas, quando perguntamos aos entrevistados como é enxergada na atualidade a assistência social em São Carlos, os participantes relataram uma série de valores que assinalaram um projeto conservador de política pela ótica do assistencialismo (paternalismo, patrimonialismo, clientelismo, entre outros), como também, falaram também sobre valores que contribuem para a efetivação de um projeto pela ótica de direitos (justiça social, democracia, igualdade, entre outros). Alguns entrevistados, apesar de considerarem a existência de traços frequentes do assistencialismo na realidade local, destacam o direito como traço predominante no município.

O entrevistado “V” nos relata sobre o assistencialismo:

O que torna complicado trabalhar com a assistência social no município, é esta “quebra” de ações que por muitas vezes ocorrem, nós aqui do setor público não conseguimos sincronizar com o setor privado “as entidades”, iniciamos com ações e práticas de direitos e quando vamos buscar auxílio/ recursos, nesta parte da rede e nos deparamos com o assistencialismo. E isto se torna um desafio e aumenta a complexidade da prática.

Entrevistada “L”

Deflagramos ainda algumas demandas clientelistas encaminhadas pelo poder legislativo, a qual, respondemos de forma técnica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo serviço, pautados pela equidade social.

Entrevistado “V”

O entrevistado “A” nos relata que os avanços da assistência social pela ótica de direitos:

Em linhas gerais, há ainda a compreensão da beneficia, do emergente. Porém, com base nas discussões sobre direitos, garantia, garantia de acessos, multidimensionalidade da pauperização, inicia-se o processo de construção com as famílias de compreender a assistência social como política pública de direito. Temos conseguido perceber avanços nesse sentido, através do empoderamento dessas demandas e das lideranças comunitárias. Temos garantido a participação de representante da sociedade civil como membros do CMAS, em nosso território.

Entrevistado “S”

Através dos dados coletados, podemos dizer que, apesar dos muitos avanços obtidos na Política de Assistência Social com a implementação do SUAS, existe um longo caminho na direção de uma perspectiva de direito. É evidente que em São Carlos o SUAS introduziu uma nova direção para a Assistência Social, entretanto, por diversos fatores anteriormente explicitados, ainda não foi possível transformar por completo a assistência social no município.

O SUAS ainda está em formação no município, lutando pela sua consolidação. As legislações sobre a assistência social são muitos recentes, a política é recente. O SUAS é uma mudança positiva para a assistência social, mas que envolve muita luta, tanto pelos profissionais como pelos usuários.

Entrevistada “V”

Para se fortalecer a assistência social, não somente em São Carlos, mas no Brasil em si. O primeiro passo é desconstruir esta visão, este pensamento da assistência ligada ao imediatismo, ao favor, ao fato de que se eu tenho o suficiente para minha sobrevivência eu devo ajudar o próximo, por que se eu não ajudar, vou passar uma imagem à sociedade que sou uma pessoa avarenta e egoísta. Como também aquela ideia da superioridade, eu que ajudo sou superior àquele que pede ajuda, que é um pobre coitado. Já me deparei com usuários que tinham vergonha de buscar benefícios e até mesmo fazer parte de programas sociais, devido a esta visão de coitadinho.

Entrevistada “D”

5 CONCLUSÃO

Este estudo objetivou produzir contribuições que originem considerações teóricas capazes de fomentar uma reflexão sobre a assistência social, a respeito do direcionamento político ao qual se insere na atualidade. Para isto, foi analisada a rede socioassistencial de São Carlos/SP, no que tange as ONGs, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e as unidades públicas (CRAS, CREAS e Centro Pop).

Consideramos a importância do entendimento da prática como componente, a qualidade do trabalho técnico com suporte científico-metodológico para garantir resultados em suas ações, com potencialidade para um projeto de efetivação de direitos sociais. O município de São Carlos, como explanado historicamente, ainda vem incidindo por complexas transformações. A consolidação do SUAS no município acendeu espaços para novos direcionamentos e para a configuração efetiva de uma Política de Assistência Social.

É visível a transformação do campo da assistência social. A nova ordem social instituída pela CF/88 “a dos direitos sociais”, nos mostra que o equilíbrio da ótica assistencialista iniciou o seu processo de rompimento. Dizemos isto, pois apesar dos aspectos legais determinarem o exílio desta ótica, ela ainda se encontra incrustado na cultura social da sociedade. Predominou entre as respostas dos entrevistados, onde muitos dos assistidos possuem a visão assistencialista na busca de benefícios sociais, serviços e programas. Os avanços adquiridos na Política de Assistência Social do município trouxeram uma nova direção, entretanto, ainda existe a necessidade de transformar as bases da cultura política do município, que ainda apresenta fortes traços assistencialistas e conservadores. Sposati (2009) reafirma que a consolidação de um novo modelo para a política de assistência social depende da superação de antigas práticas e concepções.

Em consonância com Sposati (2009), percebe-se a existência de uma tensão ainda não resolvida no campo da assistência social entre a ótica assistencialista e a ótica de direitos. Onde no senso comum a assistência social aparenta se tornar mais fácil de ser praticada, aceita e entendida. Do que um trabalho com qualidade do trabalho técnico com suporte científico-metodológico para garantir resultados em suas ações, serviços, atividades e programas.

Compreendemos que a assistência social com o olhar assistencialista, está fortemente presente nas organizações de caráter filantrópico, podemos mensurar esta presença através dos seguintes pontos, o voluntariado, na qual todas as ONGs possuem uma ação voluntária, ligadas ao conceito de solidariedade e caridade; a gratidão, o vínculo e a tutela. A ideia empregada por Mauss (1925) “dar, receber e retribuir” é presenciado em situações de voluntariado, como as famílias dos indivíduos que são atendidos pela organização. Percebemos que a maioria das organizações, em sua essência, estão ligadas a alguma religião e dentre as ONGs estudadas, conseguimos considerar a religião como uma demarcadora do assistencialismo. Entretanto, não podemos generalizar, ou seja, criar a imagem de que toda organização que está vinculado a uma religião é totalmente assistencialista. Pois, dentre a amostra estudada deparamos-nos com situações, onde organizações que não tinham nenhuma fonte religiosa eram muito conservadoras e assistencialistas.

O primeiro damismo, também esta presente neste retrato da assistência social de São Carlos, onde por muitos governos (inclusive o atual) ocorre a ação de primeiras damas em fundos sociais de solidariedade.

A ótica de direitos, fortaleceu com a implantação do SUAS, pois serviços que antes eram prestados de forma fragmentadas, imediatas, descompromissadas, de ajuda, passaram a ser organizadas, normatizadas, racionalizadas e padronizadas, conforme nos foi destacado por Spozati (2005).

Existe a necessidade da “sustentabilidade econômica” nas ONGs, que deve ser vista não apenas como a ausência da dependência de investidores, mas da capacidade de gerenciamento de recursos financeiros. Os recursos financeiros podem variar mês a mês, por isto é importante ter várias fontes de receitas, para gerar garantias e diminuir riscos de crises financeiras. O conhecimento administrativo/contábil nas organizações é importante, seja no conhecimento uso de práticas de planejamento estratégico na construção do plano financeiro, investimentos, prestação de contas, entre outros; além disto, a credibilidade e boa reputação são pontos fortes na aquisição de recursos.

Entre as ONGs existe o isomorfismo mimético, conforme Donadone e Jardim (2011:333) “é o processo que compele uma determinada unidade de

população a espelhar se em outra, na tentativa de obter referências para sua atuação”. A forma de captação de recursos financeiros, como já relatamos, é semelhante entre todas as organizações estudadas. Outra evidência é a estrutura organizacional, que na maioria das organizações estudadas possuem os setores de assistência social, saúde, educação e gestão.

Um dos pontos identificados neste estudo foi a falta da integração na rede entre as ONGs e organizações pública de assistência social. Em algumas das entrevistas ao apresentar e explicar sobre o objeto de pesquisa, por muitas vezes fomos questionados o que seria o CRAS e o CREAS, no que tange as suas ações, seus objetivos, entre outros. Alguns dos entrevistados das ONGs, tinham uma visão assistencialista sobre estas unidades públicas de assistência social.

Algumas ideias a serem dadas, entretanto, não cabendo a nós julgar como soluções para os problemas. Seria a integração da rede socioassistencial através de um curso sobre o SUAS e PNAS, compreendemos que existem as Conferências de Assistência Social, que este assunto é discutido, entretanto, em um contexto amplo e rápido (apenas um dia). O treinamento das organizações, envolveria famílias, funcionários, usuários, estudantes, profissionais do SUAS, entre outros. O respaldo técnico auxiliaria os profissionais, pois a legislação está exigindo cada vez mais conhecimento teórico e profissional. A outra sugestão seria um treinamento para as ONGs sobre os projetos para solicitação de subvenções sociais. Ao analisar documentação dos projetos sociais, percebemos em geral a existência do “copiar e colar” de um ano para o outro, não levando em consideração que os contextos modificam-se, o uso de referência de leis, entre outros. Sabemos das dificuldades financeiras existentes na esfera da assistência social, mas atitudes como estas seriam desejáveis para possíveis mudanças.

Realizar este estudo sobre a transformação da Assistência Social no município de São Carlos foi um grande desafio. Entretanto, em meio a obstáculos e limites, encontramos caminhos e estratégias que nos possibilitaram avançar neste estudo. O tema proposto é extremamente amplo e complexo, por isto, não tivemos o intuito de esgotá-lo nesta dissertação, com isto, deixando rastros para futuros estudos.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Dermi. **A Igreja Católica e seu papel político no Brasil**. Estud. av., São Paulo, v. 18, n. 52, p. 109-120, Dec. 2004.
- BAGGENSTOSS, S.; DONADONE, J. C. **Empreendedorismo Social: Reflexões Acerca do Papel das Organizações e do Estado**. Gestão e Sociedade · Belo Horizonte · volume 7 · número 16 · p. 112-13
- BAGGENSTOSS, Salli. **A intermediação na saúde: as organizações sociais e suas configurações**. São Carlos UFScar, 2014, 191f.
- BAHIA, Luiz Henrique Nunes. **O poder do clientelismo: raízes e fundamentos da troca política**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BALDI, M.; LOPES, F.D. **Rede: forma híbrida ou nova forma?** Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão, Rio de Janeiro, v.1 n.3, p.32-48, out./dez. 2002.
- BARROCO, M. L. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo:Cortez, 2008.
- BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. S. **Política Social: fundamentos e história**. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOBBIO, N. **A teorias das formas de governo**. Trad. Sérgio Bath, 9. ed. Brasília: Editora da UnB, 1997.
- BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. **Decreto** nº 6170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 julho, 2007.
- BRASIL. **Decreto** nº 6308, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 14 dez, 2007. Seção 1, p. 1-2.
- BRASIL. **Lei** nº 9604 de 05 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 06 fev, 1998.
- CARVALHO, M.C.B. **Política de Assistência Social no Brasil: dilemas na conquista de sua legitimidade**. IN: Serviço Social e Sociedade, nº 62, ano XXI, São Paulo: Editora Cortez,2000, p. 144 – 155
- CHAVES, Miriam W. **O liberalismo de Anísio Teixeira**. *Cad. Pesqui.* [online]. 2000, n.110, pp. 203-211. ISSN 1980-5314.
- CHEVALLIER, J.J. **As grandes obras políticas. De Maquiavel a nossos dias**. Agir, 1980.
- CARREIRAO, Yan de Souza. **Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina**. Opin. Publica, Campinas, v. 12, n. 1, p. 136-163,
- Cava, Ralph Della. **Igreja e Estado no Brasil do século XX: Sete monografias Recentes sobre o catolicismo Brasileiro (1916/64)**. Estudos Cebrap, n. 12, p. 5-52, 1975.
- COASE, R. H. (1937). **The nature of the firm**. In: WILLIAMSON, O. & WINTER, S. (eds.) (1991) **The nature of the firm: origin, evolution and development**. Oxford: Oxford University Press.
- COSTA, Lúcia Cortes da Costa. **Os impasses do Estado Capitalista. Uma análise da**

- Reforma do Estado no Brasil.** São Paulo, Cortez, Ponta Grossa, Ed. UEPG, 2006.
- DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa.** São Paulo: Cortez, 1991.
- DONADONE J.C. JARDIM, M. A. C. **Centralidades e as fronteiras das empresas do século 21.** Bauru: Edusc, 2011.
- DONADONE, J. C.; GRÜN, R. **Participar é preciso! Mas de que maneira?.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n. 47, p. 111-126, 2001.
- COUTO, B.R. **O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível ?** São Paulo: Cortez, 2008.
- DRAIBE, Sônia. **A política social no período FHC e o sistema de proteção social.** Tempo soc., São Paulo , v. 15, n. 2, p. 63-101, Nov. 2003 .
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas do welfare state.** Lua Nova, São Paulo , n. 24, p. 85-116, Sept. 1991 .
- EVANGELISTA, Carlos Augusto Valle. **Direitos Indígenas: o debate na Constituinte de 1988.** Dissertação (Mestrado em História Social). Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/IFICS, 2004.
- GOMES, Fábio Guedes. **Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro , v. 40, n. 2, p. 201-234, Apr. 2006 .
- FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista.** 8.ed. São Paulo: Cortez, 2000
- FERRARI, Filho Fernando. **As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes.** *Rev. econ. contemp.* [online]. 2006, vol.10, n.2, pp. 213-236. ISSN 1980-5527.
- FLEURY, Sônia. **Assistência na Previdência Social. Uma política marginal.** Em Sposate, Fleury, Falcão. Os direitos (dos desassistidos) sociais. São Paulo: Cortez, 1991.
- FLIGSTEIN, Neil. **Habilidade social e a teoria dos campos.** Rev. adm. empres., São Paulo , v. 47, n. 2, p. 61-80, June 2007 .
- FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica.** Ceará: Universidade Estadual do Ceará, 2002
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Keynes: o liberalismo econômico como mito.** *Econ. soc.* [online]. 2010, vol.19, n.3, pp. 425-447. ISSN 0104-0618.
- FRANCO, A.de. **Pobreza e Desenvolvimento Local.** Brasília: Arca- Sociedade do Conhecimento, 2002.
- FREITAS, Rosana de C. Martinelli. **O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas.** Rev. katálysis, Florianópolis , v. 10, n. 1, p. 65-74, June 2007 .
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere.** Vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política; edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- HALL, P. A & Taylor R.C. **Political Science and the three new institucionalism.** Oxford: Blackwell Publishers. Political Studies, n XLIV, 1996. PP 936-957.
- HENNART, Jean-François. **Transaction costs perspectives on interorganizational relations,** In: The Oxford Handbook of Inter-Organizational relations. New York, Oxford Press, 2008.

HENNART, Jean-François. **Theories of the Multinational Enterprise** in Alan M. Rugman and Thomas L. Brewer. *The Oxford Handbook of International Business*. Oxford University Press, Oxford: 2011

HOBBS, T. **O Leviatã**, Coleção Os pensadores. São Paulo: Abril, 1983.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico - metodológica**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Cena Contemporânea**. In Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.16-50.

José PAULO NETTO; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil: Debates e desafios**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

KETOKIVI, M., and CHOI, T. **Renaissance of case research as a scientific method**. *Journal of Operations Management*, v.32, 2014. pp.232-240

KUHN, T. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o governo civil**. Petrópolis: Vozes.

MALVEZZI, Rosane A. B. **Acumulação capitalista e desigualdade social**. Londrina: Editora de Distribuidora Educacional S.A, 2015.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. Coleção Os Pensadores. Abril Cultural, 1973.

MARTINS, Roberto A. Princípios da pesquisa científica. In: MIGUEL, Paulo A.M (org.). **Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, pp.7 a 45

MARTINELLI, M.L. **Serviço Social: Identidade e alienação**. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, K. & ENGELS, F. **O Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MAUSS, Marcel. "Essai sur le don. Forme et raison de l'Echange dans les sociétés archaïques" (1925), in M. Mauss, *Sociologie et anthropologie*, op. cit., pp. 143-279.

MESTRINER, M. L. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez Ed., 2001

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, **Lei Orgânica de Assistência Social LOAS N ° 8.742** . Brasília,1993.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME :**Sistema único de Assistência Social (SUAS): Manual Informativo para jornalistas, gestores e técnicos**, Maio 2010.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME , **Política Nacional de Assistência Social- PNAS**, Brasília,2004

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Resolução nº14 de 15 maio de 2014. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 maio, 2014, Seção 1, pg 63.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002. 288 p.

_____. **Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 110, p. 270-287, June 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200004&lng=en&nrm=iso>. access on 20 July 2015.

- MORGAN, Gareth. **“Paradigmas, metáforas e resolução de quebra-cabeças na teoria das organizações”**. In: Bertero, Carlos Osmar e Caldas, Miguel P. (org), Teoria Das Organizações (série Rae-clássicos), Ed. FGV, 2007.
- MOTTA, Paulo Roberto. **Transformação Organizacional: a teoria e prática de inovar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001
- OLIVEIRA, Clever Manolo Coimbra and HECKERT, Ana Lúcia Coelho. **Os centros de referência de assistência social e as artes de governar**. *Fractal, Rev. Psicol.* [online]. 2013, vol.25, n.1, pp. 145-160. ISSN 1984-0292
- OLIVEIRA, L.M. M. **“O Modelo Funcional em Serviço Social de Casos”**. In: Serviço Social e Sociedade nº 9, São Paulo, Cortez, 1982
- PEREIRA, Potyara A. P. Pereira. **Política Social temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008
- PEREIRA, Potyara A.P. **Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao Welfare State (capítulo II)**. In: PEREIRA, Potyara A.P. Política social: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.
- PEREIRA, Larissa Dahmer. **“Educação e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional”**. 1ª Edição – São Paulo: Xamã, 2008.
- POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 2ª Edição, Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- PORFÍRIO, M. V. e SOUZA FILHO, R. **Assistência Social: Contextualização e Legislação**. Rio de Janeiro, 2001.
- POWELL, W.W.: **Neither Market nor Hierarchy: Networks Forms of Organization**. Research in Organizational Behavior, v.12, p. 295-336, 1990.
- RAMIREZ ARCOS, Hugo Eduardo; GUERRERO BERNAL, Juan Carlos. **La justicia, la crítica y la justificación. Un análisis desde la perspectiva de la sociología pragmática**. Revista Colombiana de Sociología, [S.I.], v. 34, n. 1, p. 41-73, aug. 2011. ISSN 2256-5485.
- RAMOS, Cesar Augusto. **A crítica de Schmitt e de Hegel ao liberalismo**. *Trans/Form/Ação* [online]. 1995, vol.18, pp. 105-119. ISSN 0101-3173.
- RHODES, R. A. W.; BINDER, Sarah A.; ROCKMAN, Bert A. (Orgs). **The Oxford book of political institutions**. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- RHODES, R. A. W. Old Institutionalism. In: RHODES, R. A. W.; BINDER, S. A.; ROCKMAN, B. A. (Orgs). **The Oxford book of political institutions**. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- ROUSSEAU, J.J. **Do contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- SACOMANO, M. N. **Morfologia, propriedades e posicionamentos das redes: contribuições às análises interfirmas**. In XI SIMPEP, Bauru, SP, p. 1-9, 2004.
- SACOMANO, M & TRUZZI, O. **Configurações estruturais e relacionais da rede de fornecedores: uma resenha compreensiva**. Revista Administração V 39, p255-263, 2004
- SADER, Eder. **“Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores na Grande São Paulo”**. 4ª edição – São Paulo: Paz e Terra, 2001.”
- SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

- SANTOS, CARLA XAVIER DOS, “ **Eu vos farei pescadores de homens**”: os círculos operários no rio grande do sul (1932-1945) *Historiæ*, Rio Grande, 1 (3): 91-106, 2010
- SANTOS, Leane Mota Araujo dos; LOPES, Fernando Dias and ANEZ, Miguel Eduardo Moreno. **Análise crítica em organizações sociais**: apropriando teoria e prática de seus componentes estruturais e culturais. *Cad. EBAPE.BR*[online]. 2007, vol.5, n.2, pp. 01-16. ISSN 1679-3951.
- SÃO CARLOS. **Lei Orgânica do município de São Carlos/SP de 05 de abril de 1990**. Diário Oficial de São Carlos, São Carlos, 06 abril, 1990.
- SÃO PAULO. **Lei Estadual nº 2497 de 24 de dezembro de 1935**. Organiza o Departamento de Assistência Social do Estado. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 25 dez 1935.
- SILVA, CLAUDIA NEVES. **Igreja católica, assistência social e caridade**: aproximações e divergências *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 15, jan/jun 2006, p. 326-351
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações – investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SOARES, G. A. D. **Alianças e coligações eleitorais: notas para uma teoria**. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n. 17, julho 1964.
- SOUZA, Rodriane de Oliveira. **Serviço Social na Saúde**: Contribuições políticas e profissionais ao exercício do controle Social. Rio de Janeiro: ESS-UFRJ (Dissertação de Mestrado), 2001 (mimeo).
- SPOSATI, A. **A gestão da assistência social de São Paulo**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro: FGV, v. 39, n. 3, p. 505-573, 2005
- SPOSATI, A. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**-- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.
- SPOSATI, Aldaíza et al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p.
- TRIVIÑOS, A. N. S. - **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987. 175p.
- VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **Notas sobre política social**. *Physis* [online]. 1991, vol.1, n.1, pp. 133-159. ISSN 0103-7331.
- VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **Em torno do conceito de política social**: notas introdutórias. *ENAP*[online]. 2002-acessado em 16/07/2015
- Vieira, E. **Os Direitos e a Política Social**. São Paulo: Cortez, 2004
- ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro. **Que fez São Tomás de Aquino diante de Karl Marx**. *Lua Nova*, São Paulo, n. 78, p. 77-108, 2009.
- YASBEK, M.C. “A Política Social Brasileira nos anos 90: A refilantropização da questão social”. In: **Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social – 3**. Cadernos ABONG, São Paulo: ABONG, 1995.
- YASBECK, M. Carmelita. **Estado e políticas sociais**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://www.ess.ufrj.br/ejournal/index.php/praiavermelha/article/view/39/24>>. Acesso em: 18 abril. 2015.
- WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia compreensiva**. 3 vols UNB, 1994
- WERNECK, V. e TEIXEIRA, M. L. **A Americanização (perversa) da Seguridade Social no**

Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

WILLIAMSON. Oliver E. The **Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relationsl contracting**. London: Collier Macmillan Publishers, 1985.

_____ (1991). **Comparative Economic Organization: the analysis of discrete structural alternatives** . Administra-tive Science Quartely, vol. 36, p. 269-9

6 ANEXOS

ROTEIRO ENTREVISTA NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL

Horário de início da entrevista:

Horário do término:

1- Identificação da Organização:

Nome:

Data da Fundação:

Qual é o objetivo da organização?

Existe planejamento? Como é feito? Objetivos, metas, programas, ações – curto, médio e longo prazo

Qual é o organograma/hierarquia da organização? Quais são os principais cargos?

Quais são as atribuições/funções ?

Qual a origem dos recursos Financeiros?

Qual o tipo de atividades desenvolvidas?

Público Alvo:

Faixa etária:

Quantidade:

É feita avaliação do processo/trabalho desenvolvido? Como ? Com quais indicadores e instrumentos ?

2- Identificação do Profissional

Nome:

Função:

Tempo de trabalho na organização:

Vínculo empregatício:

Carga horária de trabalho:

Sexo:

Idade:

Escolaridade:

Em que ano se formou:

Instituição:

3- Desenvolvimento da Entrevista:

- 1) Poderia me dizer (contar) como é cotidianamente um dia de trabalho seu?
- 2) Como você enxerga a assistência social?
- 3) Em sua opinião como a assistência social é enxergada pela população que faz uso de seu benefício e a sociedade em comum?
- 4) Para você, diante das mudanças que ocorreram na Assistência Social antes CF/88 e após CF88, ao seu ver existe muita influência de concepções tradicionais? Se sim, quais são as dificuldades enfrentadas para romper com esta visão anterior?
- 5) Quais as possibilidades e limites enfrentados por você para efetivar os direitos

do usuário aqui?

- 6) Na sua opinião o modelo de assistência social regulamentado pela CF/88 apresenta instabilidades? Se sim, Quais?
- 7) Em relação ao SUAS, na sua opinião trouxe mudanças para a Assistência Social? Aponte-as
- 8) E quanto ao voluntariado, existe muita procura? Quem são as pessoas que mais procuram?
- 9) Na sua opinião, qual o(s) papel(eis) da sociedade civil no geral, e em relação à política de assistência social ?
- 10) Descentralização da política de assistência social – O que você entende pelo conceito de descentralização da política de assistência social, trazida pela LOAS? Quais as contribuições e problemas?
- 11) Como funciona a articulação em rede com outras organizações de assistência social ? Tem se parcerias e praticas de cooperação com outras organizações? Se sim existe algum caso tratado desta forma?
- 12) Gostaria de fazer alguma consideração?

Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Engenharia de Produção
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Horário de início da entrevista:

Horário do término:

Identificação:

Nome

Idade:

CRAS/CREAS em que Trabalha:

Formação Profissional:

Instituição de Ensino em que se formou:

Ano em que se formou:

Formação Continuada: () Pós-Graduação – () Mestrado () Doutorado Cursos de capacitação:

Determinações Contratuais:

Tempo de atuação como Assistente Social:

Tempo de atuação na área de Assistência Social:

Tempo de Atuação no CRAS/CREAS:

Tipo de contrato de trabalho: () Contratada () Concursada

Carga Horária de Trabalho:

Tem outro vínculo empregatício?

Demandas, Respostas profissionais e a Organização do Processo de Trabalho

1) De acordo com seu cotidiano de trabalho quais são as principais demandas colocadas pela instituição para os assistentes sociais?

2) Quais as principais demandas trazidas pelos usuários na instituição?

3) Você trabalha sozinho ou em equipe? Como é organizado o trabalho do assistente social na instituição? Quem define a dinâmica de trabalho?

4) Quais ações você realiza no CRAS/CREAS? Participa de Conselhos de direitos?

5) Quais os instrumentos e técnicas de trabalho utilizado por você para a realização do seu exercício profissional?

6) Em sua opinião como a assistência social é enxergada pela população que faz uso de seu benefício e a sociedade em comum?

7) Você percebe que ainda existem práticas clientelistas no município e na instituição na qual está inserida (o)? Quais são e como se dão? Como elas rebatem no seu exercício profissional?

8) Qual o objetivo da PNAS? Como ela alcança/ concretiza estes objetivos aqui?

9) Gostaria de fazer alguma consideração?